



Teses para o IX Congresso do PCP

PROJECTO

Para serem submetidas

à discussão em todas as organizações

COMITÉ CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS



Partido Comunista Português

com Portugal pela Democracia



1. Situação internacional

- 1.1. Características da época actual e processo revolucionário
- 1.2. A crise do capitalismo
- 1.3. Realizações e papel dos países socialistas
- 1.4. O movimento comunista e operário internacional
- 1.5. O movimento de libertação nacional
- 1.6. Os problemas da paz e a coexistência pacífica
- 1.7. A unidade do movimento comunista e das forças anti-imperialistas

2. A recuperação capitalista política de desastre nacional

2. 1. As conquistas e realizações históricas da Revolução portuguesa
2. 2. A deslocação para a direita da política dos governos
2. 3. A contra-revolução legislativa
2. 4. Três anos de ofensiva contra as conquistas da Revolução
2. 5. O agravamento das condições de vida
2. 6. A política económica e financeira
2. 7. Comércio externo de submissão e entrega
2. 8. O endividamento externo e o FMI
2. 9. Mercado Comum
- 2.10. NATO, pressões e ingerências
- 2.11. Recuperação capitalista – fracasso político e desastre nacional
- 2.12. Recuperação capitalista – caminho da liquidação das liberdades
- 2.13. A luta heróica do Povo faz frente à reacção

3. Ataque à democracia ataque à Constituição

- 3.1. Legalidade e ordem democrática
- 3.2. Ataque global da reacção
- 3.3. Criação de uma situação anticonstitucional
- 3.4. Assalto ao aparelho de Estado
- 3.5. Separatismo, arma da reacção e do imperialismo
- 3.6. O fascismo na ofensiva da reacção
- 3.7. A campanha para a revisão inconstitucional da Constituição
- 3.8. A grande batalha: a defesa do regime democrático

4. Plataforma para uma alternativa democrática

- 4.1. Existe uma alternativa
- 4.2. Garantir as liberdades e a democracia política
- 4.3. Assegurar o desenvolvimento económico na base das conquistas de Abril

- 4.4. Melhorar as condições de vida material e cultural do Povo
- 4.5. Realizar uma política de independência nacional
- 4.6. Rectificação de decisões ilegais
- 4.7. Plataforma e programa de governo
- 4.8. Defesa da Constituição e revisão constitucional
- 4.9. Democracia política e perspectiva do socialismo

5. A luta do Povo português na defesa do Portugal de Abril

5. 1. O Povo português com o 25 de Abril
5. 2. As grandes direcções de acção popular
5. 3. As massas populares em movimento
5. 4. O papel decisivo das lutas de massas
5. 5. A contribuição directa para a solução dos problemas
5. 6. Relações com os órgãos de soberania e outros órgãos do Poder estatal
5. 7. Assembleia da República
5. 8. Acção nas autarquias
5. 9. A) Próximas eleições
5. 9. B) Eleições para as Autarquias
5. 9. C) Eleições para a Assembleia da República
5. 9. D) Eleições para a Presidência da República
- 5.10. Por um governo democrático com uma política democrática
- 5.11. A democracia constrói-se, defende-se e continua com os trabalhadores e as massas populares

6. A força do movimento popular

6. 1. A unidade da classe operária e das massas populares
6. 2. O movimento sindical
6. 3. Organizações unitárias de base
6. 4. Movimento camponês
6. 5. Organizações económicas no movimento popular
6. 6. Os Intelectuais, os quadros técnicos e outras camadas intermédias
6. 7. O movimento de juventude
6. 8. O movimento das mulheres
6. 9. Reformados e deficientes
- 6.10. Outras organizações de massas
- 6.11. A força do movimento popular e a acção comum dos democratas

7. O PCP, força determinante do novo Portugal democrático

1. O PCP no passado, no presente e no futuro
2. Trabalho de direcção
3. Política de Quadros
4. Organização
5. Informação e Propaganda
6. Trabalho ideológico
7. Fundos do Partido
8. Unidade, democracia interna, estilo de trabalho
9. O reforço do PCP, interesse do Povo

A situação internacional

1.1. Características da época actual e processo revolucionário

1.1.1.1. Os acontecimentos e a evolução da situação internacional põem cada vez mais em evidência que o conteúdo fundamental da nossa época é a **passagem do capitalismo ao socialismo**.

1.1.1.2. A contradição fundamental do mundo contemporâneo é entre a classe operária e os seus exploradores, entre o capitalismo e o socialismo. Todas as outras contradições se inserem no processo histórico que conduz à liquidação do sistema capitalista e à construção do socialismo e do comunismo.

1.1.2.1. A **evolução da situação internacional** foi marcada nos últimos anos pelo aprofundamento da crise geral do capitalismo e pela reactivação das forças mais reaccionárias e agressivas do imperialismo, pelas realizações e o reforço dos países socialistas, pelo ascenso do movimento de emancipação da classe operária e das massas populares de todos os continentes, pelo avanço e vitórias do movimento de libertação nacional e a construção de sociedades progressistas em países libertados da opressão colonial, pela conjugação do desanuviamento e da coexistência pacífica com o progresso social.

1.1.3.1. O **capitalismo perdeu definitivamente a iniciativa histórica**, mostra-se incapaz de dar solução aos grandes problemas da vida social e de oferecer aos povos uma perspectiva progressista, enquanto o socialismo dá resposta às grandes aspirações dos povos, aumenta o seu poderio e se afirma a força determinante do progresso social.

1.1.3.2. A **correlação mundial de forças**, que se desenvolve necessariamente de forma irregular como resultado da irregularidade e desigualdade do processo revolucionário, evolui progressivamente a favor das forças da democracia, da independência nacional, da paz e do socialismo.

1.1.3.3. Os trabalhadores e os povos do mundo, todas as forças do progresso social estão vitalmente interessados em que se acentue esta modificação favorável da correlação de forças à escala mundial.

1.1.4.1. A **crecente diversificação do processo revolucionário** e das características, dos objectivos e das vias tácticas de cada revolução é um resultado inevitável da extensão, a todos os continentes, da luta dos trabalhadores e dos povos e da conseqüente cada vez maior diversidade das etapas históricas, das condições económicas, sociais e políticas e dos condicionamentos externos nos quais a luta revolucionária se desenvolve.

1.1.4.2. As revoluções apresentam simultaneamente **traços comuns** resultantes das leis da evolução social e do processo revolucionário e **traços específicos e originais**. As revoluções não se copiam. Não há receitas, nem modelos de revoluções.

1.1.4.3. A revolução apresenta em cada país originalidades e particularidades resultantes das condições objectivas específicas (estruturas económicas, importância das relações pré-capitalistas, grau de desenvolvimento das relações capitalistas, arrumação e peso relativo das classes sociais, regime político, tradições, etc.); das condições subjectivas (formas e grau de organização das forças revolucionárias, sistema de alianças, resistência das forças reaccionárias e conservadoras, etc.); e de factores externos, consoante a conjuntura internacional e a localização geográfica do país.

1.1.4.4. É **tarifa das forças revolucionárias** definir o carácter e as tarefas da revolução e as soluções apropriadas para os problemas, o que exige que o façam na base da análise da situação concreta e específica do próprio país, assimilando a experiência do movimento revolucionário mundial e a experiência da luta e do espírito criador das massas em movimento.

1.2. A crise do capitalismo

1.2.1.1. A crise do capitalismo agrava-se, aprofunda-se e manifesta-se em **todas as esferas da vida da sociedade** – no plano económico, social, político, ideológico e moral.

1.2.1.2. A **crise económica do capitalismo** caracteriza-se por:

1) Quebra de ritmo de desenvolvimento e recessão com a subutilização crónica da capacidade produtiva instalada.

2) Agravamento das condições de vida dos trabalhadores, desemprego, inflação crónica.

3) Crise monetária e financeira, retracção das trocas comerciais e do investimento.

4) Agudização das rivalidades e conflitos entre monopólios e entre os países imperialistas.

5) Acentuação das desigualdades do nível de desenvolvimento, particularmente entre os países capitalistas industrializados (desenvolvidos) e os países em desenvolvimento.

1.2.1.3. O imperialismo procura uma saída para a crise, tenta adaptar-se às mudanças operadas no seu próprio campo e no plano internacional, faz crescentes esforços para **coordenar a sua acção** à escala mundial e elaborar uma **táctica** e uma **estratégia comum**.

1.2.1.4. As **contradições internas do capitalismo** são porém insanáveis. A militarização da economia, a penetração neocolonialista e a nova corrida aos armamentos são instrumentos de desigualdade, exploração, opressão nacional e tensão internacional e não dão solução aos problemas em que se debate o sistema capitalista em decomposição.

1.2.1.5. O capitalismo monopolista mostra-se impotente para sair da crise em que se debate, para vencer os flagelos do subdesenvolvimento, do desemprego, da fome, da doença, do analfabetismo, da delinquência, da prostituição, da droga e da pornografia, para dar solução aos grandes problemas do desenvolvimento da sociedade.

O capitalismo **acentua as desigualdades e entrava o desenvolvimento** económico e social.

1.2.2.1. **Para fazer face à resistência e ao avanço da luta dos trabalhadores e dos povos**, o imperialismo recorre de forma crescente a métodos antidemocráticos e repressivos em cada país e a formas directas e indirectas de ingerência, intervenção e agressão.

1.2.2.2. O imperialismo viola e espezinha grosseiramente os direitos humanos mais elementares e desrespeita a soberania dos povos e dos Estados.

1.2.2.3. **Os monopólios e as forças reaccionárias** restringem as liberdades, utilizam a repressão, formam governos «fortes», mantêm ou instauram ditaduras fascistas e reaccionárias, conduzem sistemáticas campanhas de desinformação e intoxicação da opinião pública, levam a cabo, com poderosos meios, manobras de divisão dos trabalhadores e das forças democráticas em geral.

1.2.2.4. **O imperialismo, em particular o imperialismo norte-americano** que é a força económica e militar hegemónica no mundo capitalista, servindo-se de instrumentos tão poderosos como a NATO, o FMI e a CIA, interfere na formação de governos e na definição da sua política, procura vetar a participação dos comunistas nos governos, apoia ditaduras fascistas, governos fantoches e forças reaccionárias, organiza o terrorismo, a subversão, conspirações e golpes de Estado, mantêm bases militares em território estrangeiro, cria novos mecanismos internacionais militares e económicos, ataca conflitos e confrontos entre países libertados do imperialismo, promove agressões e intervenções armadas.

1.2.2.5. **As tentativas da Internacional Socialista para alargar a sua influência à África e América Latina** visam não a consolidação, o prosseguimento e a vitória final da luta libertadora dos povos, mas a busca de alternativas reformistas e neocolonialistas que permitam ao imperialismo manter em novas formas posições dominantes.

1.2.2.6. As actividades de **ingerência e intriga da China** na Ásia, em África, no Médio Oriente tendem objectivamente ao mesmo resultado.

1.2.3.1. **O imperialismo não consegue sustentar a luta dos trabalhadores e dos povos explorados e oprimidos.**

1.2.3.2. Desenvolve-se nos países capitalistas a luta da classe operária e das outras classes e camadas antimonopolistas, com a classe operária na vanguarda do poderoso movimento popular de massas.

1.2.3.3. A influência e autoridade dos comunistas aumenta em numerosos países, tomando-se cada vez mais claro que a sua

participação é indispensável para a solução dos grandes problemas que se colocam aos trabalhadores e aos povos.

1.2.3.4. Os povos ainda submetidos ao colonialismo e ao neocolonialismo, à supremacia e ingerência imperialistas lutam pela independência nacional.

1.2.4.1. Utilizando todas as suas forças e recursos o imperialismo consegue ultrapassar crises conjunturais, mas não consegue vencer a crise geral do sistema. O imperialismo consegue entrar mas não consegue inverter o desenvolvimento do processo revolucionário mundial.

1.2.4.2. **A agonia do capitalismo é irreversível.** O capitalismo, como sistema mundial, está condenado a morrer na presente época histórica.

1.2.4.3. A crise geral do capitalismo só pode ser superada com a **liquidação do poder dos monopólios e dos privilégios** das classes exploradoras, o **fim da dominação colonial** e neocolonialista, a **democratização** da vida política, económica, social e cultural, e a transformação socialista da sociedade.

1.3. Realizações e papel dos países socialistas

1.3.1.1. **Os países socialistas** – tendo a URSS como força principal – pelas realizações históricas, o seu potencial económico e militar, a sua política de solidariedade internacionalista e de paz – têm influência determinante na evolução da situação internacional e do processo revolucionário mundial.

1.3.2.1. **A construção da sociedade socialista** significou:

1) A liquidação da exploração do homem pelo homem e das desigualdades e discriminações por motivo de condição económica e social, de raça e de sexo, de crenças religiosas, de opressão colonial e nacional.

2) O rápido desenvolvimento das forças produtivas.

3) O melhoramento radical das condições de vida material e cultural dos cidadãos.

4) O progresso da ciência e da técnica.

5) A democratização económica, social, cultural e política, elevando a um nível sem precedentes a participação criadora das massas em todas as esferas da vida da sociedade.

6) Uma política de paz, de amizade e de cooperação com todos os povos.

1.3.2.2. O socialismo e o comunismo correspondem aos interesses e aspirações mais profundas de todos os explorados e oprimidos da Terra.

1.3.3.1. **O sistema mundial do socialismo** alarga-se progressivamente a novos países e a novas regiões do mundo. Com a reunificação do Vietname a construção do socialismo passou a ser empreendida em todo o país. O Laos entrou na grande família dos países socialistas. Moçambique, Angola, o Benin, a Etiópia, o Iemen do Sul, o Afeganistão, o Kampuchea libertado do regime terrorista de Pol Pot e outros países africanos e asiáticos escolhem o caminho do socialismo.

1.3.3.2. O socialismo e o comunismo representam para os trabalhadores e os povos de todo o mundo o caminho do **desenvolvimento, do bem-estar, da liberdade, da independência nacional.**

1.3.3.3. O conhecimento, o estudo e a divulgação das realizações e da **realidade dos países socialistas** é um factor de grande relevo para o enriquecimento da experiência, o desenvolvimento da luta e a confiança no futuro dos trabalhadores dos países capitalistas e dos povos ainda submetidos à opressão imperialista.

1.3.4.1. **Os países socialistas intervêm no desenvolvimento do processo revolucionário mundial e na evolução da situação internacional:**

1) Com o reforço do seu potencial económico e militar que aumenta o seu prestígio e a sua influência e a sua intervenção na vida internacional.

2) Com as suas realizações que têm força de exemplo para os trabalhadores e os povos.

3) Com a sua solidariedade activa e poderosa e em alguns casos decisiva para com os trabalhadores de todos os países, para com os povos em luta para alcançarem ou consolidarem a independência nacional.

4) Com a sua acção consequente em defesa da coexistência pacífica e da paz mundial.

1.3.4.2. Em todo o processo revolucionário mundial, em todos os continentes, estão presentes as repercussões da existência, da política, da actuação e da solidariedade internacionalista da URSS e outros países socialistas.

1.3.5.1. Os países socialistas constituem um **baluarte inexpugnável** da causa dos trabalhadores, dos explorados e oprimidos, dos povos em luta contra o imperialismo, de todas as forças do progresso e da paz.

1.3.5.2. A formação do sistema mundial do socialismo e a construção vitoriosa do socialismo e do comunismo criam **condições favoráveis à luta dos trabalhadores** ainda

submetidos à exploração e à opressão capitalista, dão-lhes riquíssimas experiências e ensinamentos, reforçam a sua determinação de luta e a sua confiança no futuro.

1.4. O movimento comunista e operário internacional

1.4.1.1. **O movimento comunista e operário internacional** cuja principal vitória e realização é a comunidade de países que constroem o socialismo e o comunismo, constitui a força política do mundo contemporâneo mais influente e poderosa e com mais ampla base social de apoio.

1.4.1.2. **Massas cada vez mais vastas da população trabalhadora**, sofrendo a exploração e a opressão dos monopólios e do imperialismo e as consequências da crise travam grandes batalhas de classe em defesa dos interesses vitais e são atraídas pela perspectiva do socialismo cuja superioridade se afirma em todos os domínios.

1.4.1.3. O impetuoso desenvolvimento do processo revolucionário em países libertados do jugo colonial e a opção por uma via não capitalista de desenvolvimento aproxima rapidamente do movimento comunista internacional movimentos e partidos que constituem a vanguarda revolucionária do movimento de libertação nacional.

Nascidos do desenvolvimento de movimentos revolucionários democráticos e de libertação nacional, **novos partidos que se orientam pelo marxismo-leninismo**, cuja criação se reveste de um significado histórico, reforçam e enriquecem o movimento comunista internacional.

1.4.1.4. O movimento comunista internacional, tendo como base social a classe operária e seus aliados e tendo como objectivo fundamental a libertação da exploração capitalista e a liquidação da exploração do homem pelo homem, é **a vanguarda e a força motora** da transformação revolucionária do mundo contemporâneo.

1.4.2.1. O movimento comunista internacional compreende **partidos que lutam em condições muito diversas**, em etapas distintas da revolução, com objectivos políticos, económicos e sociais imediatos diferenciados.

1.4.2.2. Ao contrário do que afirma a propaganda anticomunista, cada partido actua com **completa autonomia e independência.**

1.4.2.3. **A independência dos partidos comunistas e operários** afirma-se na sua independência de classe, na impermeabilidade às pressões e influências ideológicas de inimigos e de aliados com ideologia de outras classes e na decisão da própria linha política, orientação e actividade sem ingerências externas.

1.4.3.1. **As relações entre os partidos comunistas e operários** regem-se pelos princípios da solidariedade recíproca, da igualdade, da independência e da não ingerência.

1.4.3.2. A troca de opiniões e de experiências, o debate fraterno, o mais profundo entendimento recíproco, o exame colectivo são importantes métodos para o conhecimento científico do mundo contemporâneo e para a unidade política e a acção comum dos partidos comunistas e operários.

1.4.4.1. O movimento comunista internacional orienta-se pelos **princípios do marxismo-leninismo e do internacionalismo proletário.** Marxismo e leninismo formam um todo e são inseparáveis.

1.4.4.2. O marxismo-leninismo possibilita a análise científica da realidade, a assimilação da experiência, a descoberta das soluções e dos caminhos conforme com as condições objectivas e as situações específicas.

1.4.4.3. Comprovado e enriquecido na unidade da teoria e da prática, o marxismo-leninismo não é um campo doutrinário petrificado. Problemas novos exigem respostas novas. O marxismo-leninismo habilita os partidos revolucionários a dá-las.

1.4.4.4. **O marxismo-leninismo integra a experiência e os ensinamentos** de toda a história do movimento operário, dos partidos comunistas, da Revolução de Outubro e do PCUS, das outras revoluções socialistas, do movimento de libertação nacional, das revoluções democráticas e de toda a evolução progressista da sociedade humana.

1.4.4.5. O enriquecimento constante do marxismo-leninismo é obra comum e colectiva de todo o movimento comunista e operário internacional.

1.4.5.1. O internacionalismo proletário inspira a solidariedade activa entre os trabalhadores e entre os partidos comunistas e operários de todos os países.

1.4.5.2. O internacionalismo proletário é enriquecido, no seu conteúdo, no seu campo de aplicação e na sua prática, no tipo de relações que abarca, pelo desenvolvimento do processo revolucionário mundial e de todas as forças que nele participam. Mas o cerne do internacionalismo proletário continua a ser a identidade de interesses e objectivos fundamentais da classe operária de todo o mundo.

1.4.5.3. O internacionalismo proletário é base fundamental e insubstituível das relações de amizade, cooperação, solidariedade e ajuda mútua dos partidos comunistas e operários.

1.5. O movimento de libertação nacional

1.5.1.1. O movimento de libertação nacional constitui uma das forças capitais da transformação revolucionária do mundo contemporâneo.

1.5.1.2. Aliado aos países socialistas e à classe operária dos países capitalistas, o movimento de libertação nacional alcançou vitórias históricas, derrotando o colonialismo, conquistando a independência nacional em numerosos países e formando novos Estados soberanos.

1.5.1.3. Os povos libertados entram numa nova época histórica do seu desenvolvimento.

1.5.2.1. A luta para pôr termo definitivamente ao colonialismo é irreversível. O que ainda resta do colonialismo está irremediavelmente condenado a desaparecer.

1.5.2.2. A luta libertadora dos povos do Zimbabué, da Namíbia, da África do Sul, conduzi-los-á inevitavelmente à vitória.

1.5.3.1. Os **estádios de desenvolvimento** económico e social e o **grau de libertação** dos povos não são uniformes. Há povos libertados do colonialismo que continuam dominados pelos monopólios estrangeiros e sujeitos a regimes reaccionários.

1.5.3.2. A luta contra o neocolonialismo é no processo histórico a continuação da luta contra o colonialismo. A luta contra o neocolonialismo é inseparável da luta interna contra regimes de exploração e opressão.

1.5.3.3. Embora com regimes políticos e sistemas sociais muito diferenciados e com processos revolucionários nacionais autónomos, os **países libertados do colonialismo** constituem, como movimento internacional, uma grande força anti-imperialista e revolucionária.

1.5.4.1. A experiência mostra que a independência e o progresso social dos povos libertados só podem ser assegurados com **uma política consequentemente anti-imperialista**, em aliança com a URSS, com outros países socialistas, com o movimento operário internacional.

1.5.4.2. O anticomunismo e o anti-sovietismo em países libertados do colonialismo é caminho directo para a sua submissão ao imperialismo e ao neocolonialismo.

1.5.5.1. A experiência mostra também que a **liquidação da herança colonial e o progresso nacional** com a liberdade e a solução dos problemas vitais das massas trabalhadoras, não são possíveis no quadro dum desenvolvimento de tipo capitalista inevitavelmente dependente dos monopólios das antigas colónias e de outras forças imperialistas.

1.5.5.2. Embora a evolução social e política nos países libertados do colonialismo apresente grandes diferenças e contrastes, a vitória definitiva sobre o colonialismo, a consolidação definitiva da independência e a solução dos grandes e vitais problemas nacionais exigem a realização de **profundas e radicais reformas** de carácter económico, social, cultural e político.

1.5.5.3. Reveste significado político mundial e histórico o facto de países recém-libertados do colonialismo (como Moçambique e Angola) colocarem como seu objectivo a construção do socialismo.

1.5.5.4. Só no caminho do socialismo, os povos libertados do colonialismo, podem assegurar a independência nacional, o progresso social e a democracia.

1.5.6.1. A **aliança fraternal entre os países socialistas, o movimento operário dos países capitalistas e o movimento de libertação nacional**, determinada por causas objectivas, constitui um factor de importância decisiva para fazer frente ao imperialismo e prosseguir com êxito a luta libertadora dos trabalhadores e dos povos de todo o mundo.

1.6. Os problemas da paz e a coexistência pacífica

1.6.1.1. A nova correlação de forças no mundo, as realizações do campo socialista e sua política externa de paz, as vitórias do movimento de libertação nacional e a política de paz de numerosos Estados anti-imperialistas, a luta pela paz da classe operária, das massas populares e da opinião pública mundial, conduziram a uma importante **viragem positiva nas relações internacionais no sentido da Paz**.

1.6.1.2. A tendência para o desanuviamento concretizada na Conferência sobre a Segurança e Cooperação na Europa, em Helsínquia, afirmou-se como a tendência principal nas relações internacionais.

1.6.1.3. A **coexistência pacífica** é produto e factor do processo revolucionário mundial.

A coexistência pacífica e o desanuviamento não entram a luta

libertadora dos povos, antes criam condições favoráveis para o seu desenvolvimento. A revolução portuguesa é, entre outras, uma confirmação desta realidade.

1.6.1.4. As vitórias da democracia, da independência nacional, do progresso social, o avanço do processo revolucionário mundial alcançados no quadro da manutenção da paz mundial, contribuem por seu lado para consolidar as conquistas do **desanuviamento** e eliminar sérios focos de tensão internacional e de guerra.

1.6.1.5. Crescem a intervenção e o papel das massas populares, das forças e movimentos sociais e políticos nacionais e internacionais nas grandes questões de política mundial, diminuindo os riscos da ameaça de uma guerra mundial termo-nuclear.

1.6.2.1. Perante a afirmação do processo de desanuviamento, os **círculos imperialistas mais agressivos lançam uma contra-ofensiva** intensificando a corrida aos armamentos, sabotando as negociações para o desarmamento, fomentando focos permanentes de tensão internacional e de guerra, relançando o clima de guerra fria e lançando uma intensa manobra de diversão ideológica de que a campanha pelos "direitos humanos" é parte integrante.

1.6.2.2. O imperialismo, na tentativa de alterar a correlação de forças a nível mundial e recuperar no plano militar a iniciativa histórica e social que perdeu para sempre, procura lançar as bases de uma nova aliança – um "eixo" EU-Japão-China – Europa Ocidental. A política chauvinista e belicista dos dirigentes de Pequim, de que é exemplo a criminosa agressão militar ao heróico Vietname socialista, torna-a objectivamente um elemento constitutivo da estratégia e da política agressiva do imperialismo e um factor de tensões e de guerra.

1.6.3.1. No plano económico a **corrida aos armamentos** limita a taxa de desenvolvimento e agrava a dependência de numerosos países em vias de desenvolvimento e de pequenos e médios países capitalistas, impede a elevação do nível de vida das massas e dificulta o desenvolvimento da cooperação internacional.

1.6.3.2. A corrida aos armamentos aparece como uma tentativa de encontrar "solução" para a crise através de investimentos e consumos improdutos, fonte de enormes lucros monopolistas e da militarização da economia.

1.6.3.3. A União Soviética e os outros países socialistas empenhados na edificação do socialismo e do comunismo (que exige a garantia segura da Paz) actuam para fazer cessar e deter a nova corrida aos armamentos e iniciar um processo de **desarmamento**.

1.6.4.1. **Na etapa actual da luta pela Paz importa lutar:**

- 1) Pela limitação e redução das armas ofensivas estratégicas e a proibição de todas as experiências com armas nucleares.
- 2) Por um acordo internacional sobre a não-instalação de armas nucleares no território dos países que as não possuem.
- 3) Pela proibição da criação e produção de novos tipos e sistemas de armas de destruição massiva, designadamente da bomba de neutrões.
- 4) Pela redução recíproca das Forças Armadas e do armamento.
- 5) Pela limitação da venda e comércio de armas convencionais.
- 6) Pelo cumprimento global e integral das disposições dos Acordos de Helsínquia.
- 7) Pela convocação da Conferência Mundial de Desarmamento de todos os Estados.

1.6.5.1. Uma nova guerra mundial seria uma catástrofe para toda a Humanidade.

O imperialismo fomenta a guerra, mas **os povos querem a Paz**. Os perigos de guerra continuam a existir, mas as forças da paz são imensas e estão em condições de impedir que tais perigos se concretizem.

1.6.5.2. A luta pela paz e a coexistência pacífica é tarefa fundamental do movimento comunista internacional, das forças democráticas, de todos quantos desejam preservar a Humanidade das terríveis consequências de uma catástrofe termonuclear.

1.7. A unidade do movimento comunista e do movimento anti-imperialista

1.7.1.1. A **unidade internacional da classe operária, que tem a sua mais elevada expressão no movimento comunista**, constitui factor decisivo para o êxito da luta contra o imperialismo em cada país e à escala internacional e para a libertação da Humanidade do jugo do capitalismo e de todas as formas de opressão.

1.7.1.2. A unidade do movimento comunista internacional tem como base objectiva fundamental a **identidade de interesses e aspirações da classe operária de todos os países** e como base ideológica o **marxismo-leninismo e o internacionalismo proletário**.

1.7.1.3. Nos países onde os trabalhadores conquistaram

o Poder e constroem o socialismo e o comunismo alterou-se a composição social da sociedade, mas persistem como ideal inspirador os objectivos libertadores universais do proletariado.

1.7.1.4. A unidade do movimento comunista internacional exige o **reforço da cooperação e da solidariedade recíproca entre todos os partidos comunistas e operários**, independentemente das condições concretas em que actuam.

1.7.1.5. Com o desenvolvimento do processo revolucionário mundial, as formas de cooperação são progressivamente diversificadas tomando-se naturais e necessários, para o efeito, a par de iniciativas mundiais, encontros, acordos e formas regulares de cooperação de carácter regional e bilateral.

1.7.1.6. Assume primordial e decisiva importância a estreita cooperação entre os partidos comunistas dos países socialistas, assim como entre os partidos dos países socialistas e dos países capitalistas e entre os partidos dos países capitalistas.

1.7.2.1. **Diferenças de opinião e divergências** – fenómeno natural dada a diferença das situações em que actuam os partidos comunistas e a complexidade dos problemas que defrontam cada partido e o movimento no seu conjunto – não devem impedir relações de amizade, solidariedade e cooperação e uma actuação coordenada e comum, devendo para o efeito aprofundar-se a troca de opiniões e o debate fraternal.

1.7.2.2. O reformismo, o revisionismo e outras expressões de oportunismo de direita, o dogmatismo e o aventureirismo esquerdista e o nacionalismo são **tendências negativas** que quando se manifestam não só prejudicam a luta dos trabalhadores nos países respectivos, como afectam a identidade da política nacional e internacional dos partidos, conduzem a reservas nas suas relações e criam dificuldades à cooperação e à unidade.

1.7.2.3. **A degeneração da política e as actividades internacionais dos dirigentes de Pequim** arrumam-nos ao lado do imperialismo contra as forças da democracia, da independência nacional, da paz e do socialismo no mundo. Em relação a Portugal, os laços e apoios que os dirigentes chineses têm desenvolvido com os sectores mais reaccionários e desqualificados, demonstram-no bem.

1.7.2.4. O combate à política e actividade dos dirigentes de Pequim insere-se na luta anti-imperialista e na batalha ideológica em defesa dos objectivos e da unidade do movimento comunista.

1.7.3.1. **O movimento comunista internacional faz parte integrante da frente anti-imperialista** – força imensa, abarcando todos os continentes e determinante na luta libertadora dos povos.

1.7.3.2. Entretanto, o movimento comunista internacional, que traduz interesses e objectivos universais do proletariado, **não pode dissolver-se** no âmbito muito mais vasto da frente anti-imperialista, na qual há interesses e objectivos comuns mas diferenciações de objectivos correspondentes às classes e camadas sociais participantes.

1.7.3.3. A natureza de classe e os objectivos do movimento comunista internacional exigem que mantenha a sua **personalidade própria** diferenciada de outros movimentos sociais e políticos.

1.7.4.1. A diversidade das situações nacionais, das etapas e fases das revoluções, das forças sociais intervenientes no

processo revolucionário mundial, dá lugar a **laços de solidariedade internacional democrática e anti-imperialista** entre forças sociais e políticas com objectivos políticos diferenciados. É dever dos partidos operários actuar para que se reforçem esses laços de solidariedade internacional.

1.7.4.2. O movimento comunista – principal força motora da luta contra o imperialismo à escala mundial – é activamente solidário para com todas as outras forças anti-imperialistas e democráticas e representa importante papel na aproximação, entendimento e acção comum de todas essas forças.

1.7.4.3. A unidade do movimento comunista internacional constitui o eixo da unidade das forças anti-imperialistas e a solidariedade entre os trabalhadores e entre os partidos comunistas de todos os países, é o nó mais sólido da solidariedade democrática e anti-imperialista.

1.7.5.1. Em recuo ante o desenvolvimento do processo revolucionário mundial, o imperialismo procura enfraquecer e fomentar a **divisão das forças anti-imperialistas e, em particular, do movimento comunista internacional**.

1.7.5.2. **O anti-sovietismo e o anticomunismo** constituem o principal instrumento desta acção divisionista.

1.7.5.3. Utilizando o anti-sovietismo e dando-lhe múltiplas expressões ideológicas (as "super-potências", os "dois imperialismos" o "hegemonismo", o "centro de direcção", "os países ricos e pobres", "os direitos humanos") o imperialismo procura semear a intriga entre países socialistas, afastar da URSS e dos outros países socialistas o movimento operário dos países capitalistas e o movimento de libertação nacional, estimular tendências reformistas nos partidos operários, agravar divergências e dificuldades de cooperação entre partidos comunistas e entre as forças anti-imperialistas em geral.

1.7.5.4. Contrariando a acção do imperialismo e de todas as forças reaccionárias, **a tendência no movimento comunista não é para a divisão e o enfraquecimento, mas para o reforço e estreitamento da cooperação, a coesão e a unidade**.

1.7.6.1. **O PCP considera indivisíveis as tarefas nacionais inspiradas pelo amor ao povo e à Pátria e as tarefas internacionais, inspiradas pelos ideais do internacionalismo proletário**.

1.7.6.2. O PCP desenvolve uma intensa actividade internacionalista. As relações internacionais do PCP expressam a amizade e cooperação com os partidos irmãos e outras forças revolucionárias.

1.7.6.3. Desde o VIII Congresso, visitaram Portugal 45 delegações estrangeiras, das quais 10 delegações oficiais do Comité Central e 11 delegações de estudo. No mesmo período, foram ao estrangeiro 68 delegações do PCP (das quais 10 delegações oficiais do Comité Central e 46 a Congressos e Conferências Internacionais) às quais se devem acrescentar 54 grupos de estudo com um total de 356 participantes. Toda esta actividade contribuiu para o melhor conhecimento no estrangeiro da situação portuguesa, o melhor conhecimento em Portugal da situação noutros países, a troca de experiências e de pontos de vista. Foi também uma contribuição para a unidade do movimento comunista e de todas as forças anti-imperialistas.

2

A recuperação capitalista política de desastre nacional

2.1. As conquistas e realizações históricas da revolução portuguesa

2.1.1.1. A **revolução portuguesa**, iniciada com o levantamento militar do 25 de Abril, logo seguido do levantamento popular generalizado, levou a cabo, num curto espaço de tempo, **transformações democráticas profundas de alcance e significado históricos**.

2.1.1.2. **O derrubamento da ditadura fascista** – poder terrorista dos monopólios (associados ao imperialismo estrangeiro) e dos latifundiários – pôs fim a 48 anos de intensa exploração imposta pela força, de privação das liberdades, de perseguições, repressão e terror e a 13 anos de criminosa guerra colonial.

2.1.1.3. A revolução portuguesa e as suas conquistas e realizações, apesar de ainda não completadas **corresponderam aos interesses vitais, às aspirações e aos objectivos das classes trabalhadoras e da esmagadora**

maioria do povo português. Só por isso puderam ser vencidas as resistências do fascismo e de todas as forças reacçãoárias, a sabotagem das classes que dominavam a economia nacional, as tentativas contra-revolucionárias em alguns casos a partir dos próprios órgãos do Poder.

2.1.1.4. As transformações democráticas da revolução portuguesa constituem uma realização exaltante e heróica da aliança do povo com os militares revolucionários, e constituem conquistas definitivas na longa história do povo português na sua luta contra a exploração.

2.1.2.1. **As conquistas e realizações fundamentais da revolução portuguesa** foram:

- 1) As liberdades democráticas.
- 2) O melhoramento das condições de vida dos trabalhadores e das camadas mais desfavorecidas.
- 3) O estabelecimento do controlo operário em numerosas empresas.
- 4) As nacionalizações e a liquidação dos grupos monopolistas.
- 5) A Reforma Agrária na zona do latifúndio.
- 6) O fim da guerra colonial e a contribuição para o fim do domínio capitalista.
- 7) O início de relações externas diversificadas abertas para todos os países do mundo.

2.1.3.1. As liberdades democráticas constituem um objectivo central e prioritário da revolução antifascista.

2.1.3.2. Para o povo português sujeito a uma feroz repressão e privado das liberdades mais elementares durante quase meio século, a conquista da liberdade de falar e escrever, de organizar-se, reunir-se e manifestar-se, de fazer greve, constituem uma ambicionada conquista.

2.1.3.3. Apesar de se manter em vastas regiões um poder local reacçãoário e uma situação antidemocrática, pela primeira vez em meio século o povo português vive um regime democrático. É um bem inestimável que não quer mais perder.

2.1.4.1. **O estabelecimento do controlo operário ou controlo de gestão pelos trabalhadores** foi uma necessidade imperiosa para fazer frente à sabotagem económica da reacção, para a defesa dos postos de trabalho, da economia nacional, do próprio regime democrático.

2.1.4.2. Instituído pela iniciativa corajosa e pela acção revolucionária das massas, o controlo operário ou controlo de gestão teve papel de grande relevo para salvar numerosas empresas da falência e do encerramento, para assegurar o seu funcionamento regular e para dinamizar as actividades económicas nacionais.

2.1.4.3. O controlo operário representa também um importante passo na tomada de consciência por parte dos trabalhadores do papel que lhes cabe na reconstrução económica do País e na consolidação do regime democrático consignado na Constituição.

2.1.5.1. **O melhoramento das condições de vida dos trabalhadores e das camadas mais desfavorecidas** verificou-se nos primeiros anos da revolução com o estabelecimento do salário mínimo nacional que beneficiou 600 000 trabalhadores, aumentos dos salários, abonos de família e outros benefícios sociais (horários de trabalho, férias, etc.), proibição de despedimentos sem justa causa, refreamento do aumento de preços e de rendas de casa.

2.1.5.2. O facto de que a parte dos salários e ordenados no "rendimento nacional" passou de 46,9% em 1973, para 42,1% em 1974 e 63,3% em 1975, reflecte o melhoramento das condições de vida dos trabalhadores nos primeiros anos da revolução.

2.1.6.1. As nacionalizações corresponderam inteiramente à necessidade de defesa da economia nacional contra a sabotagem dos banqueiros e outros monopolistas, que depois do 25 de Abril, cometendo toda a espécie de fraudes e irregularidades e comprometendo-se directamente nas conspirações, tudo fizeram para estrangular económica e financeiramente a jovem democracia portuguesa.

2.1.6.2. A nacionalização dos sectores básicos e de outros importantes sectores da economia portuguesa – banca, seguros, electricidade, petróleo e petroquímica, siderurgia, pirites, adubos, estaleiros, transportes terrestres, marítimos e aéreos, cimentos, vidro plano, celulose, tabacos, cervejas – liquidou completamente os grupos monopolistas que dominavam toda a economia nacional e alteraram radicalmente as estruturas económicas do País.

2.1.6.3. Abrangendo empresas às quais cabe, em relação aos totais nacionais, cerca de um quarto do valor acrescentado bruto, um sétimo da mão-de-obra e mais de dois quintos da formação bruta do capital fixo, as nacionalizações abriram a possibilidade de um rápido desenvolvimento económico em benefício do povo e do País, a partir da utilização e dinamização das imensas potencialidades do sector nacionalizado.

2.1.7.1. A Reforma Agrária expropriando grande parte dos latifúndios, criando em 1 140 000 hectares expropriados mais de meio milhão de unidades colectivas e cooperativas dirigidas autonomamente pelos trabalhadores – constitui uma epopeia imorredoura dos trabalhadores da zona do latifúndio e uma vitória e realização de alcance histórico.

2.1.7.2. Apesar de sujeita a constantes, violentas e brutais ofensivas por parte de sucessivos governos, a Reforma Agrária conseguiu resultados notáveis: desbravamento nos anos de 1976 a 1978 de 144 000 ha de terra que se encontrava abandonada, aumento de 217 500 ha de área semeada, aumento de 10 700 ha da área de regadio, aumento inicial da produção de cereais e tomate, introdução de novas culturas, aumento de 316 000 cabeças de gado, das quais 65 000 de bovinos, aumento de 1 680 tractores e 16 290 outras máquinas e alfaías e criação de 50 000 novos postos de trabalho.

2.1.7.3. A Reforma Agrária trouxe grandes melhorias sociais e outras como: importantes aumentos de salários; férias com subsídio; domingos pagos; aumento da rede de creches; expansão do comércio e da indústria locais.

2.1.7.4. A Reforma Agrária alterou radicalmente as estruturas agrárias existentes na zona, pondo fim a uma forma de exploração obsoleta caracterizada pela extensão excessiva de propriedades individuais, pelo absentismo, a cultura extensiva e atrasada, o abandono de terras, o desemprego crónico, a fome e a miséria.

2.1.7.5. A Reforma Agrária criou estruturas a nível concelhio e distrital para coordenação e planificação da produção agro-pecuária, de apoio técnico, da gestão, da assistência mecânica, da comercialização.

2.1.7.6. Trata-se de uma modificação indispensável e historicamente necessária nas estruturas agrárias, na organização do trabalho e na técnica agrícola na região do latifúndio.

2.1.7.7. A ofensiva destruidora contra a Reforma Agrária não impedirá que ela retome o seu curso até à completa realização, que passa pela total eliminação do latifúndio.

2.1.7.8. **A Lei do Arrendamento Rural 201/75 e a extinção da parceria** representam uma importante conquista e realização da revolução portuguesa que abriram novas perspectivas no campo social e económico para milhares de rendeiros pobres.

2.1.7.9. Com as nacionalizações, a intervenção do Estado em outras centenas de empresas, onde se estabeleceu em geral o controlo operário, o meio milhão de UCP's e Cooperativas da Reforma Agrária e com a formação de cerca de mil empresas cooperativas e em autogestão, em geral resultantes do seu abandono pelo patronato reacçãoário, formou-se um poderoso sector da economia (não dominante, mas determinante) que fugiu à exploração e dinâmica capitalistas.

2.1.8.1. **O fim da guerra colonial e da dominação colonial portuguesa** constitui simultaneamente uma grande vitória do nosso povo e dos povos em luta contra o colonialismo português.

2.1.8.2. O fim da dominação colonial portuguesa inicia uma nova época da vida da nação portuguesa, com o desaparecimento de uma base da reacção e do fascismo, e de um importante factor de dependência face ao imperialismo, a possibilidade e a necessidade de viver e desenvolver-se através da mobilização dos recursos e energias internas.

2.1.9.1. **A diversificação das relações externas e, em particular, o estabelecimento das relações com a URSS e outros países socialistas**, quebrou o isolamento de Portugal no mundo e criou condições favoráveis a uma política de verdadeira independência nacional.

2.1.10.1. Trata-se de grandes vitórias e realizações que, na História de Portugal, puseram fim ao período sombrio e vergonhoso do fascismo e iniciaram, ainda que num processo extremamente irregular, uma época nova de liberdade, democracia e progresso social.

2.1.10.2. As forças reacçãoárias, o reformismo e o imperialismo acusam a revolução portuguesa de ter queimado etapas e de ter forçado artificialmente um ritmo demasiado rápido de transformações e reformas democráticas.

2.1.10.3. A verdade é que as grandes conquistas democráticas apareceram no processo revolucionário, como medidas de defesa, essenciais para impedir a vitória da contra-revolução e para prosseguir a democratização da vida nacional.

2.1.10.4. Nas condições concretas existentes em Portugal, só foi possível defender e consolidar a democracia portuguesa, com a liquidação dos monopólios e dos latifúndios, com o fim da dominação colonial.

2.1.10.5. **As características específicas da democracia portuguesa** criada pela revolução e consagrada na Constituição da República não constituem uma criação artificial, antes correspondem às condições objectivas concretas da sociedade portuguesa.

2.2. A deslocação para a direita da política dos governos

2.2.1.1. A Constituição consagrou as conquistas revolucionárias do 25 de Abril. Nas primeiras eleições para a Assembleia da República em Abril de 1976 o eleitorado confirmou uma maioria de comunistas e socialistas e o número de deputados do PCP passou de 30 para 40. Estes factos contribuíram para a estabilização e consolidação do regime democrático.

2.2.1.2. As eleições presidenciais e a eleição do general Eanes para Presidente da República, apoiado pelo PS e pelos partidos de direita, embora introduzindo factores novos na situação política, não eliminaram as condições básicas (criadas pelo resultado das eleições para a Assembleia da República) para a formação de um Governo democrático e com uma política democrática.

2.2.1.3. As recusas da Direcção do PS a um entendimento com o PCP impediram que o voto do eleitorado nas forças democráticas se traduzisse na formação de um governo democrático e estão na origem da instabilidade dos governos desde então e da progressiva deslocação da sua política para a direita.

2.2.2.1. A primeira grande viragem à direita na política do governo dá-se com a formação do Governo PS sozinho.

2.2.2.2. **O Governo do PS sozinho, aliado de facto à direita,** apoiado no plano político pelos partidos reacçãoários, apoiado conjuntamente pelo grande capital, pelos latifundiários e senhorios ricos e colaborando estreitamente com o imperialismo, desrespeita as leis progressistas aprovadas em 1975, estabelece planos, cria nova legislação, desencadeou a primeira ofensiva geral de recuperação capitalista, latifundista e imperialista, contra as conquistas da revolução, designadamente a Reforma Agrária, as nacionalizações e o controlo operário, e contra os melhoramentos do nível de vida e os direitos que os trabalhadores haviam alcançado desde o 25 de Abril.

2.2.2.3. Depois de insistentes e inúteis diligências do PCP junto do PS para o estabelecimento de um acordo quanto a uma nova política que salvaguardasse as conquistas da revolução, foi correcto que o CC do PCP tenha colocado na ordem do dia a substituição do governo (31.7.77) e tenha com os votos do seu grupo parlamentar provocado a sua queda (8.12.77).

2.2.3.1. Caído o Governo PS sozinho, o PCP insistiu junto do PS na elaboração duma plataforma que constituísse uma base para a formação de um governo contando com o apoio e eventual participação do PCP. O acordo não foi firmado, porque o PS, à última hora, colocou como ponto essencial da plataforma que o PCP se comprometesse a actuar para a aplicação da Lei Barreto, podendo para mais Barreto continuar como Ministro da Agricultura. Foi inteiramente justa a posição do PCP de não firmar tal plataforma.

2.2.3.2. Uma vez mais o PS, em vez de considerar as propostas concretas do PCP, se entendeu com a direita, firmando um acordo e formando uma coligação governamental com o CDS (19.1.78).

2.2.3.3. O PCP previu e preveniu que, abrindo as portas do governo ao CDS, o PS criou as condições necessárias para que ulteriormente as forças de direita ultrapassassem o PS e tentassem pô-lo fora do Governo e substituí-lo. A vida confirmou a previsão do PCP.

2.2.4.1. **Criada nova crise do Governo com o ultimato do CDS ao PS,** seu parceiro no Governo (24.7.78), existia a possibilidade de uma alternativa democrática. O PCP insistiu em examinar a situação com o PS e em procurar conjuntamente uma solução para a crise. Numa situação tão complexa, decisões pouco ponderadas e falta de flexibilidade dos dirigentes do PS propiciaram a criação de um conflito do PS com o Presidente da República e afastaram a possibilidade (ainda então existente) da formação de um novo governo com apoio parlamentar e tendo como base principal o próprio PS.

2.2.4.2. Correu-se então o risco de paralisação total e do impasse das instituições: sem governo em funções, com a Assembleia da República em período de férias e o Conselho da Revolução submetido a uma campanha de contestação das forças de direita. Foi correcto que o PCP não tenha acompanhado a operação então desencadeada tendo em vista a desestabilização do único órgão do Poder em funções regulares: o Presidente da República, tanto mais que a paralisação desse órgão de soberania criaria um vazio total do Poder que poderia culminar, com grande grau de probabilidade, num golpe de Estado militar.

2.2.4.3. A iniciativa do PCP para a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia da República a fim de elaborar a lei eleitoral e a insistência em que o Governo exonerado assegurasse a gestão dos negócios correntes constituíram importante contribuição para a defesa do regime democrático, numa conjuntura particularmente perigosa.

2.2.5.1. **O Governo Nobre da Costa e o Governo Mota Pinto,** sem responsabilidade partidária nem base parlamentar maioritária, e por isso com uma fórmula anómala no quadro constitucional, apareceram como uma solução de recurso, em parte devido à grande dificuldade de um acordo partidário e de uma maioria na Assembleia da República.

2.2.5.2. A experiência demonstra que governos desta fórmula designada de "independentes" tendem, pela sua própria natureza, a exorbitar das atribuições, a furtar-se à fiscalização da Assembleia da República, a romper o equilíbrio entre os órgãos de soberania que a Constituição estabelece, representando um factor de perturbação e perigo para o regime democrático.

2.2.5.3. O programa e a prática destes governos representam o desenvolvimento lógico das linhas gerais da orientação que vinha a ser traçada desde o Governo do PS sozinho, mas marcam um avanço qualitativo na intensificação da agressividade contra os trabalhadores e contra as conquistas da revolução e a explicitação descarada do propósito da entrega da economia nacional aos monopólios e latifundiários e da dependência e submissão ao imperialismo.

2.2.5.4. Com o apoio a esta fórmula governativa visam os partidos da direita executar a sua política antinacional e antipopular sem se comprometerem directamente e tentando evitar o conseqüente desgaste e perda de influência.

2.2.5.5. O Governo Mota Pinto, o mais à direita depois do 25 de Abril, de início estreitamente ligado ao PPD e apoiado por este, revela-se como um instrumento da reacção numa nova fase da sua ofensiva: o ataque global contra as conquistas da revolução, contra o regime democrático, contra a Constituição.

2.2.5.6. Foi correcto o PCP ter apresentado moções de rejeição dos Governos Nobre da Costa e Mota Pinto.

2.2.6.1. Todos estes governos declararam a sua intenção de governar até 1980. Os três primeiros tiveram pouca duração. O quarto mantém-se sem suporte político que o legitime. A causa fundamental destes fracassos é que todos eles procuraram destruir a realidade democrática criada pela revolução e nenhum deles conseguiu resolver qualquer dos grandes problemas nacionais, antes, pela sua política, os agravaram progressivamente.

2.3. A contra-revolução legislativa

2.3.1.1. A **"contra-revolução legislativa,"** aprovada conjuntamente pelo PS, PPD e CDS contra os votos comunistas, esclarece com evidência o objectivo de destruir as transformações democráticas de fundo realizadas pela revolução nas estruturas sócio-económicas.

2.3.1.2. Os autores e defensores das leis que constituem a contra-revolução legislativa declaravam que o objectivo não era atingir, mas regulamentar e consolidar as grandes conquistas da revolução, designadamente as nacionalizações e a Reforma Agrária. Os acontecimentos mostraram que o PCP tinha plena razão ao afirmar que se tratava de uma violação directa da Constituição e de um plano de liquidação das conquistas de Abril.

2.3.1.3. **A contra-revolução legislativa** tinha como objectivos:

1) Dar cobertura jurídica retroactiva às ofensivas anticonstitucionais e ilegais que o governo PS tinha lançado contra as conquistas da Revolução.

2) Criar os instrumentos jurídicos para intensificar a ofensiva contra as nacionalizações, a Reforma Agrária e as outras conquistas da revolução e abrir caminho à reconquista apressada pelo grande capital e pelos latifundiários das empresas e terras nacionalizadas e expropriadas.

2.3.2.1. **A lei da delimitação dos sectores público e privado (Lei 46/77), ou lei da entrega:**

1) Permite a criação de instituições parabancárias abrindo caminho à criação de bancos privados.

2) Deixa abertos à penetração capitalista sectores integral ou predominantemente nacionalizados (transportes aéreos, celulose, indústria de construção naval, vidro plano, cervejas).

3) Admite noutros sectores a constituição de empresas em regime de associação com o capital nacional ou estrangeiro (indústria adubeira, siderurgia, petroquímica, refinação de petróleos e indústria de armamentos).

4) Permite o acesso da iniciativa privada ao sector dos transportes marítimos.

5) Possibilita a entrega da gestão e exploração ao capital privado de cerca de 2/3 das empresas nacionalizadas, (celuloses, tabacos, exploração dos portos marítimos, aeroportos, transportes públicos colectivos urbanos).

2.3.2.2. **A Lei Barreto (Lei 77/77),** revogando a Lei da Reforma Agrária de 1975:

1) Exclui da expropriação certas entidades independentemente da área da terra possuída e outros meios de produção, além da terra.

2) Alarga as áreas de reserva de 50 000 para 70 000 pontos, excluindo as benfeitorias para efeitos de pontuação.

3) Estabelece um regime de majoração das reservas, que permite duplicar, triplicar ou quadruplicar a área de reserva.

4) Concede o direito de reserva a sociedades, a absentistas, a titulares de patrimónios indivisos (heranças, compropriedades, etc.).

5) Dá ao reservatário o direito de guardar para si as melhores terras, o «monte», as alfaias e o equipamento.

6) Estabelece a aplicação retroactiva do novo regime.

2.3.2.3. **A Lei do Arrendamento Rural (Lei 76/77) ou lei dos senhorios ricos do PPD:**

1) Elimina a obrigatoriedade do contrato escrito para a esmagadora maioria dos rendeiros (cultivadores directos e explorações de menos de 2 ha).

2) Mantém o regime de parceria.

3) Recusa ao rendeiro cultivador directo o direito de exigir o valor das benfeitorias.

4) Permite aos senhorios a denúncia do contrato em tais termos que facilita os despejos e a expulsão das terras.

2.3.2.4. A Lei das indemnizações (Lei 80/77):

1) Atribui 100 milhões de contos de indemnizações, sem atender aos problemas mais instantes dos pequenos e médios accionistas.

2) Estabelece um esquema de indemnizações em títulos para investimento que privilegia os grandes monopolistas e latifundiários e lhes abre caminho para a reconquista de vastas zonas da economia nacional.

3) Admite, em pagamento de indemnizações, a cedência de participações do Estado e de direitos sobre pequenas e médias empresas indirectamente nacionalizadas.

2.3.2.5. O novo código de investimentos estrangeiros (D. Lei 348/77)

1) Define o investidor estrangeiro na base da residência no exterior, o que permite classificar como tal ex-monopolistas portugueses emigrados.

2) Garante a transferência sem limites para o estrangeiro dos dividendos e lucros assim como do produto de vendas de investimentos externos e deixa campo aberto às práticas de subfacturação e sobrefacturação.

3) Atribui aos capitalistas estrangeiros grandes facilidades de crédito.

2.3.2.6. A aplicação prática desta série de leis tem demonstrado que se tratava (como o PCP sempre afirmou) de um verdadeiro plano de liquidação das conquistas democráticas e de recuperação capitalista, latifundista e imperialista.

2.3.3.1. Foi justo o PCP ter reclamado, em fins de Julho de 1977, um governo democrático ou a realização de eleições antecipadas.

Foi justo ter o Grupo Parlamentar do PCP votado contra o governo do PS, do que resultou a sua queda. Se o não tivesse feito teria avalizado a contra-revolução legislativa e a ofensiva que o Governo PS (designadamente o MAP com Barreto e Portas) estava desencadeando contra a Reforma Agrária e as outras conquistas da Revolução, abrindo caminho ao processo de restauração do capitalismo monopolista de Estado.

2.4. Três anos de ofensiva contra as conquistas da Revolução

2.4.1.1. A política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista desenvolve-se em todos os sectores e aspectos da actividade nacional e tem como objectivo principal a destruição das grandes transformações democráticas realizadas com a revolução: as nacionalizações, a Reforma Agrária, os benefícios salariais e sociais alcançados desde o 25 de Abril, o controlo de gestão, outros direitos dos trabalhadores, as liberdades democráticas.

2.4.1.2. Esta ofensiva desenvolve-se em três direcções principais:

1) A recuperação pelos capitalistas e latifundistas dos meios de produção: fábricas, transportes, barcos, empresas, terras.

2) A intensificação da exploração dos trabalhadores e o agravamento da situação das classes não monopolistas.

3) A limitação dos direitos e liberdades dos cidadãos.

2.4.1.3. A ofensiva contra as conquistas da revolução nos últimos três anos tem sofrido uma sensível evolução. Começando por ser justificada pela necessidade de cumprir a Constituição e de «corrigir excessos», passou depois a uma fase de pretensa regulamentação e à violação aberta da Constituição e da legalidade democrática, e finalmente ao ataque descarado às instituições e ao regime democrático.

2.4.2.1. A ofensiva contra a Reforma Agrária é uma história de arbitrariedades, violências e ilegalidades contra os trabalhadores.

2.4.2.2. Tomando aspectos cada vez mais violentos e revoltantes, a ofensiva anticonstitucional e ilegal, contra a Reforma Agrária com vistas à sua destruição desenvolve-se nas seguintes direcções principais:

1) Atribuição de reservas e devolução das melhores terras e instalações das UCPs e Cooperativas a quem não tem direito a elas e com pontuações superiores às admitidas por lei.

2) Atribuição de gado, máquinas, alfaias, instalações, barragens e outras obras de rega, produtos e outros bens das UCPs e Cooperativas, em condições que em muitos casos se pode classificar correctamente como roubo.

3) Estrangulamento financeiro das UCPs e Cooperativas com cortes de crédito agrícola de emergência, recusa de

crédito a médio e a longo prazo, não pagamento das dívidas do Estado e política ruinosa de comercialização e preços.

4) Aplicação da «lei da cortiça» que retira às UCPs e Cooperativas uma riqueza que legitimamente lhes pertence.

5) Dificultação da construção de pequenas barragens e outras obras hidráulicas, proibição do corte e arranque de árvores, impedindo a intensificação agrícola e afectando gravemente a produção florestal.

6) Fornecimento de sementes em quantidades insuficientes e fora dos prazos e, em 1977, de sementes impróprias e variedades desadaptadas.

7) Ausência de apoio técnico.

8) Tentativas sucessivas de divisão dos trabalhadores das UCPs e Cooperativas, criando organizações fantasma (MDC — Movimento Democrático de Cooperativas; COLBA — Cooperativas Livres do Baixo Alentejo), procurando lançar os trabalhadores contra os seus companheiros das Direcções e dos Sindicatos, difundindo concepções de cooperativismo de tipo capitalista, etc.

2.4.2.3. Destruir ou inviabilizar as UCPs e Cooperativas é o objectivo prosseguido tenazmente pelas forças reacçãoárias e por sucessivas equipas do MAP.

2.4.2.4. A utilização de elevados efectivos militarizados e acções de violência e brutalidade, ameaças, espancamentos, prisões, para a execução das decisões arbitrárias e ilegais e o autêntico roubo de terras, máquinas, alfaias e outros bens dos trabalhadores é uma clara expressão do carácter antidemocrático e da falta de base social de apoio dos sucessivos governos contra a Reforma Agrária.

2.4.2.5. Os governos têm feito acompanhar os ataques destruidores contra a Reforma Agrária de uma intensa campanha de desinformação e intoxicação da opinião pública conduzida por órgãos de informação estatizados, nomeadamente a RDP e a RTP.

2.4.2.6. No que respeita às sociedades agrícolas nacionalizadas e estatais (Companhia das Lezírias, Comporta, Barrosinha, Palma) os governos de direita tentam o seu desmantelamento:

1) Nomeando gestores que se caracterizam pela divisão dos trabalhadores e o completo abandono da produção agro-pecuária.

2) Defendendo uma gestão ruinosa caracterizada por várias áreas incultas, ausência de medidas de protecção e reconversão de culturas, não aproveitamento da maquinaria e completo desprezo pela produção, levando à perda de culturas e à diminuição e definhamento do gado.

3) Considerando como não abrangidas pela nacionalização os parques de máquinas e as instalações industriais, sociais e administrativas.

4) Pretendendo impor esquemas de efectiva desnacionalização, atribuindo em alguns casos aos trabalhadores pequenas courelas individuais, para que as grandes áreas das sociedades sejam de novo entregues (acompanhadas em alguns casos do perdão de dívidas de centenas de milhares de contos) aos antigos grandes proprietários.

2.4.2.7. A ofensiva arrancou até hoje 140 000 ha das melhores terras aos trabalhadores, liquidou 33 UCPs e Cooperativas, criou outras situações muito próximas de inviabilização e atirou para o desemprego cerca de 20 000 trabalhadores.

2.4.2.8. Trata-se da tentativa de destruição de uma das mais belas conquistas da revolução portuguesa, semeando de novo a miséria e causando graves danos à economia nacional, para implantar de novo nos campos do Alentejo e Ribatejo a injustiça social aí reinante antes do 25 de Abril.

2.4.3.1. A ofensiva contra as nacionalizações, com vistas à sua liquidação, desenvolve-se com os seguintes objectivos e direcções principais:

1) Aplicação, com interpretação extensiva, da lei de delimitação dos sectores público e privado.

2) Permissão de empresas privadas em sectores nacionalizados (designadamente a banca).

3) Entrega a empresas capitalistas da gestão de empresas nacionalizadas.

4) Reprivatização de empresas nacionalizadas através da venda ou entrega a capitalistas, a título de indemnizações ou a outros títulos, de participações do Estado, até quando maioritárias.

5) Manutenção fora do Instituto de Participação do Estado (IPE) de empresas que nele deveriam estar integradas.

6) Tentativa de desanexação de áreas de empresas nacionalizadas.

7) Política de crédito, de preços, de investimentos de mercados, etc. de discriminação a favor das empresas capitalistas e em desfavor das nacionalizadas.

8) Entrega de lugares de gestores de empresas nacionalizadas a partidários e agentes da sua reprivatização.

9) Política e gestão visando inviabilizar as empresas nacionalizadas e justificar assim a sua posterior reprivatização.

2.4.3.2. Um importante aspecto da reconquista dos meios de

produção pelos capitalistas é a **restituição das empresas intervencionadas ao patronato sabotador**: das 128 desintervenções feitas até Abril de 79, 101 foram devolvidas ao patronato e apenas 4 se transformaram em cooperativas e 8 ficaram sob a gestão do IPE. Na grande maioria, as empresas devolvidas ao patronato foram intervencionadas devido a iminente insolvibilidade por má gestão capitalista, a fuga da entidade patronal e a sabotagem económica comprovada.

2.4.4.1. A reconquista dos meios de produção por um pequeno número de grandes capitalistas e latifundiários, que durante quase meio século de ditadura fascista exploraram e oprimiram o povo português, é directamente contrária aos interesses do povo português, da economia portuguesa, do regime democrático e da independência nacional.

2.5. O agravamento das condições de vida

2.5.1.1. **A anulação dos aumentos dos salários reais e dos benefícios alcançados pelos trabalhadores desde o 25 Abril e o agravamento do custo de vida** constituem um aspecto central da recuperação capitalista.

2.5.1.2. A tentativa da solução da crise à custa do agravamento das condições de vida dos trabalhadores (assim como das classes laboriosas em geral) tomou-se com o governo PS política oficial progressivamente acentuada com os governos ulteriores.

2.5.2.1. Com vista a fazer subir a taxa de exploração e a diminuir os salários reais os últimos governos têm adoptado **três linhas de actuação principais**:

1.^a **Congelamento da contratação colectiva e dos salários**, através do alargamento ilícito dos prazos de revisão salarial, do arrastamento das negociações pelo patronato e pelo Governo, da fixação de percentagens máximas de aumentos salariais (15% em 1977, 20% em 1978 e propostas de 18% em 1979) sempre inferiores às taxas de inflação previsíveis.

2.^a **Despedimentos e aumento do desemprego** a fim de criar um «exército de reserva» de desempregados e fazer baixar no mercado o preço da força de trabalho. Violação da proibição constitucional de despedimentos sem justa causa e autorização dada por lei ao patronato para suspender contratos individuais de trabalho e furtar-se, declarando as empresas em situação «difícil», às normas sobre despedimentos colectivos e individuais. O recurso cada vez mais frequente dos contratos a prazo.

3.^a **Aumentos repetidos dos preços** (produtos de consumo corrente, incluindo o «cabaz de compras» e outros artigos de primeira necessidade, energia, transportes, serviços postais e electricidade, rendas de casa, etc.) provocando, através do aumento do custo de vida, sucessivas descidas dos salários reais.

2.5.2.2. A situação dos trabalhadores das Regiões Autónomas é particularmente grave, por nunca terem chegado a adquirir as melhorias verificadas no Continente, pela crescente e ilegal «regionalização» dos Contratos Colectivos de Trabalho e pela intensificação dos «contratos a prazo».

2.5.2.3. As **mulheres** trabalhadoras nas empresas, nas fábricas e na zona da Reforma Agrária, foram as primeiras a ser atingidas pelos despedimentos e desemprego, tendo a sua situação sido particularmente agravada devido à existência de discriminações salariais e profissionais.

2.5.2.4. A **juventude** viu agravar as suas condições de vida, de trabalho e de estudo. A juventude trabalhadora viu aumentar o desemprego e os despedimentos, manter-se situações de insegurança no trabalho (contratos a prazo, trabalho eventual), continuando a não existir uma política de formação profissional adequada. A juventude estudantil continuou a debater-se com crescentes obstáculos no acesso ao ensino, sem apoios sociais e escolares.

2.5.2.5. **A situação da criança** piora com o agravamento das condições de vida do povo e a ofensiva contra as conquistas da revolução. A luta e a multiplicação de iniciativas para resolver os problemas da criança são tarefa permanente do movimento operário e popular.

2.5.2.6. Tem-se assistido a uma degradação progressiva da **segurança social** com sucessivos aumentos dos descontos sem contrapartida na melhoria dos benefícios e com o prosseguimento do financiamento de outros sectores com dinheiros da Previdência. Esta política traduz-se na retirada de direitos aos trabalhadores e suas famílias (supressão do abono a ascendentes, das restrições sucessivas na concessão da alimentação das crianças até ao ano de vida e nas tentativas recentes do Governo Mota Pinto em alongar o tempo de espera para a concessão do subsídio de doença de 3 para 5 dias).

2.5.2.7. A situação dos **reformados e pensionistas** sofreu um agravamento não apenas com aumento dos preços, mas também

pela reposição do sistema, do tempo do fascismo, do cálculo das pensões na base dos descontos.

2.5.2.8. Nos últimos 3 anos, na repartição do **Rendimento Nacional** foi nítida a transferência dos recursos e rendimentos dos trabalhadores para os capitalistas. A parte dos rendimentos do trabalho desceu de 62,5% para 51,6% enquanto a parte do capital subiu de 37,5% para 48,4%.

2.5.3.1. Não foi apenas a classe operária a ver agravadas as condições de vida. **Com excepção dos grandes capitalistas, dos grandes proprietários, dos grandes especuladores, todas as classes e camadas sociais sofreram directamente um agravamento da sua situação.**

2.5.4.1. Os **intelectuais e quadros técnicos**, cada vez mais reduzidos à condição de assalariados, vêem diminuído o seu nível de vida e agravados todos os seus problemas socio-profissionais.

1) Diminuem os seus salários reais, aumenta a instabilidade e a insegurança de emprego, alastra o subemprego e em certos casos o desemprego;

2) Deterioram-se as condições de trabalho nas escolas, nos hospitais, na comunicação social, nas actividades artísticas e culturais, agrava-se a irracionalidade e a anarquia na utilização das capacidades, degrada-se a situação profissional, restringe-se a intervenção na gestão e na definição das políticas, planos e medidas, bem como a liberdade de criação artística e cultural.

3) Cresce o custo de bens culturais que lhes são indispensáveis e que em muitos casos são mesmo materiais e instrumentos do seu trabalho.

2.5.5.1. Os **pequenos e médios agricultores** debatem-se com:

1) Subidas incontroláveis do custo dos factores de produção (adubos, pesticidas, rações, combustíveis, custo de aluguer e manutenção das máquinas).

2) Preços não compensadores nem garantidos com alterações feitas de modo tal que só beneficiam os intermediários, açambarcadores e especuladores e arruinam os produtores.

3) Dificuldades de escoamento.

4) Atrasos no pagamento de divisas dos industriais e do Estado, de subsídios e de indemnizações por prejuízos.

5) Restrições ao crédito, altas taxas de juro, exigências hipotecárias, entraves burocráticos.

6) Pesados impostos (taxa do vinho, imposto de transacções).

7) Falta de apoio técnico, de máquinas próprias e de tabelas oficiais de aluguer de máquinas.

8) Inexistência de um seguro nacional agro-pecuário.

9) Inexistência de uma previdência rural condigna.

10) Inexistência de qualquer apoio e ajuda ao desenvolvimento cooperativo.

11) Importações desnecessárias ou descontroladas de produtos agrícolas, e de gado para abate, em prejuízo da produção nacional (batata, vinho, carne, milho, arroz, oleaginosas, feijão, leite).

12) Escassez de terra.

2.5.5.2. Os **rendeiros**, além dessas dificuldades debatem-se também com as elevadas rendas, a manutenção da parceria, a falta de créditos para o exercício do direito de preferência, com as incertezas do futuro, a falta de garantia para as benfeitorias, os abusos, arbitrariedades, violências e acções de despejo e o arresto de bens movidas pelos senhorios ricos, ao abrigo da lei do PPD.

2.5.5.3. Na Região Autónoma da Madeira mantém-se o regime obsoleto da «colónia», que abrange 1/3 das explorações agrícolas, apesar de promulgada de há muito a respectiva «lei de extinção».

2.5.6.1. Os **pequenos e médios comerciantes e industriais**, vítimas da política ao serviço do grande capital, debatem-se com problemas crescentes.

2.5.6.2. As restrições de crédito e as altas taxas de juro, os elevados impostos, a falta de apoio do aparelho do Estado, as discriminações por parte de organismos de coordenação económica na distribuição das mercadorias, o papel dos intermediários especuladores, a concorrência interna e externa, o crescente número de dívidas incobráveis resultante da crise, a diminuição das vendas provocadas pela baixa do poder de compra e pela recessão económica geral, reduzem drasticamente as actividades e os seus resultados. Muitas pequenas e médias empresas são conduzidas à ruína e à falência.

2.5.7.1. O decréscimo de construção de **habitações sociais** (em 1975 foram adjudicados 21 183 fogos, em 1976, 14 738, em 1977, 8067, em 1978, 10 790); as elevadas taxas de juro praticadas em empréstimos às cooperativas de Habitação Económica e para aquisição de habitação própria; a especulação desenfreada com os novos arrendamentos; a diminuição das garantias de estabilidade do contrato de arrendamento; a insuficiência das medidas de recuperação de imóveis

degradados e a ineficácia da legislação sobre fogos devolutos, entre outros factores, têm criado gravíssimas e crescentes dificuldades de acesso a uma habitação condigna para largas centenas de milhares de portugueses.

2.5.8.1. **A saúde, direito e necessidade vital do povo**, ressentem-se da degradação das condições e desumanização da assistência hospitalar, do aumento do tempo de espera para consultas, exames e internamentos, da ausência de cuidados preventivos e de reabilitação, da resposta insuficiente dos serviços de urgência, dos colapsos dos meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, da elevação dos preços dos medicamentos, da burocracia, da desorganização e centralização de todo o sistema, ausência de médicos e outros trabalhadores da saúde nas zonas rurais e concentração nos grandes centros populacionais.

2.5.8.2. **O Serviço Nacional de Saúde** tem sido bloqueado pela resistência dum sector limitado de privilegiados, que se esforçou por impedir a aprovação e concretização dum projecto, exigido pela Constituição, que responda às necessidades do povo e às aspirações e problemas dos trabalhadores da saúde.

2.5.8.3. **A ausência de uma política racional e planificada** e da imprescindível descentralização dos serviços de saúde, o corte de verbas, a entrega ao sector privado dos meios de diagnóstico e terapêutica em condições altamente onerosas, a manutenção do domínio das multinacionais farmacêuticas acompanha a recuperação capitalista em curso e degrada ainda mais as condições de vida do povo português.

2.5.9.1. A contra-reforma do Ensino, iniciada pelos ministérios Cardia, agravou a degradação de todo o sistema educativo, aprofundando o seu divórcio das novas realidades e a sua incapacidade para responder às tarefas nacionais de democratização e progresso do país.

2.5.9.2. A política seguida tem-se saldado por: reforço do carácter elitista do sistema de ensino, nomeadamente pela manutenção das barreiras ao acesso dos filhos dos trabalhadores à instrução; ausência de medidas para vencer o analfabetismo; carências gritantes da rede escolar e de material pedagógico e científico; estrangulamento da entrada na Universidade ("numerus clausus"); quebra do número de alunos, da qualidade do ensino, do aproveitamento escolar, apesar do esforço denodado de muitos professores.

2.5.9.3. Tudo isto caminha a par da recuperação obscurantista dos conteúdos e métodos de ensino, procurando transformar o aparelho escolar num instrumento ideológico da recuperação capitalista e uma base de ataque ao regime democrático.

2.5.9.4. **A recente lei sobre o ensino particular** constitui um atentado à liberdade de ensinar e aprender e uma ameaça para o sistema público de educação.

2.5.9.5. **A política anticultural** dos últimos governos tem reduzido drasticamente a possibilidade de acesso das massas à fruição cultural e atentado contra a liberdade de expressão e criação artística, favorecendo escandalosa e ilegalmente a actividade ideológica e política da reacção e do imperialismo, inclusive com os órgãos e meios de acção cultural do Estado.

2.6. Política económica e financeira

2.6.1.1. **A política económica e financeira dos sucessivos governos nos três últimos anos** tem sido toda orientada como instrumento de recuperação capitalista, latifundista e imperialista.

2.6.1.2. Utilizando de forma convergente os mais variados mecanismos técnicos, tem havido uma orientação coordenada com **alguns objectivos centrais**:

1) A inviabilização, estrangulamento e final destruição das nacionalizações e da Reforma Agrária.

2) A intensificação da exploração das classes trabalhadoras com consequente aumento da mais-valia e de lucros.

3) A transferência da mais-valia criada nas empresas e sectores nacionalizados e nas pequenas e médias empresas para o grande capital.

4) A reanimação e aceleração do processo de acumulação, centralização e concentração capitalista.

2.6.2.1. No que respeita à **produção nacional, a política seguida tem sido, não uma política de expansão, mas uma política de contenção, contracção e recessão**. Esta política está subordinada ao propósito central e à tarefa prioritária de reconquista pelo grande capital e pelos latifundiários dos meios de produção e das posições dominantes na economia nacional e ao condicionalismo do FMI relativamente aos empréstimos externos.

2.6.2.2. Uma tal política agravou as dificuldades para a indústria, a agricultura e a pesca e não responde às solicitações, necessidades e possibilidades dos mercados interno e externo e contribui para o consequente agravamento do défice da balança comercial.

2.6.3.1. **A política financeira**, a partir de 1976 e mais nitidamente a partir de 1977, orientada nas linhas fundamentais pelo FMI, pretende provocar, com os mecanismos adequados,

a **acelerada transferência de rendimentos para os capitalistas** à custa da descida radical do nível de vida dos trabalhadores sob o pretexto da necessidade de reduzir a despesa nacional sem reduzir os investimentos.

2.6.3.2. Esta transferência do rendimento para os capitalistas não tem provocado (ao contrário do anunciado) o aumento sensível dos investimentos estimado em 4% em 1978 e previsivelmente 5% em 1979 mas sim o aumento de depósitos e de actividades especulativas e antinacionais (criação de *stoks* desnecessários, transferências de capitais para o estrangeiro).

2.6.3.3. Esta transferência não prossegue o objectivo da recuperação económica e financeira, mas sim o objectivo de recuperação capitalista, com grandes sacrifícios do povo português e graves danos para a economia nacional.

2.6.4.1. **A política fiscal** privilegia o sector capitalista e arranca aos trabalhadores uma parte crescente dos seus salários e vencimentos.

2.6.4.2. Enquanto são concedidos aos capitalistas benefícios fiscais, utilizando sistemas diversos, designadamente redução da matéria colectável, é agravada a carga fiscal que atinge as classes laboriosas.

2.6.4.3. Enquanto as receitas da contribuição industrial aumentaram de 3,7 para 7,5 milhões de contos de 1975 para 1978, as receitas do imposto profissional aumentam respectivamente de 4 para 12,5 milhões e as do imposto de transacção passaram de 10,4 para 29,7 milhões de contos.

2.6.5.1. **A política de restrição de crédito** decidida de acordo com as exigências do FMI, agravando taxas de juro e estabelecendo novos critérios selectivos em benefício do grande capital, provoca graves dificuldades às empresas nacionalizadas e em autogestão, às UCPs e Cooperativas e às pequenas e médias empresas.

2.6.5.2. O aumento da taxa de desconto do Banco de Portugal de 6,5% em 1974/76 para 13% e para 18% nos últimos dois anos, significou um brutal e geral agravamento dos juros.

2.6.5.3. Se os limites ao crédito não tiveram consequências tão profundas como se previam, foi porque o crédito interno total era realmente inferior ao calculado na altura das negociações com o FMI (o que permitiu dispor de mais de 3 milhões de contos de crédito) e porque os créditos de cobrança duvidosa (não abrangidos pelos limites impostos na «Carta de Intenções») aumentaram em Dezembro de 1977 para Setembro de 1978 de 26 milhões de contos. O crédito interno aumentou de facto 119 milhões de contos em vez de 82 milhões admitidos, mas apesar de superior ao previsto, não respondeu às solicitações justificadas, criando assim graves dificuldades às pequenas e médias empresas.

2.6.6.1. **A política de preços** intervém também como importante instrumento de redistribuição da mais-valia.

1) Fazendo aumentar rapidamente o custo de vida, provoca a baixa dos salários reais e o consequente aumento de lucros pelos capitalistas.

2) Condicionando os preços das empresas e sectores nacionalizados e dispensando de autorização prévia as empresas capitalistas com volume de vendas superior a 50 mil contos.

3) Arrancando aos pequenos e médios agricultores uma quota maior da sua produção através do aumento dos preços dos custos de produção e da contenção dos preços dos produtos agrícolas mantendo práticas especulativas, provocando subida artificial dos preços dos produtos agrícolas depois de o agricultor os vender e se encontrarem nas mãos do industrial e do comerciante, atribuindo subsídios aos grandes intermediários e industriais em vez de o fazer aos agricultores.

2.6.7.1. **A desvalorização do escudo**, acordada com o FMI pelos dois primeiros governos constitucionais, com o pseudo objectivo de reequilibrar a balança de pagamentos, tem-se revelado um fracasso (as importações não deixaram de subir e as exportações não expandiram ao ritmo afirmado), servindo no fundamental os interesses do grande capital e das multinacionais que dessa forma vêm aumentar grandemente os seus lucros, e facilitada a exportação de mais-valia para o estrangeiro, facilitando também a penetração em Portugal do capital estrangeiro e o seu domínio sobre um número crescente de empresas portuguesas.

2.6.7.2. A política de desvalorização do escudo contribuiu com 20,1% para o aumento dos preços em 1977, ao passo que os preços internacionais contribuíram apenas com 6%.

2.6.7.3. A desvalorização do escudo, que tem criado graves dificuldades ao investimento, nomeadamente das pequenas e médias empresas, tem sido também um dos principais factores inflacionistas e de agravamento das condições de vida do povo português.

2.6.8.1. Inseridas nas grandes orientações da política económica e financeira numerosas **medidas de protecção preferencial ao grande capital privado** foram tomadas nos últimos governos (a começar pelo governo PS): contratos de viabilização, reavaliação dos bens do activo imobilizado corpóreo, declaração de empresas

em situação económica difícil e créditos bonificados e vultuosos apoios financeiros a empresas desintervencionadas, admissão da suspensão dos contratos individuais de trabalho.

2.7. Comércio externo de submissão e entrega

2.7.1.1. A política de comércio externo, integrada na política de recuperação capitalista, têm constituído não só um factor do agravamento do défice da balança comercial e das dificuldades económicas internas, como um factor do agravamento da dependência e de capitulação ante o imperialismo.

2.7.2.1. Os défices crónicos da balança comercial resultam fundamentalmente das características do desenvolvimento do capitalismo monopolista em Portugal, ligado estreitamente e em posição de dependência ao imperialismo estrangeiro, agravadas com o parasitismo colonial, as estruturas do capitalismo monopolista de Estado implantadas nos últimos anos do fascismo.

2.7.2.2. O agravamento dos défices nos últimos anos reflecte, por um lado, deficiências e desequilíbrios na economia portuguesa, que vêm de trás, e, por outro lado, as consequências da política do governo PS sozinho e dos que se seguiram até hoje.

2.7.3.1. Têm constituído linhas de orientação do comércio externo, definidas pelos objectivos de recuperação capitalista, latifundista e imperialista e de que resulta crescente dependência em relação ao imperialismo:

1) A continuação da concentração das trocas comerciais num pequeno número de países capitalistas desenvolvidos (designadamente a RFA, a Grã-Bretanha e os EUA) correspondendo a 65% das importações e a 80% das exportações — situação que a integração de Portugal no Mercado Comum mais agravaria.

2) O desinteresse e por vezes a sabotagem das possibilidades de desenvolvimento das trocas comerciais: a) com Angola e Moçambique, sobrepondo aos interesses nacionais o jogo numa política de revanche neocolonialista, de que resulta uma quebra vertical em vez da expansão possível; b) com os países socialistas, desprezando potencialidades imensas; c) com os países do chamado Terceiro Mundo.

3) A recusa de realizar uma política de substituição de importações por produção nacional, manifesta na decisão do Governo Nobre da Costa de dissolver o grupo nomeado oficialmente para o «fomento de substituição de importações».

4) As medidas tomadas (ex: taxas de juro bonificadas) para supostamente estimular a produção virada para a exportação, em detrimento da produção para o mercado interno, do que resultou a manutenção do nível elevado das importações sem a correspondente vantagem do aumento das exportações.

5) A política de liberalização das importações de artigos não essenciais de que são exemplos o vertiginoso aumento da importação de produtos que haviam sido contingentados e a imposição pelo FMI para que as sobretaxas de 30% e 60% ficassem sujeitas a um calendário de redução, tendo em Outubro de 1978 a de 30% passado para 20%.

6) A desvalorização do escudo (15% em Fevereiro de 1977, mais 4% em Agosto de 1977 e 6,5% em 1978) e a criação de um câmbio deslizando (1,25% ao mês) que não conduziu por si, nem à redução das importações, nem à expansão das exportações, contribuindo assim para o agravamento do défice.

7) A política de atracção de capitais estrangeiros e das multinacionais para investimentos em alguns sectores de exportação (electrónica, têxteis) assegurando-lhes uma elevada quota do mercado externo português.

2.7.3.2. Esta política tem agravado cada vez mais a dependência de Portugal em relação ao imperialismo.

2.7.3.3. São aspectos dessa dependência:

1) O agravamento do défice da balança comercial.

2) A forte concentração geográfica das relações comerciais externas.

3) A estrutura deficiente do comércio externo português: importações dominantes de bens alimentares, matérias primas, bens e equipamento e exportações dominantes de um pequeno número de produtos de fraco valor acrescentado (têxteis, calçado, vinho, cortiça, conservas, etc.).

4) A degradação da taxa de cobertura das nossas importações, com pequenas oscilações de sentido positivo nos últimos meses de 1978.

5) A degradação das razões de troca, que de 1973 a 1977 decresceram 25%. A recuperação registada em 1978 afigura-se passageira, tendo sido resultado da conjugação de vários factores conjunturais internos e externos (estagnação dos preços do petróleo, desvalorização do dólar, elevada desvalorização do escudo, retracção de importações e alta de preços nos mercados capitalistas de produtos da nossa exportação).

2.8. O endividamento externo e o FMI

2.8.1.1. A política de endividamento externo foi uma expressão e um resultado da política de recuperação capitalista.

2.8.1.2. O recurso aos empréstimos apareceu como recurso para cobrir os défices da balança de pagamentos dado que a política de recuperação capitalista teve como resultado a estagnação ou recessão da economia nacional e o aumento dos consumos sumptuários, impediu de facto a mobilização e dinamização dos recursos e energias nacionais e conduziu ao agravamento da balança externa.

2.8.1.3. A política de endividamento externo — iniciada pelo VI Governo Provisório, agravada com o Governo PS e mantida desde então — criou pesadíssimos encargos (amortizações e juros) para a economia nacional, comprometeu a recuperação económica e agravou os laços de dependência de Portugal em relação ao imperialismo.

2.8.2.1. Ligado estreitamente à concessão de créditos a Portugal, o FMI interveio na situação económica, financeira e política portuguesa como um poderoso instrumento do imperialismo, primeiro para entrar o avanço do processo revolucionário, depois para tentar destruir as conquistas democráticas alcançadas com a revolução e restaurar o poder do grande capital.

2.8.2.2. A estratégia imperialista em relação a Portugal traduz-se claramente na actuação do FMI no decurso de 5 anos decorridos depois do 25 de Abril. Expectativa e pressões moderadas até ao 28 de Setembro de 1974. Boicote económico e financeiro do 28 de Setembro ao 25 de Novembro. Desde então, empréstimos condicionados pela activação da recuperação capitalista e crescendo de volume na medida em que a política económica e financeira se conforma progressivamente com os interesses do grande capital e do imperialismo e com as imposições do FMI.

2.8.2.3. Em fins de 1974 e em 1975, com o avanço do processo revolucionário, o FMI vedou praticamente a Portugal o acesso aos seus financiamentos e comanda, ao nível das grandes instituições internacionais, o boicote financeiro a Portugal.

2.8.2.4. Com a alteração da correlação de forças a favor da direita em fins de 1975, o FMI passa a abrir progressivamente as possibilidades de crédito, condicionando este à adopção pelo Governo português de medidas de política económica e financeira impulsionadoras da recuperação capitalista.

2.8.3.1. A concessão de créditos pelo imperialismo, designadamente pelo FMI ou na base de decisões do FMI, foi sempre acompanhada de imposições extremamente gravosas para o bem-estar do povo português, a recuperação e desenvolvimento da economia nacional e a independência do país.

2.8.3.2. Essas imposições adquiriram o carácter aberto de chantagem e brutal ingerência lesiva da soberania nacional a partir das negociações do chamado «grande empréstimo».

2.8.3.3. Os governos PS e seguintes procuraram manter o povo português no desconhecimento das exigências e imposições do FMI, e das cedências e compromissos do Governo português. A «carta de intenções» de 1977, enviada pelo Governo português ao FMI, continua a ser secreta. O povo português tem o direito de conhecer as pressões e ingerências imperialistas sobre Portugal e a atitude que o Governo do país toma perante exigências vexatórias da nossa independência nacional. Os factos mostram que os últimos governos têm tomado, face ao FMI e ao imperialismo em geral, uma atitude de capitulação e submissão.

2.8.4.1. Os dados conhecidos mostram que, entre essas exigências e imposições, se contam a baixa da taxa de crescimento do PIB de 6 para 3%, de que resultam restrições efectivas às importações de bens de equipamento, a liberalização das importações de artigos de luxo, as sucessivas desvalorizações do escudo, os aumentos brutais dos preços, os aumentos das taxas de juro, as restrições do crédito, a eliminação da taxa de 30% sobre as importações, o equilíbrio do OGE através do agravamento da carga fiscal e da redução de investimentos no sector público.

2.8.4.2. Todas estas medidas contribuíram de forma determinante para o agravamento das condições de vida do povo português (congelamentos dos salários, subida dos preços, diminuição do poder de compra, aumento do desemprego) e para o aprofundamento da crise (redução dos investimentos, estagnação da actividade produtiva, ruína de pequenas e médias empresas e degradação de empresas voltadas para o mercado interno, aumento da dívida externa).

2.8.5.1. As importações do FMI e os compromissos dos governos portugueses inserem-se no plano de reimplantação e no estímulo da dinâmica da exploração e acumulação capitalista e da restauração em Portugal do capitalismo monopolista de Estado.

2.9. Mercado Comum

2.9.1.1. **A integração de Portugal no Mercado Comum** insere-se na estratégia das forças reaccionárias internas e do imperialismo tendo como objectivo a restauração em Portugal do domínio dos monopólios e latifundiários e do sistema do capitalismo monopolista de Estado.

2.9.1.2. A integração de Portugal no Mercado Comum é ao mesmo tempo uma grande operação de carácter económico e uma **grande operação política**.

A campanha política, diplomática, ideológica e propagandística revelou claramente o objectivo de fazer da integração no Mercado Comum um instrumento de ingerência e pressão na política interna, de forma a estimular e justificar: a) a política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista; b) a formação de governos de direita; c) a aliança declarada ou de facto do PS com os partidos reaccionários; e d) as tentativas de revisão inconstitucional da Constituição.

2.9.2.1. **A integração de Portugal no Mercado Comum**, ao serviço das forças reaccionárias, significaria:

1) **Ruína de vastos sectores da economia nacional**, designadamente de pequenas e médias empresas. Dada a diferença do nível de desenvolvimento da indústria, da agricultura e da pesca portuguesas em relação aos países do Mercado Comum, a maioria dos produtos portugueses (com o desaparecimento da protecção aduaneira e ainda com a integração da Espanha e da Grécia) perderiam a capacidade competitiva no próprio mercado interno.

2) **O impedimento do desenvolvimento, a recessão ou absorção de sectores básicos da economia nacional** (siderurgia, construção naval, petroquímica) como resultado da grave crise que estes sectores atravessam nos países do Mercado Comum e a paralisação de projectos de investimento de grande interesse nacional (PSN, barragem do Alqueva, aproveitamento das pites e do ferro de Moncorvo); o entrave ao desenvolvimento do sector da agricultura de produções deficitárias, mas excedentárias no Mercado Comum (beterraba sacarina, alguns cereais).

3) **A liquidação das grandes transformações democráticas que fazem parte integrante do regime democrático e como consequência, por isso, também a liquidação do próprio regime democrático**. Com o pretexto da integração pretende-se impor a Portugal um «modelo económico» idêntico ao dos países do Mercado Comum, o que significaria, com a restauração do capitalismo monopolista de Estado, a revisão dos direitos dos trabalhadores e a liquidação das nacionalizações (salvo algumas em que os próprios capitalistas estejam interessados), da Reforma Agrária e de outras formas de organização económica com dinâmica não capitalista.

4) **A submissão de Portugal ao imperialismo e graves limitações à independência nacional**. Com a integração, a economia portuguesa, no quadro da divisão internacional do trabalho do sistema capitalista, em breve seria dominada pelas multinacionais. O capital estrangeiro procuraria em Portugal salários mais baixos e mão-de-obra disponível para obter taxas de lucro mais elevadas que nos países de origem, sem entretanto reforçar as garantias ou direitos dos emigrantes portugueses que trabalham nos países do Mercado Comum. Portugal teria de sujeitar-se a uma política económica ditada pelos grandes monopólios internacionais. A economia portuguesa passaria a estar obrigada a importações preferenciais de países do Mercado Comum a preços mais elevados dos que obteria noutros países e a ser um elo secundário, inteiramente dependente, da cadeia dos interesses dominantes nos grandes países desenvolvidos da «comunidade europeia» e dos Estados Unidos.

5) A transformação de Portugal num peão da política neocolonialista dos monopólios da CEE para África, contrário aos interesses do povo português e ao desenvolvimento de relações de amizade e cooperação de Portugal com os novos países africanos e os povos do chamado Terceiro Mundo.

6) **O baixo nível de vida dos trabalhadores como característica da economia portuguesa integrada**. Dada a mais baixa produtividade, a capacidade de Portugal competir nos mercados seria procurada através da intensificação da exploração e do agravamento das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores.

2.9.2.2. A integração de Portugal no Mercado Comum e a consequente subordinação às estruturas supra-nacionais da CEE contrariam os interesses dos trabalhadores e do povo português em geral e de Portugal como nação livre e independente.

2.9.2.3. A situação e as contradições no próprio Mercado Comum são tais que a integração de Portugal apresenta extraordinárias dificuldades objectivas e não poderá efectivar-se verdadeira e completamente nos anos próximos.

O processo de integração, tal como a reacção e o grande capital pretendem, não tem em vista a solução dos problemas económicos nacionais, mas criar os mecanismos e instrumentos de pressão para apressar a restauração do capitalismo monopolista.

2.9.2.4. O povo português tem o direito de ser informado pelo Governo das negociações em curso e de todas as consequências que a integração teria para a economia nacional, e o futuro do País.

2.9.3.1. Em nenhum caso o povo português pode aceitar que a integração no Mercado Comum represente a abdicação da independência para tomar decisões, quando e como entender, acerca das suas estruturas económicas e da sua política de desenvolvimento.

2.9.3.2. **O PCP luta contra a integração no Mercado Comum e defende: a) o desenvolvimento das trocas comerciais e da cooperação económica e tecnológica com o Mercado Comum e os países que o constituem**, na base dos princípios da não ingerência e do respeito pelos interesses mútuos e pela soberania e independência nacionais; b) a revisão a curto prazo dos acordos existentes com o Mercado Comum, designadamente os referentes ao calendário da cessação de direitos alfandegários.

2.10. NATO, pressões e ingerências

2.10.1.1. **A NATO é uma aliança militar ao serviço da política do imperialismo**, designadamente do imperialismo norte-americano.

2.10.1.2. **O facto de que a participação de Portugal na NATO data do tempo da ditadura fascista e da guerra colonial (que a NATO apoiou e municiou) e a actuação da NATO desmentem o carácter pacífico e democrático da NATO** e a propaganda que procura fazer crer que a participação nesta organização constitui uma garantia para o regime democrático português.

2.10.1.3. A participação de Portugal na NATO representa uma pressão constante sobre a vida política portuguesa, procurando limitar e condicionar o direito do povo português escolher, com completa independência, o seu regime, a sua política e os seus governantes. Representa, em particular, uma pressão constante, nas forças armadas portuguesas, no sentido de as transformar num instrumento do imperialismo estrangeiro.

2.10.2.1. A existência do Comberlant e de **bases militares estrangeiras em território português** significam uma limitação efectiva à soberania nacional.

2.10.2.2 **A base das Lajes**, utilizada com frequência para fins da política agressiva dos Estados Unidos, representa uma presença militar limitativa da soberania portuguesa nos Açores e estimulante de tendências e actuações separatistas antinacionais.

2.10.2.3. O acordo com a RFA relativo à **base de Beja** e a cedência à Força Aérea da RFA de uma vasta faixa de território para exercícios aéreos, causarão previsíveis deteriorações no meio ambiente com prejuízos para as populações e para a pecuária.

2.10.3.1. A participação de Portugal na NATO comporta **pesados custos financeiros**. O orçamento militar de Portugal corresponde à taxa do PNB (6%) mais elevada dos países da NATO. No momento de grave crise que Portugal atravessa, estes encargos (dos quais boa parte resulta de obrigações para com a NATO) provocam uma baixa no nível de vida dos portugueses e uma absorção com despesas da NATO de recursos que melhor poderiam ser utilizados no desenvolvimento económico nacional.

2.10.4.1. **As pressões e ingerências da NATO na política interna portuguesa** expressam-se por formas diversas, designadamente:

1) Realização de exercícios com a utilização de grandes meios terrestres, aéreos e navais em território e águas portuguesas, em conjunturas políticas nacionais particularmente graves e definição para forças militares portuguesas de missões que colidem com os princípios democráticos consagrados na Constituição.

2) **Visitas frequentes de forças e chefes militares da NATO** que se conduzem arrogantemente e com manifesta intromissão em assuntos internos portugueses.

3) **Criação em território português da Brigada NATO** à qual alguns dirigentes militares estrangeiros atribuem a missão de se opor eventualmente a uma evolução de Portugal para o socialismo.

4) **Seleção política** dos quadros das forças armadas através das «credenciais NATO» e outro tipo de condições que tendem, na sua aplicação, à imposição de uma hierarquia anterior ao 25 de Abril e submissa aos centros de decisão do imperialismo.

5) **Declarações de dirigentes da NATO** acerca da composição política e dos problemas do Governo português,

incluindo exigências de não participação do PCP na definição da política nacional.

6) Iniciativas políticas (colóquios, etc.) de organismos da NATO em Portugal abordando problemas e promovendo tomadas de posição com implicações directas na vida nacional.

2.10.5.1. O PCP inscreve de há muito e continua a inscrever nos seus objectivos programáticos **a saída de Portugal da NATO e a extinção de bases militares estrangeiras em território nacional.**

2.10.5.2. Trata-se entretanto de um problema complexo que não se poderá resolver por declarações ou decisões voluntaristas.

2.10.5.3. A saída de Portugal da NATO deverá vir a ser resolvida no quadro mais largo da solução dos problemas europeus e internacionais, designadamente os progressos do desanuviamento, da coexistência pacífica e do processo conducente ao desaparecimento dos blocos militares.

2.10.5.4. Na situação actual, **o PCP reclama:**

1) Que a estrutura e missões das Forças Armadas portuguesas resulte das necessidades da defesa nacional e não dos objectivos da NATO.

2) Que sejam aliviados os encargos financeiros com a NATO.

3) Que as bases estrangeiras em território nacional deixem de ser utilizadas para quaisquer actos de ingerência ou agressão.

4) Que cessem as pressões e ingerências directas ou indirectas da NATO na política interna portuguesa e nos assuntos internos das Forças Armadas portuguesas.

2.11. Recuperação capitalista fracasso político e desastre nacional

2.11.1.1. **A política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista tem como objectivos reais, não a recuperação económica do país, mas a reconquista de fábricas, empresas, terras, barcos, capitais, alavancas do poder, pelos grandes capitalistas e agrários expropriados pela revolução democrática e a reconquista progressiva pelo imperialismo estrangeiro de posições que tendem a ser dominantes na economia e na política económica de Portugal.**

2.11.2.1. A entrega das empresas, terras e capitais ao patronato sabotador, aos agrários, a lacaios e oportunistas protegidos pelos governos, assim como as graves concessões feitas ao imperialismo, **provocam profundos estragos e um contínuo agravamento da situação económica nacional.**

2.11.2.2. **A devolução das empresas intervencionadas** aos antigos patrões sabotadores traduziu-se, na esmagadora maioria dos casos, no agravamento da situação das empresas e no aumento dos encargos do Estado, com evidentes prejuízos para a economia nacional.

A devolução das empresas provocou:

1) **Diminuição na capacidade produtiva** das empresas desintervencionadas com abandono de empresas ou desmantelamento de secções (Antar, Confecções MS, António Alves), diminuição dos ritmos de produção (Mondorel, L.P. Mendonça, Simões), paralisações da produção por incúria patronal (E. Cruz, Sanimar), climas repressivos e desestabilizadores (Pão de Açúcar, TMG, J.F. dos Santos, Facar).

2) **Importações dispensáveis e dispendiosas** de artigos produzidos nessas empresas, por paralisação ou queda vertical de actividades produtivas (Guerin, L.P. Mendonça).

3) **Comprometimento de reconversões**, pelo abandono de propostas apresentadas pelos trabalhadores (MDF, ECA).

4) **Aumento do exército de desempregados** pelos despedimentos (Pablos, Auto Reconstructora do Barreiro, Mampril dos Santos, Real Vinícola) com o consequente desaproveitamento da mão-de-obra.

2.11.2.3 **A destruição do sistema de autogestão em numerosas empresas**, pela aprovação de legislação hostil, pela carência de apoios técnicos e financeiros e a inexistência de medidas adequadas, pôs em causa os esforços e os sacrifícios dos trabalhadores na defesa do direito ao trabalho e atingiu gravemente os interesses da economia nacional, provocando:

1) O encerramento de várias unidades, com reflexos negativos sobre a capacidade produtiva do País e sobre o nível do desemprego (Luquim, Fábrica de Tecidos Oriental, etc.).

2) A recuperação de empresas por parte do patronato sabotador, através de autênticos golpes de mão ou a coberto de legislação desfavorável, com a criação de climas repressivos (indo da violência aos despedimentos), a reflectirem-se negativamente na laboração normal (Coel, Hotel da Aldeia, Carlos A.M. Fidalgo, Pastelaria São Carlos, etc.).

2.11.2.4. **As cedências de posições no sector nacionalizado aos capitalistas** atingem gravemente os interesses do Estado e da economia nacional.

Elas provocam:

1) **A delapidação do património público** com a venda ao desbarato de empresas e perdão das suas grandes dívidas à banca, o que equivale a vultosos subsídios estatais a capitalistas nacionais e estrangeiros (venda do Grupo Mondego à M.D.M.).

2) **A perda dos interesses do Estado** em empresas encaminhadas fraudulentamente para a falência com cumplicidade de gestores da banca (Smida).

3) **A destruição de empresas** validas para a economia nacional (J.C. Rodrigues).

4) **A transferência para o estrangeiro das mais-valias** sob a forma de pagamento de juros pelo recurso forçado ao crédito externo por recusa da banca portuguesa.

5) **A cedência efectiva ao estrangeiro do controlo dos investimentos de empresas nacionalizadas** pela associação destas com empresas estrangeiras.

6) **Sacrifício da técnica e consultadoria portuguesa** pelo recurso ao estrangeiro imposto pelo FMI e Banco Mundial.

2.11.2.5 **A ofensiva contra a Reforma Agrária** causou estragos profundos à agricultura portuguesa e prejuízos imensos à economia nacional.

A ofensiva contra a Reforma Agrária provocou:

1) **O abandono ou subaproveitamento** tanto de terras que tinham sido desbravadas e cultivadas pelas UCPs e Cooperativas, como inclusivamente de terras regadas.

2) **A destruição de culturas** já iniciadas.

3) **A venda ao desbarato ou o abate de gado** que constituía base fundamental das unidades agrícolas.

4) **O abandono ou subaproveitamento de máquinas** entregues aos agrários.

5) **A efectiva sabotagem** pelo MAP do esforço produtivo das UCPs e Cooperativas, pela ofensiva das reservas, o esbulho de terras, gados, máquinas, instalações e obras de rega, o estrangulamento económico e financeiro, a extorsão propositada de fêmeas, a ausência de apoio técnico e de cobertura sanitária veterinária.

6) **O agravamento da balança de comércio externo** de produtos do sector agrícola.

2.11.2.6. **As concessões feitas ao imperialismo** tiveram também graves consequências para a economia portuguesa tanto no presente como no futuro:

1) **O aumento de exportação de lucros** e a sobrefacturação nas importações com a consequente descapitalização do País.

2) A obrigatoriedade de **elevados encargos anuais com amortizações e juros** de empréstimos externos, absorvendo o correspondente a cerca de 5% da produção nacional.

3) **As dificuldades e a ruína de milhares de pequenas e médias empresas** incapacitadas de concorrer com empresas com participação de capital estrangeiro.

4) **A política dos baixos salários e da mão-de-obra disponível** (desemprego) como condição dos investimentos externos.

2.11.3.1. **As várias orientações e medidas de política económica e financeira** conformes com a política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista (congelamento de salários, aumento dos preços e dos impostos, elevadíssimas taxas de juro, restrições ao crédito, desvalorização do escudo) revelaram-se (ao contrário do anunciado e comprovando as prevenções e previsões do PCP) instrumentos do agravamento da situação económica, financeira e social do País.

2.11.3.2. **Os problemas cuja solução foi declarada como prioritária** pelo Governo PS e governos seguintes (relativos à recuperação económica do País) e em nome dos quais foram exigidos grandes sacrifícios ao povo português, **não só não foram resolvidos, como foram consideravelmente agravados.**

2.11.4.1. **A recuperação capitalista, latifundista e imperialista, não resolveu um único dos grandes problemas nacionais, antes os tem agravado a todos.**

1) **Agravou a crise e comprometeu a real recuperação económica**, pois, em vez da expansão e progresso da economia portuguesa, reduziu a taxa de crescimento do PIB a 3%, provocou o declínio da capacidade utilizada (principalmente nas pequenas e médias empresas) e a baixa da produção industrial, agrícola e da pesca.

2) **Agravou as precárias condições de vida dos trabalhadores e das classes médias.** O congelamento de salários e os sucessivos e brutais aumentos de preços provocaram uma diminuição dos salários reais em cerca de 16% no espaço de três anos. Os despedimentos multiplicaram-se. A desaceleração do crescimento económico, a destruição de UCPs, Cooperativas e empresas intervencionadas, a ruína de numerosas pequenas e médias empresas e a "viabilização" capitalista, provocaram considerável aumento do desemprego. As classes e camadas médias viram também agravada a sua situação económica e diminuído o seu nível de vida.

3) **Agravou o já elevadíssimo défice externo.** O défice da balança comercial passou de 60 milhões de contos em 1975

para 130 milhões em 1978. E o défice da balança de transações correntes passou, respectivamente, de 20,9 para 57,2 milhões de contos em 1977 e 39,9 milhões em 1978.

4) **Agravou o endividamento do País e a conseqüente dependência do estrangeiro.** A dívida externa passou de 46,2 milhões de contos em fins de 1975, para um nível que se aproxima de 300 milhões em fins de 1978 e os respectivos encargos subiram de 8 para cerca de 35 milhões de contos, dos quais pouco menos de metade em juros. As reservas de ouro de 866 toneladas (que se haviam mantido intactas até ao VI Governo Provisório) passaram para 688 toneladas em fins de 1978, das quais cerca de 20% hipotecadas.

2.11.4.2. No ponto de vista económico, financeiro, social e nacional, a política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista saldou-se por um completo fracasso.

2.11.4.3. Conduziu, não à recuperação económica, mas à degradação progressiva da situação económica, ao aprofundamento da crise económica e financeira, ao agravamento das condições de vida do povo, à dependência crescente em relação ao imperialismo.

2.11.5.1. As forças reaccionárias procuram responsabilizar as conquistas da Revolução (nacionalizações, Reforma Agrária, criação de um vasto sector cooperativo e autogerido, controlo de gestão) pela degradação da situação económica e pela crise económica e financeira. A realidade é a inversa.

2.11.5.2. A degradação da situação económica e a crise económica e financeira, não resultam das transformações democráticas das estruturas socioeconómicas, mas, precisamente ao contrário, de uma política de ofensiva contra essas transformações, visando a sua destruição.

2.11.5.3. A sua urgente rectificação é uma condição para a real recuperação económica e financeira, para o melhoramento das condições de vida do povo e para o desenvolvimento económico, no quadro da democracia e da salvaguarda da independência nacional.

2.12 A recuperação capitalista caminho da liquidação das liberdades

2.12.1.1. **O uso crescente de medidas administrativas, autoritárias e repressivas e tentativas constantes para limitar e pôr em causa liberdades e direitos fundamentais dos cidadãos,** acompanham a intensificação da política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista e as ofensivas e ataques contra as grandes conquistas democráticas do povo português.

2.12.1.2. Através da **regulamentação** legislativa, governamental, camarária, policial e burocrática das liberdades e dos direitos fundamentais dos cidadãos, tem-se violado a Constituição e restringido ilegalmente essas liberdades e direitos.

2.12.1.3. São **inconstitucionais** e violam os princípios democráticos elementares leis regulamentadoras que alterem os preceitos constitucionais. É inconstitucional a acção de qualquer governo que restringe as liberdades e direitos, através de interpretações extensivas ou aplicação abusiva de leis regulamentares. Tais abusos são particularmente frequentes nas regiões autónomas, sob o domínio do PPD e dos respectivos governos regionais.

2.12.1.4. A Lei sobre as Comissões de Trabalhadores (julgada inconstitucional pela Comissão Constitucional) impunha o voto de 50% dos trabalhadores, o método do Hondt, o espartilhamento do processo eleitoral com trâmites burocráticos infundáveis, a proibição de Comissões em empresas com menos de 50 trabalhadores, a limitação da informação e do âmbito do controlo de gestão. Esta lei visava manifestamente substituir as Comissões de Trabalhadores representativas exercendo efectivamente o controlo de gestão, por Comissões de laiaos ao serviço do patronato e das administrações.

2.12.1.5. O despacho abusivo de Ferreira do Amaral proibindo a livre circulação dos trabalhadores nos próprios meios de transporte das UCPs e Cooperativas, integrando-se na ofensiva geral contra a Reforma Agrária, cerceia o livre exercício de direitos e liberdades ao pretender dificultar aos trabalhadores o seu legítimo direito de utilizarem bens que lhes pertencem e de se manifestarem e concentrarem na defesa daquela grande conquista.

2.12.2.1. **Iniciativas legislativas** dos partidos reaccionários e do PS, tendo em vista a restrição de direitos e liberdades fundamentais dos trabalhadores (projectos do PPD da Lei Sindical e do direito à greve na função pública, projecto do PS sobre Comissões de Trabalhadores, decreto-lei do governo PS sobre a quotização sindical) acabaram por ser **derrotadas** na Assembleia da República ou julgadas inconstitucionais pelos

órgãos responsáveis (Comissão Constitucional e Conselho da Revolução).

2.12.2.2. Entretanto, outros diplomas aprovados na Assembleia da República ou emanados do Governo, assim como decisões do Governo, **atingiram gravemente as liberdades e direitos dos cidadãos e em particular dos trabalhadores:**

1) A maior parte da legislação sobre matéria de trabalho promulgada pelo governo PS e pelos governos de direita, não respeitou o preceito constitucional que permite aos trabalhadores participarem na elaboração da legislação que lhes diga directamente respeito.

2) O governo PS fez sair um conjunto de diplomas que visavam: a declaração de empresas em situação difícil para facilitar despedimentos e o não cumprimento dos CCT em vigor; a contenção dos salários; a limitação da liberdade de contratação colectiva; a fixação de contratos a prazo; a liberalização dos despedimentos.

3) Mais recentemente, o governo Mota Pinto, tentou proibir a acção das Comissões de Trabalhadores na Função Pública; foram alterados os períodos de abertura do Pão de Açúcar (quando a competência cabe às Câmaras Municipais), publicada a Portaria da Marinha Mercante, etc.

2.12.3.1. **Restrições e violações de direitos e liberdades têm-se registado com frequência a partir das autoridades:**

1) **Posturas e decisões camarárias,** como no Porto, Portimão, Tomar, Salvaterra, com a proibição de colagem de cartazes e inscrições murais; e na Figueira da Foz onde foi invocada uma postura do tempo da monarquia para dificultar a propaganda política.

2) **Intervenções policiais,** com impedimentos a iniciativas de propaganda (Coimbra, Lavre e Bucelas); apreensão e destruição de material de propaganda e detenção de cidadãos (Porto); dispersão violenta de concentrações de trabalhadores (Évora e outras localidades do Alentejo).

3) **Medidas burocráticas,** como atrasos e denegação de autorizações para concessão de licenças para iniciativas populares e de forças democráticas; recusa e arbitrio na cedência de edifícios para sessões eleitorais (Valença e Macinhata do Vouga, etc.); recusa de cedência para iniciativas cívicas de escolas e outras instalações públicas que têm sido cedidas às forças de direita.

2.12.3.2. Vindo dos mais diversos sectores e assumindo formas variadas assiste-se diariamente à violação de liberdades e direitos fundamentais dos cidadãos, particularmente dos trabalhadores, cujas manifestações principais são:

1) **Violações do princípio de igualdade:** concessão de privilégios aos capitalistas enquanto são retirados e violados direitos dos trabalhadores; discriminações políticas e ideológicas no acesso a cargos públicos (função pública, comunicação social, administrações de empresas públicas); denegação de justiça e medidas de demissão administrativa por motivos políticos; negação dos direitos sindicais a certas categorias de trabalhadores (estabelecimentos fabris militares).

2) **Violações dos direitos à integridade pessoal:** tratamentos desumanos nas operações contra a Reforma Agrária, atingindo mulheres, crianças e velhos (espancamentos e prisões); utilização da força nos processos de devolução das empresas intervencionadas e de recuperação pelo patronato de empresas em autogestão (violências, ameaças e prisões); perseguições, agressões físicas e verbais das entidades patronais e seus laiaos sobre trabalhadores destacados e dirigentes sindicais; manutenção de um clima de terrorismo e intimidação em zonas do território nacional, com impunidade dos autores dos atentados e passividade perante a sua actividade; violação da vida privada dos cidadãos.

3) **Violações do direito de expressão do pensamento e da liberdade de informação:** detenção de cidadãos que colavam propaganda; chantagens, pressões e medidas administrativas e intimidativas, limitativas da confrontação de ideias; formas directas e indirectas de censura interna em órgãos de informação (RDP, RTP, "DP"), eliminação de programas progressistas, saneamento de jornalistas e trabalhadores progressistas ou com posições independentes face ao governo acompanhado de recrutamento de gente de confiança do governo; violação dos princípios do pluralismo político e ideológico e da igualdade de direitos no acesso aos meios de comunicação estatizados; violação do direito à independência perante o governo dos meios de comunicação social do Estado, transformando estes órgãos em instrumentos de propaganda do governo através da prática de medidas de intervenção directa na orientação e conteúdo dos programas e da informação.

4) **Violações dos direitos de organização, manifestação e reunião:** campanhas contra os partidos políticos e limitações à sua actividade (discriminação no acesso aos órgãos de comunicação estatizados e na utilização de instalações públicas); atentados e assaltos a sedes e instalações do PCP e outras forças democráticas; denegação de direitos

constitucionalmente garantidos às Comissões de Trabalhadores na Função Pública; boicotes contra comícios e iniciativas de organizações democráticas; tentativas de estabelecer restrições administrativas ao exercício destas liberdades em algumas zonas do país; discriminações, dificuldades e interdições abusivas na utilização de instalações ou logradouros públicos para iniciativas políticas, sindicais ou populares (Estádio 1.º de Maio, reuniões sindicais nas empresas e em organismos estatais, comícios políticos, etc.).

5) **Violações do direito à greve:** requisição civil por parte dos governos PS (Marinha Mercante) e Mota Pinto (TLP); decreto Cardia proibindo a greve dos professores; dificuldades criadas pelas entidades patronais à actuação dos piquetes de greve; despedimentos e suspensões em plena greve; interferências abusivas das autoridades policiais no decurso de greves; não cumprimento de normas da lei da greve por parte do patronato; ameaça de/e despedimentos de trabalhadores por aderirem a greves, etc.

6) **Violações dos direitos sindicais:** dificuldades criadas pelo patronato às actividades sindicais dentro das empresas e à actuação dos delegados sindicais; despedimentos selectivos e perseguição de dirigentes e activistas sindicais, etc.

7) **Violações do direito e tentativas de limitar o controlo de gestão:** definição do princípio do sigilo bancário; impedimento de exercício de controlo de gestão a empresas do Estado.

2.12.4.1. A restrição e violação das liberdades e direitos dos cidadãos, designadamente dos trabalhadores, é parte integrante da política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista. A luta em defesa das liberdades e direitos é parte integrante essencial da luta contra a reacção e em defesa do Portugal de Abril.

2.13. A luta heróica do povo faz frente à reacção

2.13.1.1. A fúria destruidora da reacção encontra por diante a firme resistência do povo português e a nova realidade criada pela revolução democrática.

2.13.1.2. Após três anos de ofensiva, a reacção não conseguiu realizar os seus sinistros planos. Agravou brutalmente as condições de vida do povo. Entregou ilegalmente fábricas e terras ao grande capital e aos agrários. Conduziu a economia nacional à beira do desastre. Atou novos laços de dependência externa. Mas não conseguiu liquidar as grandes conquistas de Abril. Elas continuam bem vivas na realidade portuguesa porque correspondem às necessidades objectivas do desenvolvimento social e porque têm sido defendidas graças à luta tenaz, consequente, dedicada e heróica dos trabalhadores e das massas populares.

2.13.2.1. Ao contrário do que a reacção desejaria, a viragem à direita nos órgãos de poder não teve como consequência nem o refluxo generalizado e desorganizado do movimento operário e popular nem a redução da intervenção combativa dos trabalhadores e das massas populares na vida nacional.

2.13.2.2. Apesar dos efeitos desgastantes da política de recuperação capitalista, das dificuldades e restrições levantadas pela política de direita à iniciativa popular, das insistentes campanhas para empurrar os trabalhadores para o desânimo e o desespero, a verdade é que toda a movimentação de massas dos últimos anos representa **uma admirável continuidade e desenvolvimento em relação à intervenção do movimento popular** imediatamente a seguir ao 25 de Abril, no processo de democratização da vida nacional e de realização das conquistas históricas da revolução portuguesa.

2.13.2.3. A democracia está ameaçada, mas o povo português mostrou e mostra ter força bastante para defendê-la.

3

Ataque à democracia ataque à Constituição

3.1. Legalidade e ordem democrática

3.1.1.1. **O regime democrático consagrado na Constituição** corresponde às realidades nacionais e aos interesses, necessidades e aspirações do povo português na presente etapa histórica.

3.1.1.2. O regime democrático português é um todo em que as características do regime político são indivisíveis das características da organização económica.

3.1.1.3. A classe operária e todas as classes e camadas antimonopolistas estão vitalmente interessadas na defesa, consolidação e prosseguimento do regime democrático.

3.1.2.1. **Legalidade democrática** significa, antes de mais, respeito pela lei fundamental do país – a Constituição.

3.1.2.2. O cumprimento da Constituição é obrigatório para todos os portugueses a principiar pelo Governo e outros órgãos de soberania.

3.1.2.3. Leis, decretos, portarias ou despachos que violem os princípios constitucionais são, por esse mesmo facto, ilegais e não têm força obrigatória.

3.1.2.4. É característico da situação política portuguesa a violação deliberada da Constituição e da legalidade democrática pelas forças reaccionárias (inclusive pelo próprio Governo) e a exigência do respeito da Constituição e da legalidade pelo movimento popular e pelas forças democráticas.

3.1.2.5. São inconstitucionais e ilegítimos os actos de órgãos de soberania que, exorbitando no cumprimento de normas legais favoráveis às minorias exploradoras, ignoram, silenciam e desrespeitam simultaneamente as normas legais que defendem os trabalhadores e os explorados.

3.1.2.6. A expressão «Estado de Direito» tem sido usada pelos últimos governos como justificação de flagrantes ilegalidades,

abusos de Poder e acções repressivas contra os trabalhadores.

3.1.2.7. Mas a noção de «Estado de Direito», não significa apenas que os cidadãos devem actuar no quadro da legalidade, mas que os próprios órgãos do Poder e o próprio Estado não podem exceder o âmbito e os limites constitucionais e legais da sua própria actuação.

3.1.3.1. **A ordem democrática** corresponde ao respeito pelo regime, pelos seus princípios, pelas suas leis, pelos direitos e liberdades que consagra, por parte dos cidadãos em geral e por parte dos órgãos do Poder, do aparelho burocrático e das autoridades em particular.

3.1.3.2. A ordem democrática que deve ser obrigatoriamente observada em todo o território nacional pressupõe a igualdade dos cidadãos perante a lei e a inexistência de discriminações (por motivo de classe, de situação económica ou condição social) na obrigatoriedade da observância das leis e das regras democráticas.

3.1.3.3. Constitui uma violação grosseira da legalidade democrática e da ordem democrática o carácter de classe de actuação do Governo e das autoridades: protecção sistemática dos interesses do grande capital e dos grandes agrários e agressividade sistemática contra os trabalhadores.

3.1.4.1. **O PCP respeita a legalidade e a ordem democrática** e reclama que os órgãos de soberania, todas as forças políticas e sociais e todos os cidadãos individualmente considerados as respeitem também.

3.2. Ataque global da reacção

3.2.1.1. Em fins de 1978, princípios de 1979 as forças reaccionárias passaram a um **ataque global contra o regime democrático**.

3.2.1.2. Esse ataque caracteriza-se pelo afrontamento declarado ao regime e à legalidade democrática na tentativa da sua liquidação.

3.2.2.1. O ataque global da reacção contra o regime democrático desenvolve-se com objectivos fundamentais muito precisos:

1) **Restaurar as formas brutais de exploração do tempo do fascismo**, com o congelamento de salários, a subida contínua dos preços, a limitação dos direitos e liberdades dos trabalhadores, o regresso ao clima de intimidação e repressão nos locais de trabalho (despedimentos, agressões, milícias privadas, etc.).

2) **Restaurar a dinâmica da acumulação, centralização e concentração capitalistas**, assegurando lucros crescentes, entregando milhões de contos como indemnizações e utilizando os métodos clássicos do capitalismo monopolista de Estado para reanimar e impulsionar o processo de centralização de capitais e de dominação dos grupos monopolistas.

3) **Liquidar a Reforma Agrária** arrancando às UCPs e Cooperativas terras expropriadas umas atrás das outras, gados, máquinas e produtos, cortando créditos, não pagando dívidas do Estado, dificultando a comercialização e restaurando o regime dos latifúndios e o poder dos latifundiários.

4) **Destruir ou inviabilizar as nacionalizações** cedendo aos capitalistas participações do Estado mesmo quando maioritárias, abrindo a banca e outros sectores nacionalizados à constituição de empresas privadas, entregando a gestão de empresas nacionalizadas a capitalistas ou a seus agentes, criando dificuldades insuperáveis aos sectores e empresas nacionalizadas e desviando a mais-valia criada nas empresas nacionalizadas para as empresas capitalistas através da política de crédito, de preços, de impostos, de investimentos e de mercado.

5) **Limitar as liberdades e direitos dos cidadãos** através da sua regulamentação e de medidas administrativas e repressivas e do assalto pelo Governo aos meios de comunicação social estatizados que passam a ser veículos do ideário e da propaganda antidemocrática e fascista.

6) **Transformar de novo o Estado num instrumento de opressão e repressão ao serviço dos capitalistas e agrários**, através de uma depuração ainda mais profunda, do saneamento de democratas e da nomeação e colocação de fascistas e reaccionários em lugares-chave e de chefia do aparelho burocrático, da comunicação social, da educação, das actividades económicas.

7) **Eliminar das Forças Armadas o 25 de Abril** provocando o desaparecimento ou paralisação do Conselho da Revolução, afastando ou neutralizando os militares do 25 de Abril e restaurando uma hierarquia reaccionária que coloque as Forças Armadas ao serviço, não da democracia e da independência nacional, mas ao serviço da restauração do poder dos monopólios (associados ao imperialismo estrangeiro) e dos latifundiários.

8) **Agravar ainda mais a dependência diplomática, económica, financeira e militar de Portugal em relação ao imperialismo**, de forma a que governos estrangeiros, a NATO, o Mercado Comum, os grandes bancos e as multinacionais façam pressões e intervenham na situação política interna portuguesa, apoiando o ataque global da reacção contra as conquistas da revolução e contra o regime democrático.

3.2.3.1 Para alcançarem estes objectivos, as forças reaccionárias concentram a sua ofensiva em três direcções principais complementares ou alternativas:

1) **A instauração de facto e no imediato de uma situação inconstitucional** na prática do Governo e dos diversos departamentos do Estado, pela violação deliberada dos preceitos constitucionais e legais.

2) **A criação de condições, processos e instrumentos jurídicos que impeçam a realização de eleições democráticas e a expressão livre da vontade popular**, seja mantendo ou criando em vastas zonas do território uma situação antidemocrática, seja através de uma nova lei eleitoral que altere o princípio da representação proporcional e penalize pecuniariamente os abstencionistas, seja alterando o calendário das eleições, com adiamento de umas (autarquias) e antecipação de outras (presidenciais), seja recorrendo a métodos de consulta inconstitucionais como o referendo ou plebiscito.

3) **A conspiração com vistas à preparação de um golpe de força, de um «putsh» ou de um pronunciamento.**

3.2.3.2. Todo este ataque global terminaria com uma **revisão inconstitucional da Constituição**, excedendo ilegalmente os limites, os prazos e os processos constitucionais de revisão e impondo uma nova Constituição reaccionária que liquidasse o regime democrático português e instaurasse uma nova ditadura.

3.2.3.3. A ofensiva está em andamento. Só o povo português pode impedir que ela seja levada a cabo com sucesso.

3.3. Criação de uma situação inconstitucional

3.3.1.1. A criação de uma **situação inconstitucional ao nível dos órgãos de soberania, do funcionamento das instituições e da prática governativa** constitui um dos maiores perigos existentes contra o regime democrático.

3.3.1.2. A situação inconstitucional, que tem vindo a criar-se progressivamente após a queda do Governo de coligação PS/CDS, respeita à interdependência, competência e actuação de três órgãos de soberania: (Presidente da República, Assembleia da República e Governo) e tem como eixo principal a fórmula, a falta de suporte partidário e parlamentar, o programa e a actuação prática dos últimos Governos.

3.3.2.1. **A formação de um Governo fora das fórmulas constitucionais** (Governo Nobre da Costa e Governo Mota Pinto) que só como solução de recurso e por curto prazo poderia ser considerada, foi o resultado da ofensiva da direita, da falta de flexibilidade do PS na situação criada pela chantagem e pelo golpe destabilizador do CDS, do conflito então aberto entre o PS e o Presidente da República e da falta de um acordo PS/PCP e outros sectores da Assembleia que desse base parlamentar maioritária a um governo.

3.3.2.2. O prolongamento desta situação com o Governo Mota Pinto deve-se à sua não exoneração pelo Presidente da República e ao facto de na Assembleia da República não terem sido utilizados os mecanismos constitucionais ao seu dispor para lhe pôr fim.

3.3.2.3. Determinada por critérios eleitoralistas (procurar recuperar na oposição o eleitorado que perdeu estando no Governo) e por receio de eleições antecipadas, a atitude do PS na Assembleia tem sido a de proclamar a sua discordância com a política do Governo, ao mesmo tempo que evita nas votações tomar qualquer atitude que provoque a sua queda.

3.3.2.4. Esta atitude corresponsabiliza o PS com a política do Governo Mota Pinto e, a prolongar-se, acabará por ser desmascarada perante o povo e converter-se num novo factor de desprestígio e quebra de influência do PS.

3.3.2.5. Com tal atitude, o PS assume pesadas responsabilidades pela criação no imediato de perigos complementares para o regime democrático e de novas ameaças aos interesses e aspirações vitais do povo português.

3.3.3.1. **O Governo Mota Pinto**, apoiado desde início pelo PPD, é um instrumento da ofensiva global da reacção contra o regime democrático. Todos os objectivos fundamentais do ataque global da reacção estão presentes na existência e actuação do Governo. A sua missão, objectivamente considerada, é a de destruir a realidade democrática inerente ao regime (designadamente as grandes conquistas da revolução) e instaurar, pela prática governativa, uma situação inconstitucional, um governo inconstitucional e uma política inconstitucional.

3.3.3.2. O Governo Mota Pinto (como o Governo anterior de Nobre da Costa) procurou apresentar-se como um governo que pretende apenas o cumprimento da lei, o respeito pela legalidade democrática.

3.3.3.3. Trata-se de uma pura mistificação.

3.3.3.4. O que caracteriza a actuação do Governo Mota Pinto não é o respeito e o cumprimento da lei, mas a **violação sistemática e ostensiva da Constituição e das leis**.

3.3.4.1. O prolongamento desta situação inconstitucional **modifica na prática**, pela destruição das transformações democráticas realizadas desde o 25 de Abril, **o regime político vigente e significa uma revisão da Constituição de facto, aguardando ocasião favorável para uma revisão formal**.

3.3.4.2. No quadro da criação duma situação inconstitucional, têm de ser consideradas a propaganda e as actividades desenvolvidas no sentido da formação de um novo partido a partir de dissidentes de diversos partidos.

3.3.4.3. Em termos gerais, a criação de um novo partido é um direito dos cidadãos a cujo exercício nada há a objectar.

3.3.4.4. Entretanto, na criação deste novo partido, aparecem preocupantes factores antidemocráticos. Designadamente:

1) Pretender lançar-se um novo partido na base do ataque geral aos outros partidos.

2) Pretender criar-se um novo partido, não com base na iniciativa política dos cidadãos, **mas a partir do poder do Estado e de órgãos de soberania, designadamente do Governo conivente na iniciativa e de um invocado apoio do Presidente da República**.

3) Pretender fazer a propaganda do novo partido (ainda antes da sua formação) não através dos meios próprios dos seus fundadores, mas dos poderosos meios de comunicação social do Estado, cedidos para o efeito pelo próprio Governo.

3.3.4.5. Este projecto introduz na situação política novos

aspectos de abuso do Poder e novas violações das normas de vida democrática.

3.3.5.1. **Combater a situação política inconstitucional**, exigir a reposição da legalidade democrática e do funcionamento normal dos órgãos de soberania e das instituições é **defender o regime democrático** contra aqueles que querem liquidá-lo.

3.4. Assalto ao aparelho do Estado

3.4.1.1. **O assalto ao aparelho de Estado** pelas forças reaccionárias é parte integrante da ofensiva das forças do capital e do imperialismo para recuperar as posições que detinham no passado e que foram seriamente abaladas pela Revolução de Abril.

3.4.1.2. Esta recuperação de posições pela reacção iniciou-se com a complacência dos Governos PS. Agravou-se com a entrada do CDS para o II Governo Constitucional, que permitiu ao partido da extrema-direita parlamentar a colocação de homens seus em lugares-chave. Continuou, agravando-se sempre, com os Governos de Nobre da Costa e de Mota Pinto.

3.4.1.3. Durante a vigência dos últimos Governos instalou-se um clima de perseguição, saneamento e censura, havendo já quem defenda a instauração de um regime de «interdições profissionais» para os comunistas e outros democratas, a exemplo do que já acontece com professores e outros trabalhadores na Região Autónoma da Madeira e em colisão aberta com os direitos fundamentais à livre expressão e ao trabalho constitucionalmente consagrados.

3.4.2.1. **Reaccionários e fascistas notórios são reintegrados** nas suas antigas funções ou colocados em lugares de direcção. Instala-se o critério da selecção política. O argumento das «competências» é utilizado para encobrir o carácter político reaccionário das remodelações nos postos de chefia. Os democratas são afectados nas suas carreiras profissionais e é-lhes vedado o acesso a importantes e vastas zonas do aparelho de Estado.

3.4.2.2. **Elementos da ex-PIDE** e de outros organismos repressivos fascistas são colocados em sectores da Administração Pública (incluindo serviços de segurança como a PJ, a Guarda Fiscal, o Serviço de Estrangeiros do MAI, etc.) ou são contemplados com reformas, como se se tratasse de vulgares funcionários públicos.

3.4.2.3. **Altos funcionários diplomáticos** são reintegrados e voltam à carreira activa, desprestigiando a democracia portuguesa, sabotando a diversificação das relações externas e colidindo com o desenvolvimento do papel de Portugal no plano internacional.

3.4.2.4. **São nomeados para lugares-chave da vida económica nacional** (banca, agricultura, pescas, comércio, indústria), designadamente nos sectores nacionalizados, indivíduos claramente vinculados aos interesses do grande capital, dos antigos grupos monopolistas e dos grandes agrários.

3.4.2.5. **Na banca nacionalizada** numerosos elementos dos Conselhos de Gestão e directores são instrumentos dos grandes senhores do capital (Melo, Champallimaud, Espírito Santo, etc.) e através da sua acção facilitam o processo de recuperação capitalista, prestando informações aos seus antigos patrões, facilitando-lhes o crédito, prestando-lhes serviços. Por outro lado, sabotam e dificultam a acção do sector público. Nas outras empresas nacionalizadas e participadas os gestores actuais são também numa boa parte oriundos do mesmo sector que os anteriores. A corrupção atingiu foros de escândalo, como o comprovam factos recentes.

3.4.2.6. À frente de **importantes departamentos relacionados com as actividades económicas** (IFADAP, Inst. de Investimentos Estrangeiros, Junta Nacional do Vinho, ex-Centros Regionais da Reforma Agrária, etc.) estão indivíduos ligados a forças reaccionárias e a interesses económicos do grande capital, dos latifundiários e das multinacionais.

3.4.3.1. No sector da **Educação e Cultura** figuras altamente comprometidas com o fascismo e elementos desqualificados ocupam lugares de responsabilidade e levam a cabo uma política obscurantista e de liquidação das inovações progressivas realizadas no sector.

3.4.4.1. **Os meios de comunicação social estatizados** foram alvo de assalto generalizado pelas forças reaccionárias que utilizam hoje impunemente a imprensa, a rádio e a televisão do povo português para campanhas de intoxicação da opinião pública e de promoção partidária e pessoal. Os postos de decisão deste sector (Administrações, Conselhos de Gestão, Direcções, Chefias de Redacção, etc.) encontram-se, na sua quase totalidade, nas mãos de reaccionários. Alguns dos gestores estatais são os primeiros a defender a inconstitucional reprivatização das empresas públicas que gerem.

3.4.5.1. **Nas Forças Armadas** regista-se um apagamento e afastamento progressivo dos militares do 25 de Abril em lugares de comando e nos escalões superiores da hierarquia.

3.4.5.2. **Magistrados** que passaram pelos Tribunais Plenários

do fascismo mantêm-se em actividade e, nalguns casos, são promovidos aos Tribunais Superiores.

3.4.6.1. **A corrupção, o compadrio e o nepotismo** são prática corrente no aparelho de Estado e não lhes é dado o devido combate.

3.4.7.1. A revolução portuguesa mostrou que a energia imensa das massas populares libertada pela revolução é capaz de levar a cabo profundas transformações democráticas mesmo sem dispor do aparelho de Estado. Mas mostrou também que a defesa dessas transformações democráticas se tomou extremamente mais difícil porque a revolução não destruiu o aparelho de Estado das antigas classes dominantes e não construiu um aparelho de Estado democrático.

3.4.7.2. Os saneamentos maciços de democratas e o assalto ao aparelho de Estado por parte das forças reaccionárias constituem um novo e sério perigo para a democracia.

3.5. O separatismo — arma da reacção e do imperialismo

3.5.1.1. No quadro da ofensiva da reacção contra o regime democrático continuam a assumir um relevo particular as **actividades e provocações separatistas nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores** e a exploração da situação antidemocrática vigente naquela zona do território nacional.

3.5.1.2. O recurso ao separatismo como arma de pressão e chantagem sobre a situação política nacional, com flutuações conjunturais que só confirmam a convivência e coordenação com os governos regionais do PPD; a sistemática violação e restrição dos direitos e liberdades dos cidadãos, consagrados na Constituição; as tentativas abusivas de regulamentar ilegalmente legislação de âmbito nacional; a prática ostensiva e confessada de discriminações por motivos ideológicos e políticos; as ligações e a subserviência perante os círculos imperialistas mais reaccionários; o agravamento dos problemas económicos e sociais das regiões autónomas em consequência da clamorosa incompetência dos governos regionais; as sucessivas provocações contra a unidade e a integridade territorial da nação — são, entre muitos outros, aspectos centrais do balanço catastrófico para o povo dos Açores e da Madeira da governação regional do PPD.

3.5.2.1. A luta e a resistência dos trabalhadores e dos democratas das regiões autónomas constitui uma valiosa contribuição para a luta geral do povo português em defesa do regime democrático e conta com o apoio activo e a solidariedade fraternal de todos os trabalhadores portugueses.

3.5.3.1. Continuando a pronunciar-se favoravelmente ao exercício e plena concretização da autonomia regional nos precisos termos consagrados na Constituição da República, o PCP reclama o restabelecimento da legalidade democrática nas Regiões Autónomas, o combate firme às actividades separatistas, o severo castigo das provocações contra a unidade e soberania nacional, o termo das discriminações ideológicas, a garantia do respeito pelas leis e pela Constituição da República.

3.5.4.1. Os planos e actividades antinacionais da reacção nas Regiões Autónomas acabarão por ser derrotadas. O regime democrático consagrado na Constituição acabará por vigorar em todo o território nacional. A unidade da nação portuguesa será defendida. O clarão libertador do 25 de Abril acabará por chegar à Madeira e aos Açores.

3.6. O fascismo na ofensiva da reacção

3.6.1.1. **O recrudescimento da propaganda e das actividades abertamente fascistas** acompanham o agravamento da crise económica e política, o ataque das forças reaccionárias contra o regime democrático e o insucesso da política de destruição das conquistas da revolução. As actividades fascistas e a sua impunidade constituem uma afronta às vítimas do fascismo e à consciência democrática do povo português.

3.6.1.2. Os julgamentos dos ex-agentes da PIDE, culminando em absolvições sucessivas ou em condenações a penas simbólicas e ridículas, transformaram-se em tribunas de ataque e propaganda contra o regime democrático, constituíram uma afronta aos sentimentos antifascistas do povo português e um estímulo às actividades fascistas.

3.6.1.3. Continuam a existir organizações políticas fascistas, legalizadas e clandestinas, coadjuvadas por grupos de provocação maoista e neonazi, por certas organizações de retornados e por redes terroristas.

3.6.1.4. Apesar de Assembleia da República ter publicado uma lei que proíbe as organizações fascistas, estas continuam a actuar com total impunidade, recuperando mesmo elementos que cairam sob a alçada da lei.

3.6.1.5. Os fascistas criaram o MIRN, o PDC, a «Renovação», a FLA, a «FLAMA», etc. e reforçam as suas posições nos partidos de direita parlamentar (PSD/PPD e CDS). Pela mão destes partidos e de outros sectores reaccionários, ganham posições no aparelho de Estado, nos meios de comunicação social, nos

lugares de chefia do aparelho económico e no próprio Governo. Trata-se de um perigo permanente para a segurança do regime democrático.

3.6.2.1. As **actividades fascistas** adquirem aspectos de **violência e provocação**, designadamente:

1) Atentados terroristas que apesar de terem decrescido nos últimos dois anos, persistem como um perigo potencial devido a actividade e impunidade de organizações fascistas, à libertação dos terroristas e à manutenção das suas ligações, redes, protecções e fontes de financiamento.

2) Desordens, agressões, provocações, sabotagens.

3) Conspiração contra os novos países africanos, apoiada em núcleos terroristas e de mercenários, portugueses e estrangeiros.

3.6.2.2. A **propaganda fascista** manifesta-se em campanhas com diversas direcções e objectivos e utilizando grande diversidade de meios legalizados e clandestinos.

3.6.2.3. São de sublinhar:

1) O furioso e calunioso combate ao 25 de Abril, à descolonização, às conquistas democráticas e às forças políticas e militares que permanecem fiéis ao 25 de Abril.

2) Os apelos à violência, aos atentados, às execuções, à vingança, ao golpe de força e à instauração de uma ditadura.

3) As tentativas de manipulação dos sentimentos religiosos das populações com vista à criação artificial de divisões e conflitos que favoreçam a campanha anticomunista e contra o regime democrático.

4) O anticomunismo de tipo nazi, que vai desde a reclamação da ilegalização do PCP ao apelo à liquidação física dos comunistas e de outros democratas.

5) O elogio dos chefes fascistas e do fascismo português.

3.6.2.4. Entre os meios utilizados, destacam-se múltiplos órgãos de imprensa, que têm ligações estreitas com os antigos grupos monopolistas e o grande capital, através dos seus proprietários. Estas ligações mostram bem quem paga esta imprensa e quais são os interesses que ela defende.

3.6.3.1. Acompanhando a campanha brutal do fascismo, as forças reaccionárias desenvolvem **uma campanha de diversão ideológica contra o regime democrático**, orquestrada em torno de alguns objectivos fundamentais:

1) Contestação geral e frontal dos partidos, ligada a planos de formação de um «partido do poder» tendente a converter-se num partido único, numa nova «União Nacional».

2) Contestação da Assembleia da República proclamando o fracasso do Parlamento como órgão de soberania.

3) Responsabilização do regime democrático, do movimento operário e do PCP pelas consequências nefastas da política dos governos de direita.

4) Lançamento do descrédito sobre as instituições e a Constituição da República.

5) Propaganda de uma solução de «salvação nacional» através de um golpe de Estado ou pronunciamento militar.

3.6.4.1. A campanha de diversão ideológica do fascismo aparece veiculada não apenas através das organizações e pasquins já conhecidos como fascistas, mas também através de organizações e meios de comunicação reaccionários que pretendem apresentar-se como democratas.

3.6.4.2. As forças que, no plano legal, conduzem o processo de recuperação capitalista e de instauração de uma situação de facto inconstitucional, estão infiltradas de fascistas, procuram a sua cooperação, aliam-se com elas, esbatendo diferenças e limites existentes.

3.6.4.3. Combater a política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista, combater as arbitrariedades e ilegalidades do Governo, combater a criação de uma situação inconstitucional, é combater a ameaça fascista e defender a democracia portuguesa.

3.7. A campanha para a revisão inconstitucional da Constituição

3.7.1.1. O **ataque global da reacção contra o regime democrático converge no ataque global à Constituição e no plano da sua revisão inconstitucional**.

3.7.1.2. A Constituição consagra as transformações democráticas alcançadas com a revolução antifascista. É a lei fundamental do País. Define o próprio regime. Estabelece os limites da actuação legal e da actuação subversiva. Traça o quadro geral no qual se tem de desenvolver a iniciativa e ao qual tem de se subordinar a actuação dos órgãos de soberania. É o principal obstáculo legal, jurídico, aos golpes de Estado. É uma garantia de estabilidade do regime democrático.

3.7.1.3. Como, para garantia da democracia, a Constituição

traça justamente os limites, os processos e os prazos da revisão constitucional e isso não permite a destruição do regime, as forças reaccionárias pretendem **forçar a revisão inconstitucional da Constituição**.

3.7.2.1. A **ofensiva das forças reaccionárias para a revisão inconstitucional da Constituição** desenvolve-se em três direcções fundamentais:

1) Uma intensa campanha de propaganda e diversão ideológica contra a Constituição e os seus princípios.

2) A exigência de um processo inconstitucional de revisão.

3) A tentativa para rever de facto a Constituição mesmo antes da sua revisão formal.

3.7.2.2. A **campanha de propaganda e diversão ideológica** procura inculcar na opinião pública que:

1) A Constituição não corresponde ao país real – quando o próprio fracasso das ofensivas contra a Constituição mostram que está conforme com as condições objectivas.

2) A Constituição foi aprovada sob coacção revolucionária e militar – quando na verdade os partidos que hoje a contestam louvaram então o seu carácter democrático.

3) A Constituição define uma organização económica incompatível com a recuperação económica e o desenvolvimento do País – quando os factos mostram que a situação se agrava porque os governos põem em causa as novas formações económicas que fugiram à dinâmica capitalista.

4) A Constituição seria um documento dogmático e ideologicamente sectário – quando na verdade nela se expressam os interesses e aspirações das diversas forças sociais e políticas que se identificam com o 25 de Abril.

5) A Constituição seria responsável por todos os males e problemas – que de facto resultam de uma política que desrespeita e viola os princípios constitucionais.

3.7.2.3. O **processo inconstitucional** de revisão, que a reacção pretende impor, tem em vista:

1) Antecipar a revisão constitucional.

2) Retirar à Assembleia da República a competência exclusiva da revisão, introduzindo processos inconstitucionais e, de facto, antidemocráticos como o plebiscito e o referendo ligados ou não às eleições presidenciais.

3) Forçar a revisão sem uma maioria de dois terços na Assembleia da República.

4) Violar os limites materiais da revisão permitindo por essa forma liquidar as conquistas da revolução e restaurar o domínio dos monopólios e latifundiários.

3.7.2.4. A **tentativa de rever a Constituição de facto, antes da sua revisão formal** expressa-se fundamentalmente na exigência de que os órgãos de soberania, designadamente o Governo, tomem decisões e medidas que desrespeitem abertamente os princípios constitucionais destruindo as conquistas da revolução que fazem parte integrante do regime, violando as liberdades e direitos dos cidadãos, **instaurando de facto uma situação inconstitucional, através da acção do Governo e do aparelho do Estado**.

3.7.2.5. As forças reaccionárias não pretendem a revisão da Constituição mas sim a sua substituição por outra que signifique a liquidação do regime democrático português.

3.7.2.6. Tal operação constituiria um autêntico **golpe de Estado**.

3.7.2.7. O PCP opõe-se firmemente e frontalmente a qualquer forma de revisão **inconstitucional** da Constituição.

3.8. A grande batalha: a defesa do regime democrático

3.8.1.1. O problema político central que se coloca a Portugal é o da **defesa e consolidação** ou da **destruição e liquidação do regime democrático**.

3.8.1.2. É erro pensar que as divergências e conflitos que opõem entre si classes sociais e partidos numa luta política aguda, se limitam a um ou outro aspecto da sociedade portuguesa. Há de facto divergências e lutas com aspectos parcelares. Mas a grande divergência e o grande conflito é entre aqueles que querem que Portugal prossiga o caminho da democracia aberto pelo 25 de Abril e aqueles que querem que Portugal regresse ao sistema do capitalismo monopolista de Estado.

3.8.2.1. É característico da situação actual que **os defensores da democracia defendem e promovem a estabilização e a estabilidade democrática e os inimigos da democracia defendem e promovem a desestabilização**.

3.8.2.2. A política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista é uma política de desestabilização permanente, visando criar condições para um golpe antidemocrático.

3.8.2.3. A introdução de métodos repressivos em substituição

do diálogo entre os órgãos de Poder e o povo é um grande factor de desestabilização.

3.8.2.4. A política de defesa das liberdades, das outras conquistas da revolução, do regime democrático consagrado na Constituição é uma política de estabilização e de estabilidade, que corresponde aos interesses vitais do povo português e aos grandes objectivos comuns de todas as forças democráticas.

3.8.3.1. A defesa da democracia é uma tarefa única e global.

3.8.3.2. Nas condições existentes em Portugal a alternativa não é entre o regime democrático consagrado na Constituição e outro regime democrático. A alternativa é entre o regime democrático consagrado na Constituição e uma nova ditadura.

3.8.3.3. Nas condições de Portugal, liberdades democráticas, economia libertada dos monopólios e dos latifúndios e independência nacional são três aspectos indivisíveis do regime democrático.

4

Plataforma para uma alternativa democrática

4.1. Existe uma alternativa

4.1.1.1. O P.C.P. afirma: **Existe uma saída** para a crise económica, social e política. **Existem soluções** nacionais para os problemas nacionais. **Existe uma alternativa democrática** para o Governo actual e para a política actual.

4.1.1.2. Essa saída, essas soluções, essa alternativa **só podem ser alcançadas no quadro do regime democrático consagrado na Constituição.**

4.1.1.3. Quem pretenda impor quaisquer soluções fora do quadro constitucional, coloca-se no caminho da ilegalidade e da subversão.

4.1.1.4. O respeito pela Constituição da República é um pressuposto central de qualquer plataforma para a solução dos problemas nacionais.

4.1.2.1. O PCP propõe ao povo português e a todas as forças democráticas **uma plataforma para uma alternativa democrática.**

4.1.2.2. **A plataforma para uma alternativa democrática** que o PCP propõe ao povo português e a todos os democratas resume-se a **quatro pontos fundamentais:**

1.º ponto: **Garantir as liberdades e a democracia política.**

2.º ponto: **Assegurar a recuperação económica e o desenvolvimento do País na base das conquistas do 25 de Abril.**

3.º ponto: **Melhorar as condições de vida material e cultural do povo.**

4.º ponto: **Realizar uma política externa de independência nacional.**

4.1.2.3. Como parte integrante da Plataforma, o PCP coloca a **rectificação das decisões arbitrarias e ilegais** dos últimos governos, a reposição das situações existentes à data da execução de tais decisões e eventuais indemnizações por perdas e danos.

4.1.2.4. As grandes linhas definidas e as medidas indicadas correspondem aos interesses reais dos trabalhadores e de todas as classes e camadas sociais interessadas em impedir a restauração do poder dos monopólios e latifundiários e a instauração de uma nova ditadura.

4.1.2.5. Correspondem às exigências objectivas da evolução da sociedade portuguesa.

4.1.2.6. Correspondem às necessidades de defender, consolidar e prosseguir o regime democrático.

4.1.2.7. Correspondem à aspiração geral do povo português de viver em democracia, alcançar o bem-estar e assegurar a independência da pátria.

4.2. Garantir as liberdades e a democracia política

4.2.1.1. Qualquer Plataforma para uma alternativa democrática tem de considerar, como **ponto básico inamovível a garantia da democracia política, o respeito pelas liberdades e direitos dos cidadãos e o seu exercício.**

4.2.1.2. As liberdades de imprensa e de outras formas de

expressão do pensamento, de formação de partidos políticos, de sindicatos e de outras organizações, de reunião e de manifestação, assim como o direito à greve, o controlo de gestão e demais liberdades e direitos consagrados na Constituição constituem uma aquisição histórica do povo português à qual estão ligadas todas as transformações democráticas e progressistas.

4.2.1.3. Sem liberdade e democracia política não há solução para os problemas nacionais.

4.2.2.1. **Para garantir as liberdades e a democracia política o PCP considera essenciais e urgentes medidas relativas ao aparelho do Estado, à ordem democrática e ao exercício das liberdades.**

4.2.3.1. **Relativamente ao aparelho do Estado é urgente:**

1) Reorganizar o aparelho do Estado e os seus serviços de forma a que sirvam fiel e eficazmente o regime democrático. O regime democrático exige um Estado democrático, com uma justiça, umas Forças Armadas, uma polícia, um aparelho diplomático, uma administração pública, cumpridores dos preceitos constitucionais.

2) Pôr fim à monopolização do aparelho do Estado e dos cargos públicos pelos partidos e outras forças que se encontram no Poder. Afastamento de postos-chave dos fascistas. Reintegração de democratas demitidos ou saneados. Combate ao burocratismo, à corrupção, ao nepotismo e compadrio.

4.2.4.1. **Relativamente à ordem democrática é urgente:**

1) Garantir efectivamente o exercício das liberdades e direitos dos cidadãos em todo o território nacional e punir quem pretenda impedir esse exercício.

2) Investigar as actividades terroristas e fazer julgar os seus responsáveis.

3) Aplicar a lei que proíbe as actividades fascistas e a propaganda de ideias fascistas.

4) Não autorizar a utilização dos meios de comunicação social do Estado para fazer propaganda de actuações inconstitucionais.

4.2.5.1. **Relativamente à consolidação das liberdades é urgente:**

1) Declaração da inconstitucionalidade e ilegalidade da restrição das liberdades por medidas regulamentadoras e decisões arbitrarias.

2) Assegurar a independência dos órgãos de Comunicação Social estatizados em relação ao Poder político. Assegurar o seu efectivo pluralismo.

4.3. Assegurar o desenvolvimento económico na base das conquistas de Abril

4.3.1.1. Qualquer Plataforma para uma alternativa democrática tem de considerar, como **ponto básico inamovível, o respeito pelas diversas formações económicas e o apoio do Estado a todas elas, reconhecendo a cada qual a sua dinâmica própria.**

4.3.1.2. As **formações económicas existentes** (sector nacionalizado, unidades colectivas e cooperativas na zona da

Reforma Agrária, outras cooperativas e empresas em autogestão, sector capitalista, pequena produção mercantil e empresas ainda sem estatuto definido, podendo evoluir para um sector capitalista de Estado) **constituem as estruturas reais da economia nacional** resultantes da revolução democrática e correspondentes às necessidades e possibilidades actuais de organização económica.

4.3.1.3. Pela própria **importância determinante dos sectores nacionalizados e da Reforma Agrária e do peso na economia nacional das pequenas e médias empresas agrícolas, comerciais e industriais**, é a partir destes sectores e não do grande capital, que pode empreender-se o arranque da economia nacional.

4.3.1.4. Só nessa base os problemas nacionais podem ser resolvidos.

4.3.2.1. Para assegurar o desenvolvimento económico na base das conquistas de Abril, o PCP considera essenciais e urgentes medidas relativas à política de desenvolvimento, à política financeira, à política industrial, à política agrária e à política comercial.

4.3.3.1. Relativamente à **política de desenvolvimento** impõe-se:

1) Empreender decididamente a **mobilização dos recursos e energias internas** para aumentar rapidamente a taxa de crescimento do PIB, aumentar a produção, substituir produtos importados por produtos nacionais, para aumentar as exportações.

2) Estabelecer **prioridades nos investimentos** segundo a importância da contribuição dos sectores e empresas beneficiadas para a recuperação económica do País e a libertação dos laços de dependência do imperialismo.

3) Determinar o **desenvolvimento da indústria, da agricultura e das pescas partindo das realidades económicas do País** com o mínimo possível de dependência do estrangeiro.

4) **Reorganizar e reconverter**, com a participação dos trabalhadores das empresas em crise.

5) **Rever e relançar os grandes projectos** de interesse nacional (Plano Siderúrgico Nacional, Alqueva, aproveitamento integral das pirites, do ferro de Moncorvo, dos sienitos do Algarve, Cova da Beira, Vale do Mondego):

6) **Preparar mais quadros qualificados.**

4.3.3.2. Relativamente à **política financeira** impõe-se:

1) **Uma política orçamental** orientada tanto pela preocupação do equilíbrio, das contas públicas, como pelos objectivos de reduzir os défices externos e de dinamização da economia respeitando e apoiando as diferentes formações económicas. Disciplina orçamental e fiscalização financeira dos serviços públicos.

2) **Uma política fiscal** que faça pagar mais a quem mais pode, com impostos progressivos e o combate à evasão e à fraude fiscais.

3) **Uma política bancária e de crédito** que intervenha, não como instrumento de recuperação capitalista, mas como instrumento de orientação e dinamização da real recuperação económica e de apoio às novas formações económicas. Reestruturação da Banca. Reforço da acção fiscalizadora do Banco de Portugal. Maiores facilidades de crédito, baixa geral das taxas de juros e juros preferenciais para aplicações inseridas no melhor aproveitamento dos recursos e capacidades produtivas internas.

4) **Uma política cambial** visando a redução do défice da balança comercial como principal factor do défice da balança de pagamentos. Refreamento da desvalorização do escudo. Controlo do movimento de capitais. Combate à prática de subfacturação e sobrefacturação.

4.3.3.3. Relativamente à **política industrial** impõe-se:

1) **Planificação do desenvolvimento industrial** tendo em conta os problemas económicos e financeiros globais do País. Desenvolvimento das indústrias básicas de dimensão rigorosamente adequada e determinada. Programação da produção de bens de equipamento e de bens de consumo. Integração vertical nas pescas e no sector agro-industrial. Apoio às indústrias tradicionais. Estímulos à construção civil (simplificação dos processos relativos a terrenos, contratos de desenvolvimento, apoio às autarquias e à construção social). Reestruturação, renovação, reequipamento, melhor aproveitamento e melhor exploração dos transportes.

2) **Dinamização do sector nacionalizado** como sector de arranque da indústria nacional. Crédito preferencial para grandes investimentos de inegável interesse nacional nos sectores básicos da economia. Interdição absoluta de cedências ao capital privado de empresas directa ou indirectamente nacionalizadas e das participações do Estado, maioritárias ou minoritárias. Reestruturação e reorganização tendo em vista a melhor eficiência e rentabilidade. Nomeação de gestores isentos e eficientes. Participação activa dos trabalhadores.

3) **Dinamização do sector privado, com apoio, incentivos, garantias e definição dos direitos e obrigações.** Crédito preferencial às empresas que se proponham aumentar a produção e que disponham de elevada tecnologia e às pequenas e médias empresas.

4) **Reexame com participação dos trabalhadores da situação das empresas intervencionadas e desintervencionadas** a fim de encontrar soluções justas e benéficas para a economia nacional.

5) **Legalização da propriedade dos meios de produção** e apoio técnico e financeiro às cooperativas e empresas geridas pelos trabalhadores (autogestão).

4.3.3.4. Relativamente à **política agrária** impõe-se:

1) **Apoiar com os meios necessários a Reforma Agrária** na zona de intervenção de forma a que aumente a sua já grande contribuição para a economia nacional. Cessação imediata da atribuição arbitrária e ilegal de reservas. Restituição às UCPs e Cooperativas de terras, máquinas, gados, instalações que lhes foram ilegalmente arrancadas. Garantia da autonomia e da viabilidade das UCPs e Cooperativas. Expropriação e entrega aos trabalhadores e pequenos e médios agricultores das centenas de milhares de hectares das terras expropriáveis ainda nas mãos dos agrários e das terras abandonadas. Constituição de unidades agrícolas estatais nas sociedades agrícolas nacionalizadas. Crédito agrícola de emergência. Conversão em créditos a longo e médio prazo do CAE utilizado em investimentos. Pagamento pelo Estado das dívidas às UCPs e Cooperativas. Revogação das leis da cortiça e das limitações arbitrárias da exploração florestal.

2) **Empreender a Reforma Agrária nas regiões fora da zona de intervenção.** Expropriação de terras com mais de 50 000 pontos por proprietário. Sua entrega aos pequenos agricultores (proprietários e rendeiros). Emparcelamento de terras sempre com o livre acordo dos interessados. Apoio técnico e financeiro. Arrendamento obrigatório de terras abandonadas durante dois anos consecutivos.

3) **Apoiar os pequenos e médios agricultores** (proprietários, rendeiros e seareiros) a fim de que possam vencer as dificuldades actuais e reforçar a sua contribuição para a produção agrícola e pecuária nacional. Créditos para investimento. Integração no regime de Previdência. Alargamento das isenções fiscais. Revisão da lei do arrendamento rural (lei dos senhorios ricos) para garantia dos rendeiros. Eleição das Comissões Concelhias do Arrendamento Rural. Aplicação efectiva e geral da lei dos baldios. Abolição efectiva da parceria e da colónia (Madeira). Apoio técnico e financeiro para a criação ou reforço das cooperativas de máquinas, de comercialização, etc., liquidação dos ex-grémios para formação de cooperativas.

4) **Tomar medidas gerais de protecção à agricultura.** Preços compensadores fixados antes da campanha. Contenção dos preços dos factores de produção (adubos, forragens, sementes, rações, pesticidas, insecticidas, etc.). Crédito a baixo juro. Garantias de escoamento e comercialização dos produtos agrícolas, seguro agro-pecuário, indemnizações pelos prejuízos causados pela peste suína africana, pelas intempéries, pelas sementes impróprias fornecidas pela EPAC. Combate à especulação e ao parasitismo. Formação de técnicos.

4.3.3.5. Relativamente ao **sector das pescas** impõe-se:

1) **Inventarização dos pesqueiros** na área das 200 milhas. Diversificação das áreas de operação da nossa frota. Renovação dos meios de captura. Controlo pelo Estado dos circuitos de comercialização. Definição de uma política de preços.

2) **Viabilização do sector nacionalizado** com uma política de investimentos que permita o saneamento financeiro das empresas.

3) **Fixação de uma política de crédito e elaboração de legislação** apropriadas às cooperativas de pesca.

4.3.3.6. Relativamente à **política comercial** impõe-se:

1) **Desenvolver, simplificar, tornar mais económico, rápido e eficiente o comércio interno** de forma a que se valorize o seu papel indispensável na vida económica e nacional. Interdição das situações monopolistas de empresas privadas no comércio por grosso e a retalho. Encurtamento dos circuitos comerciais. Criação de estruturas de apoio (rede de frio, armazenagem, transporte). Apoio aos pequenos e médios comerciantes. Racionalização e normalização dos produtos. Combate à especulação e à fraude e estabelecimento de adequadas isenções fiscais.

2) **Diversificar aceleradamente o comércio externo, com o fim prioritário do défice da balança comercial.** Redução da importação de bens não essenciais. Substituição de produtos importados pelo incremento da produção interna. Expansão das exportações pelo aproveitamento das potencialidades dos novos mercados (países socialistas, novos países africanos,

países árabes). Renegociação de acordos internacionais em virtude da difícil situação financeira. Acordos com o Mercado Comum.

4.4. Melhorar as condições de vida material e cultural do povo

4.4.1.1. Qualquer Plataforma para uma alternativa democrática tem de considerar como ponto básico inamovível **como um dos objectivos prioritários do regime o melhoramento das condições de vida do povo.**

4.4.1.2. A revolução portuguesa respondeu nos primeiros anos às justas aspirações e esperanças dos trabalhadores. Se posteriormente se deu um agravamento da situação, não foi como resultado das conquistas de Abril, mas da ofensiva contra essas conquistas e da política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista.

4.4.1.3. O melhoramento das condições de vida do povo, ao contrário do que pretendem os porta-vozes do grande capital, não é um factor do agravamento da situação económica. Inserido numa política económica, dinâmica e progressista baseada nas novas estruturas económicas formadas com a revolução, o melhoramento das condições de vida é um factor de alargamento do mercado interno, de animação das actividades económicas e de aumento da produção.

4.4.1.4. O melhoramento das condições de vida dos trabalhadores e de todas as classes laboriosas faz parte integrante do regime democrático e é um dos seus objectivos centrais.

4.4.2.1. Para assegurar o melhoramento das condições de vida material e cultural do Povo português, o PCP considera essenciais e urgentes medidas relativas à política de salários e preços, à política de emprego, à função pública, à situação das mulheres, jovens, reformados, deficientes, retornados e emigrantes, à política de habitação, à política de saúde e à política de ensino e cultura.

4.4.3.1. Em relação à política de **salários, preços e emprego** impõe-se:

1) **Aumentar os salários acompanhando pelo menos a subida dos preços** de forma não só a manter como a aumentar os salários reais. Aumentos prioritários aos trabalhadores mais mal pagos. Aumento e alargamento do salário mínimo nacional. Garantia do direito e da prática da contratação colectiva. Melhoria das condições de trabalho. Subsídios de férias. Pagamento integral do 13.º mês. Aumento dos abonos de família.

2) **Assegurar o direito ao trabalho** impedindo os despedimentos sem justa causa eliminando a instabilidade criada pelo recurso crescente aos contratos a prazo e criando novos postos de trabalho, através da dinamização das actividades económicas. Reorganização e reconversão urgente de empresas em dificuldades.

3) **Conter o aumento dos preços** particularmente de artigos de primeira necessidade. Alargamento do número de artigos do "cabaz das compras" e fixação efectiva dos seus preços.

4.4.3.2. Em relação à **Função Pública** impõe-se:

1) **A equiparação progressiva dos salários da Função Pública aos dos sectores nacionalizados.**

2) Uniformização do esquema de segurança social.

3) Igualdade dos direitos sindicais. Revogação da lei antigreve.

4.4.3.3. Em relação aos **Quadros Técnicos** impõe-se:

1) A inserção na escala de salários de harmonia com as suas funções e especialização.

2) A consagração contratual de carreiras incentivadoras.

4.4.3.4. Em relação às **Mulheres** impõe-se:

1) **A eliminação das discriminações sociais, profissionais e salariais.** Aplicação do princípio para trabalho igual, salário igual.

2) **A defesa dos direitos consagrados na Constituição e nas alterações ao Código Civil (direito da família).**

3) **A melhoria da assistência** materno-infantil e da rede de creches, jardins de infância, cantinas, lavandarias, parques infantis.

4.4.3.5. Em relação à **Juventude Trabalhadora** impõe-se:

1) **A garantia do emprego**, impedimento de despedimentos sem justa causa e fim dos contratos a prazo.

2) **A eliminação das discriminações salariais e profissionais.**

3) **O desenvolvimento da preparação profissional.**

4) A melhoria das condições de acesso ao ensino nocturno, (rede de transportes, 2 horas remuneradas para estudo, abertura de cantinas, etc).

5) **A criação de condições** para prática desportiva e outras formas de ocupação sadia dos tempos livres.

4.4.3.6. Em relação à **Juventude Estudantil** impõe-se:

1) **A reestruturação democrática da Universidade** que facilite o acesso ao Ensino Superior.

2) A concretização do **ensino unificado.**

3) **A garantia da colocação de recém-licenciados.**

4) O alargamento do **apoio social e escolar**, designadamente aos trabalhadores-estudantes.

5) A dinamização da **ocupação salutar e construtiva dos tempos livres.**

4.4.3.7. Em relação às **Crianças** impõe-se:

1) O lançamento da **rede oficial de estabelecimentos de educação infantil** com a aplicação das leis aprovadas pela Assembleia da República.

2) A criação de **condições e meios materiais** para uma racional e pedagógica ocupação dos tempos livres.

3) Uma política de acção social escolar que permita garantir a **efectiva gratuidade do ensino** obrigatório mediante transportes, alimentação, livros e outro material pedagógico.

4) Programas escolares e pré-escolares que visem o pleno desenvolvimento das capacidades das crianças e o **combate à selecção económica** do actual sistema de ensino.

5) **A prevenção da doença** e o incremento da assistência materno-infantil e de saúde escolar.

4.4.3.8. Em relação aos **Reformados e Terceira Idade** impõe-se:

1) **O aumento das pensões** e reformas

2) **A gratuidade de assistência** médica e dos medicamentos.

3) **O desconto de 50% nos transportes.**

4) **As rendas bonificadas.**

5) O aumento do número de salas para **Centros de Dia**, como pólo de atracção dos idosos e inválidos para ocupação dos tempos livres e convívio.

4.4.3.9. Em relação aos **Deficientes** impõe-se:

1) A definição e concretização de uma política de **ensino especial.**

2) A criação de condições para **reabilitação e integração** socioprofissional.

3) A melhoria dos **níveis das pensões** e garantia de cobertura dos encargos com a aquisição de materiais de compensação.

4) A abertura de lares e **Centros de Dia.**

5) As adaptações necessárias nos **transportes públicos e nas habitações sociais.**

4.4.3.10. Em relação aos **Emigrantes** impõe-se:

1) O estabelecimento ou revisão de **Acordos de Emigração mais favoráveis aos trabalhadores emigrados**, adoptando o Governo uma posição clara e firme face às tentativas de forçar o "retorno compulsivo" e contra as discriminações humilhantes dos emigrantes portugueses verificadas em vários países.

2) A reestruturação dos departamentos oficiais responsáveis pelas questões da emigração e dos consulados por forma a garantir o **apoio social, cultural e jurídico aos emigrantes**, designadamente o ensino do Português.

3) A formação de Comissões Consulares de Emigrantes que possibilitem a sua participação na resolução dos seus próprios problemas.

4) O estabelecimento de melhores condições de transporte entre os países de imigração e Portugal, especialmente nos períodos de férias e datas festivas.

4.4.3.11. Em relação aos **Retornados** impõe-se:

1) A integração social e profissional.

2) A criação de condições que ponham cobro à situação degradante de numerosas famílias.

3) A punição dos responsáveis de corrupção em organismos oficiais de apoio aos retornados.

4) A criação de hábitos de convívio e solidariedade entre as populações residentes e os retornados.

4.4.3.12. Em relação ao **Ensino**, impõe-se:

1) A adequação do sistema educativo às necessidades do desenvolvimento económico-social e da personalidade e formação da Juventude; a elaboração de uma Reforma Geral e Democrática do Ensino, com ampla discussão e participação de todos os interessados.

2) A realização efectiva do acesso dos filhos dos trabalhadores à instrução em todos os níveis; cumprimento da escolaridade obrigatória de 6 anos e o seu progressivo alargamento para 9 anos.

3) A eliminação do analfabetismo com a efectiva aplicação da lei; rectificação da lei do Ensino Particular, defendendo o sistema público de ensino e respeitando a Constituição da República; o lançamento de um adequado ensino especial.

4) A gestão democrática das Escolas e do sistema educativo.

5) A definição negociada de carreiras profissionais docentes e o estabelecimento de um sistema permanente de valorização científica, pedagógica e profissional.

4.4.3.13. Em relação à **Investigação Científica e Tecnológica** impõe-se:

1) A definição de uma política científica e tecnológica nacional que, no quadro de um Plano coerente com as grandes transformações socioeconómicas consagradas na Consti-

tuição, insira a ciência e a técnica como factores produtivos na economia nacional.

2) A definição de uma política de importação diversificada de tecnologia que garanta uma efectiva transferência de conhecimentos, tenha em conta e promova as actividades projectistas e de investigação portuguesas.

3) O apoio às estruturas e trabalhadores científicos pela concessão das dotações convenientes, definição de carreiras, aproveitamento integral dos recentes acordos de cooperação internacional.

4.4.3.14. Em relação à **Cultura** impõe-se:

1) A garantia efectiva da liberdade de criação artística e cultural e realização pelo Estado das condições materiais de produção indispensáveis a vários sectores artísticos. Concessão de apoio sem discriminações políticas e ideológicas inconstitucionais.

2) A promoção do acesso das mais largas massas populares à fruição e criação cultural, fomentando-se a actividade das organizações culturais populares, dos artistas e dos trabalhadores da cultura. Prioridade à difusão da produção cultural nacional de qualidade. Reestruturação e alargamento do ensino artístico.

3) As medidas urgentes de salvaguarda e divulgação de massas do património cultural, erudito e popular. Campanha de alerta e promoção das acções das populações em sua defesa. Elaboração da legislação adequada. Formação de técnicos de conservação e restauro.

4) A protecção dos direitos culturais dos emigrantes. Aprofundamento das relações culturais com os novos países africanos. Limitação à importação dos subprodutos "culturais", portadores da agressão ideológica do imperialismo.

4.4.3.15. Em relação à **Saúde** impõe-se:

1) A institucionalização dum Serviço Nacional de Saúde, universal, geral e gratuito, que consagre a participação da população e dos trabalhadores da saúde na sua planificação, gestão e controlo.

2) A regionalização e descentralização dos serviços. Carta sanitária nacional e criação prioritária duma rede de cuidados primários de saúde.

3) A racionalização urgente da orgânica e gestão hospitalar, com a humanização dos serviços e articulação adequada da rede hospitalar à rede de cuidados primários.

4) A definição de carreira e estatuto dos trabalhadores da Saúde, dignificação e aperfeiçoamento profissional, formação de enfermeiros e técnicos paramédicos, distribuição nacional equilibrada dos trabalhadores da Saúde.

5) O serviço de urgência descentralizado e integração dos meios humanos e materiais hoje dispersos num serviço de urgência do SNS.

6) Um Formulário Nacional de Medicamentos, defesa da indústria farmacêutica nacional, controlo da importação, distribuição e comercialização de medicamentos e equipamentos de saúde.

7) A disciplina e fiscalização da coordenação do sector privado da Saúde com o SNS.

4.4.3.16. Em relação à **Segurança Social** impõe-se:

1) O financiamento de acordo com as normas Constitucionais. Redefinição da política do sector. Recuperação das dívidas do patronato à Previdência.

2) A reestruturação do esquema da concessão de subsídios directos, particularmente do abono de família e da pensão de viuvez.

3) A melhoria das pensões de reforma e integração progressiva dos rurais do esquema geral;

4) A participação do movimento sindical e das outras estruturas representativas dos trabalhadores, na definição da política da segurança social, na gestão e controlo da sua actividade.

4.4.3.17. Em relação à **Habitação** impõe-se:

1) A resolução das principais carências habitacionais através do lançamento de um programa de construção de habitação social participado pelos municípios e beneficiando de linhas e facilidades de crédito especiais.

2) Os incentivos ao movimento das cooperativas de Habitação económica, apoiando-as na obtenção de terrenos, financiamento, projectos e crédito a juro bonificado.

3) O reforço da estabilidade e das garantias do direito dos inquilinos à habitação.

4.5. Realizar uma política de independência nacional

4.5.1.1. Qualquer Plataforma para uma alternativa democrática tem de considerar, como **ponto básico inamovível, uma política que assegure a unidade e independência nacionais e a integridade territorial da nação portuguesa e do Estado português.**

4.5.1.2. Portugal constitui um só Estado e uma só nação, à qual todos os portugueses se orgulham de pertencer.

4.5.1.3. A unidade e a independência nacionais e a integridade territorial constituem para o povo português valor moral e histórico inalienável em que se insere o regime democrático que, por sua vez, faz parte dele.

4.5.1.4. É obrigatório que a política interna e externa portuguesa seja de facto uma política de independência nacional.

4.5.2.1. A defesa da independência nacional torna necessária uma **política externa** com as seguintes direcções fundamentais:

1) **Diversificação das relações externas** na base do princípio da igualdade, do respeito pela soberania nacional e pelos interesses mútuos e da não ingerência nas questões internas.

2) **Consideração global das relações com outros Estados** (diplomáticas, económicas, comerciais, de cooperação tecnológica, culturais, etc.).

3) **Desenvolvimento das relações de amizade e cooperação com os países capitalistas** designadamente os da Europa Ocidental e os Estados Unidos.

4) **Acordos com o Mercado Comum** excluindo a integração económica ou política.

5) **Negociações com a NATO** com um reexame das obrigações e compromissos portugueses, dentro da perspectiva do desanuviamento, da coexistência pacífica e da dissolução dos blocos militares e do desaparecimento de bases militares estrangeiras em território português.

6) **Desenvolvimento das relações de amizade e cooperação com os países socialistas** aproveitando as imensas potencialidades até hoje boicotadas ou desprezadas.

7) **Desenvolvimento das relações de amizade e cooperação com Moçambique, Angola, Guiné-Bissau, Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe**, com o abandono definitivo de propósitos e objectivos neocolonialistas e de qualquer paternalismo.

8) **Desenvolvimento das relações de amizade e cooperação com os países do chamado Terceiro Mundo.**

9) **Política de paz**, favorável ao desanuviamento, à redução das Forças Armadas, das armas ofensivas estratégicas e do armamento e ao cumprimento dos acordos de Helsinquia.

4.6. Rectificação de decisões ilegais

4.6.1.1. **O povo português não pode reconhecer decisões e actos de um governo contrários à Constituição e às leis.**

4.6.1.2. **Tais decisões e actos são insanavelmente nulos.**

4.6.1.3. No quadro das instituições, exercendo as liberdades e os direitos que o regime democrático confere aos partidos e aos cidadãos, o PCP lutará para que sejam **rectificados esses actos e decisões, sejam rectificadas as arbitrariedades e ilegalidades e sejam restabelecidas as situações alteradas por tais actos e decisões anticonstitucionais e ilegais.**

4.6.2.1. O PCP inclui na Plataforma para uma alternativa democrática:

1) A **restituição às UCPs e Cooperativas das terras, gados, máquinas e instalações** que legitimamente lhes pertencem e que lhes foram ilegalmente retiradas quase sempre pela violência.

2) A **revisão das desintervenções arbitrárias e ilegais** e soluções justas para cada caso conformes com os interesses dos trabalhadores e da economia nacional.

3) A **rectificação das decisões inconstitucionais e ilegais que violaram o princípio da irreversibilidade das nacionalizações** (incluindo de participações maioritárias e minoritárias do Estado) reavendo para o Estado os bens que tenham sido ilegalmente entregues a entidades privadas.

4) O **reexame dos casos de extorsões, esbulhos e despejos ilegais de rendeiros pelos senhorios ricos** e reposição das situações ilegalmente alteradas.

5) **Revogação de todas as medidas ofensivas da independência ou pluralismo e do funcionamento democrático dos órgãos de comunicação social do Estado.**

6) A **readmissão** nas suas funções, se assim o desejarem dos trabalhadores ilegalmente demitidos ou despedidos.

4.6.3.1. A **anulação, rectificação e reparação de decisões inconstitucionais e ilegais** constituirão não só medidas de justiça, como factores de consolidação da legalidade e do regime democrático.

4.7. Plataforma e Programa de Governo

4.7.1.1. Ao apresentar ao povo e ao País as **grandes linhas de uma Plataforma para uma alternativa democrática**, o PCP tem em vista a viragem que se impõe na política nacional.

4.7.1.2. A continuação da política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista é a caminhada para a extrema agudização dos conflitos sociais, para a criação de uma clima de guerra civil, para o abismo da estagnação económica e do endividamento externo, da miséria do povo, da liquidação das liberdades, de uma nova ditadura, de submissão ao imperialismo.

4.7.1.3. Portugal precisa de trabalhar e de viver em paz, tranquilidade e segurança. Para tal é necessário pôr definitivamente fim à recuperação capitalista, latifundista e imperialista e adoptar uma política de estabilidade e estabilização, conforme com a situação e as condições reais criadas pela Revolução de Abril.

4.7.1.4. **As linhas gerais e as medidas concretas constantes da Plataforma** indicam um caminho seguro e certo para a resolução dos grandes problemas nacionais, para a garantia do regime democrático, do progresso, da independência nacional.

4.7.1.5. A Plataforma é simultaneamente: **um documento programático do PCP** na actual conjuntura, **uma base de entendimento e acção comum** de todos os democratas e patriotas e **a definição de uma política para um futuro governo democrático.**

4.8. Defesa da Constituição e revisão constitucional

4.8.1.1. **A Constituição é a Lei Fundamental da República.** Elaborada e aprovada pela Assembleia Constituinte eleita em sufrágio universal em 1975, a Constituição da República de 2 de Abril de 1976 define o regime democrático português e suas características fundamentais (direitos e deveres dos cidadãos, organização económica do País e organização do Poder político). Elemento fundamental do regime democrático-constitucional é a ligação orgânica entre as liberdades e a eliminação dos monopólios e dos latifúndios.

4.8.1.2. A Constituição consagra as conquistas democráticas alcançadas com a revolução e corresponde à realidade económica e social e aos interesses e aspirações do povo português nas presentes condições históricas.

4.8.1.3. A Constituição é, ela própria, um esteio da democracia portuguesa e elemento essencial à estabilização do regime democrático. Por isso, defender a Constituição, é defender o regime democrático.

4.8.2.1. **A Constituição pode ser revista, no quadro do próprio regime constitucional,** dentro dos limites e segundo os mecanismos fixados pela própria Constituição.

4.8.2.2. O objectivo da revisão constitucional é, não destruir a Constituição ou substituí-la por outra, mas sim preservá-la e defendê-la, mantendo a sua identidade.

4.8.3.1. **Existem pressupostos essenciais e obrigatórios de qualquer revisão constitucional:**

1) **É a Assembleia da República a eleger em 1980** e a entrar em funções em 15 de Outubro desse mesmo ano, e só ela, que tem competência para proceder a alterações da Constituição.

2) **Qualquer alteração da Constituição só poderá ser efectuada mediante uma maioria de dois terços dos deputados em efectividade de funções.**

3) **Qualquer revisão constitucional (por força dos limites materiais da revisão do art. 290 da Constituição) terá de respeitar características fundamentais inerentes ao regime democrático português,** como a unidade do Estado, os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, os direitos dos trabalhadores, das comissões de trabalhadores e das associações sindicais, o princípio da apropriação colectiva dos principais meios de produção e solos, a eliminação dos monopólios e dos latifúndios, o sistema de representação proporcional, a separação e a interdependência dos órgãos de soberania, autonomia das autarquias locais e outras. As nacionalizações e a Reforma Agrária são irreversíveis e constituem parte integrante do regime democrático português.

4.8.3.2. Qualquer tentativa de revisão fora destes pressupostos seria inconstitucional.

4.8.3.3. Igualmente qualquer tentativa de grosseiro expediente de **dupla revisão,** eliminando primeiro as garantias de constitucionalidade e os limites materiais de revisão e fazendo a seguir uma substituição total da Constituição, seria também inconstitucional.

4.8.3.4. Num caso e noutro, não seria uma revisão da Constituição, mas sim um golpe contra a Constituição, correspondendo a um verdadeiro golpe de Estado.

4.8.4.1. O PCP não põe em causa a legitimidade da revisão constitucional, nos precisos termos e condições nela previstos.

4.8.4.2. O PCP pronuncia-se, porém, contra alterações que atinjam quaisquer princípios que constituem parte integrante e inviolável do regime democrático e caracterizam a própria identidade constitucional. Assim:

1) Os direitos fundamentais, incluindo os dos trabalhadores e das suas organizações, não podem ser diminuídos, nem as suas garantias restringidas.

2) No regime democrático português as liberdades e a democracia política são inseparáveis da democracia económica e social. As nacionalizações e a Reforma Agrária, e a apropriação colectiva dos principais meios de produção, proibindo a reconstituição dos monopólios e dos latifúndios, constituem condições do regime democrático.

3) É de manter um sistema de organização do Poder político, quer no que respeita à organização do Poder central do Estado, quer no que respeita ao Poder local e à autonomia regional. Concretamente quanto ao sistema de governo, a sua transformação num sistema presidencialista ou num sistema parlamentar de tipo tradicional não teria em conta a realidade portuguesa e poderia criar novos factores de instabilidade do regime democrático.

4.8.4.3. Sem prejuízo dessas considerações, **o PCP apresentará na altura própria propostas concretas de alteração à Constituição,** tendo em vista aperfeiçoá-la, mediante os ajustamentos e as correcções que se afigurem imprescindíveis.

4.8.4.4. Importa contudo considerar desde já alguns domínios em que se torna necessário **linhas gerais que hão-de nortear propostas de alteração.**

4.8.4.5. É de manter o actual sistema de Poder baseado na interdependência, equilíbrio e complementaridade dos vários órgãos de soberania, tomando mais explícitos:

1) A actual solução constitucional segundo a qual a composição política e o programa do governo devem corresponder ao resultado das eleições para a AR.

2) A função de controlo e de fiscalização da AR sobre o Governo e a Administração Pública.

3) O condicionamento de certos actos de particular gravidade no funcionamento do sistema político, designadamente a declaração do estado-de-sítio e a dissolução da AR.

4.8.5.1. **A presença das Forças Armadas na vida política nacional** é uma situação real, não sendo previsível que possa ser modificada a curto prazo. Essa presença deve ser institucionalizada para que não seja uma situação de facto ao sabor da correlação de forças. Nada na Constituição obriga à extinção do Conselho da Revolução. Dada a instabilidade do regime democrático poderá admitir-se a sua continuidade. Mas, caso se venha a tornar necessário o desaparecimento deste órgão de soberania, é necessário encontrar uma solução constitucional que permita:

1) Transferir os actuais poderes do Conselho da Revolução para outros órgãos sem soluções de continuidade constitucional.

2) Manter as limitações actualmente resultantes dos poderes do Conselho da Revolução em relação aos poderes do Presidente da República.

3) Manter, no quadro do regime democrático-constitucional, a vinculação das Forças Armadas às conquistas e ao espírito do 25 de Abril, ou seja ao próprio regime democrático.

4.9. Democracia política e perspectiva do socialismo

4.9.1.1. **O processo da revolução portuguesa e da democratização da vida nacional** só pode compreender-se tendo em conta os traços específicos da situação anterior ao 25 de Abril, designadamente, a completa identificação da ditadura fascista com o poder económico dos grupos monopolistas (associados ao imperialismo estrangeiro) e dos latifundiários.

4.9.1.2. **A formação dos grupos monopolistas e a instauração do sistema de capitalismo monopolista de Estado em Portugal** seguiram um processo em que interveio, como factor determinante, o poder político fascista, que, ao serviço do grande capital e dos grandes proprietários, impôs, com a coacção e o terror, um processo de centralização, concentração e acumulação de capitais com um ritmo acelerado excedendo o ritmo determinado pelas leis objectivas da evolução económica. Daí o contraste entre o nível avançado do desenvolvimento das relações de produção capitalistas e o atraso do desenvolvimento das forças produtivas. Grupos monopolistas, latifundiários e ditadura fascista constituíam uma realidade económica, social e política indivisível.

4.9.1.3. **O carácter antimonopolista, antilatifundista e anti-imperialista da revolução antifascista portuguesa** resultou directamente das condições objectivas existentes.

4.9.1.4. Como a acção das forças revolucionárias correspondeu à situação objectiva, e como os grupos monopolistas e os latifundiários se identificaram com as actuações contra-revolucionárias tomou-se impossível na jovem democracia portuguesa a sobrevivência das estruturas socio-económicas que constituía a essência da própria ditadura fascista.

4.9.1.5. Democracia política e capitalismo monopolista de Estado revelaram-se incompatíveis nas condições específicas de Portugal.

4.9.2.1. **A liquidação dos grupos monopolistas e dos latifundiários** apareceu, no processo de democratização da vida nacional, indissolivelmente ligada à liquidação do fascismo e das suas tentativas contra-revolucionárias.

4.9.2.2. As nacionalizações e a Reforma Agrária, juntamente com o controlo de gestão e outros direitos e liberdades conquistados com a revolução, tornaram-se parte inalienável e condição da existência da democracia portuguesa e do

desenvolvimento económico e social nas condições específicas existentes.

4.9.2.3. As imensas dificuldades que a recuperação capitalista e latifundista tem encontrado e o agravamento da situação económica que tem provocado, mostram claramente que tal política não tropeça apenas contra factores subjectivos (a vontade e a determinação do povo português), mas também contra as novas realidades objectivas.

4.9.3.1. Golpes nas nacionalizações e na Reforma Agrária são inevitavelmente golpes dados nas liberdades e na democracia.

4.9.3.2. **Defender as grandes transformações democráticas das estruturas socioeconómicas é defender as liberdades e a democracia política.**

p.
s

4.9.4.1. **A construção da sociedade democrática em Portugal exige tanto o aprofundamento da democracia política, como a consolidação definitiva e o desenvolvimento das formações económicas que fugiram à dinâmica capitalista.**

4.9.4.2. Em Portugal, a democracia política é inseparável da liquidação definitiva dos grupos monopolistas e dos latifundiários, da consolidação das grandes e históricas transformações democráticas que a revolução produziu nas estruturas socioeconómicas.

4.9.4.3. A única perspectiva de defesa, consolidação e prosseguimento da democracia política é a perspectiva da consolidação e prosseguimento das grandes conquistas da revolução, designadamente das nacionalizações, da Reforma Agrária e do controlo de gestão, **na perspectiva do socialismo.**

5

A luta do povo português na defesa do Portugal de Abril

5.1. O povo português com o 25 de Abril

5.1.1.1. **A luta do povo português, travando nos últimos 3 anos uma árdua batalha contra a reacção e defendendo com tenacidade as conquistas do 25 de Abril, constituiu um factor determinante para a sobrevivência do regime democrático e para manter aberta a perspectiva da integral realização dos objectivos consagrados na Constituição da República.**

5.1.1.2. Enfrentando enormes dificuldades, lutando em condições e situações de grande complexidade, defrontando sérias ofensivas, ameaças, repressão patronal e do Governo, actos terroristas, **o povo português testemunhou, com a sua acção decidida e corajosa em defesa da democracia, a solidez dos seus sentimentos democráticos e a profunda vitalidade das conquistas da revolução.**

5.1.2.1. **A ampla e poderosa intervenção das massas populares, fazendo frente aos planos e manobras da reacção, combatendo a política de recuperação capitalista, agrária e imperialista, reclamando o respeito pelas conquistas da revolução e uma nova política ao serviço do povo e do país, traduziu-se num reforço global do campo democrático, condicionou e conteve o ritmo da ofensiva contra as grandes transformações democráticas e projectou e agravou sérias dificuldades e contradições no campo reaccionário, dificultando a unificação dos seus golpes e manobras contra o regime democrático.**

5.1.2.2. **O vigor e amplitude assumidos pela luta de massas são inseparáveis do destacado papel do movimento operário na vida nacional, da sua organização, combatividade e justa orientação, da sua maturidade política, da sua capacidade de interpretar, exprimir e defender as grandes aspirações populares e nacionais, do seu empenho perseverante na constituição de uma ampla frente política e social integrando todas as classes e camadas objectivamente interessadas no prosseguimento da democracia portuguesa.**

5.1.3.1. **Os resultados desastrosos da política de recuperação capitalista em todos os domínios da vida nacional, as suas gravosas consequências para as condições de vida da população laboriosa e para os interesses nacionais, tornando ainda mais nítida a distância entre a política da reacção e os interesses e objectivos das classes e camadas sociais de cujo apoio se reclamam, ampliaram e aceleraram a consciência do radical antagonismo existente entre os objectivos da reacção e as aspirações mais profundas do povo português.**

5.1.3.2. **O povo português aspira a uma vida melhor, mais segura e feliz, deseja vivamente a recuperação económica do país e a solução dos grandes problemas nacionais, numa perspectiva de desenvolvimento e progresso económico e social, inspirada nos valores da democracia. A política da reacção conduz ao agravamento acelerado de todos os problemas nacionais, ao**

reforço da exploração e da miséria do povo trabalhador, à ruína das classes médias.

5.1.3.3. **O povo português apoia e defende intransigentemente as nacionalizações, a Reforma Agrária e o controlo de gestão como bases essenciais para a recuperação económica, para o aumento da produção, para a dinamização geral de toda a actividade produtiva e como garantia insubstituível da orientação e direcção da economia nacional de acordo com os interesses do povo e do país. A política da reacção visa a liquidação dessas grandes transformações democráticas em benefício da restauração do poder económico e político dos monopólios e agrários e da subordinação completa da economia e da vida nacional aos seus interesses egoístas de classe e aos do imperialismo.**

5.1.3.4. **O povo português está firmemente empenhado na defesa das liberdades, direitos e garantias assegurados pela Constituição, no respeito da legalidade democrática, na estabilidade e consolidação do regime e das instituições democráticas, no estabelecimento de um clima propício ao trabalho criador e a um grande esforço patriótico voltado para a urgente solução dos problemas nacionais. A ofensiva contra as conquistas da revolução, as manobras desestabilizadoras, as operações de diversão ideológica e as actividades conspirativas da reacção, visam liquidar as liberdades, violam frontalmente a legalidade democrática, são um factor de perturbação, instabilidade e intranquilidade, comprometem a recuperação económica e a saída da crise, opõem-se ao progresso do país.**

5.1.3.5. **O povo português não abdica da sua soberania, não prescinde da sua exclusiva competência para decidir sobre os destinos da sua Pátria, reclama uma política de brio nacional que salvaguarde a independência de Portugal. As forças da reacção agem inspiradas pelos interesses do imperialismo, tudo fazem para afundar o país na humilhação da dependência e submissão às pressões e ingerências externas.**

5.1.4.1. As profundas aspirações e sentimentos do povo português traduzem-se numa luta heróica, cujas tradições remontam ao tempo do fascismo, que teve nova e histórica expressão no processo revolucionário após o 25 de Abril e que continua a ser hoje, na complexa situação existente, a melhor garantia de que Portugal prosseguirá o caminho da liberdade, da democracia, da independência nacional, rumo ao socialismo.

5.2. As grandes direcções da acção popular

5.2.1.1. **O PCP actua rigorosamente no quadro das instituições democráticas, exercendo as liberdades e direitos que a Constituição reconhece aos partidos e aos cidadãos.**

5.2.1.2. **O PCP orienta a acção popular no mesmo quadro democrático, tendo como objectivos a defesa dos interesses dos trabalhadores e das classes e camadas antimonopolistas, das**

Conquistas de Abril, do regime democrático consagrado na Constituição, da independência nacional.

5.2.1.3. Ao longo dos últimos anos, o movimento operário e popular acumulou **um valioso património de experiências**, adquiriu uma maior diversidade de meios de intervenção, atraiu e incorporou a participação crescente de classes e camadas antes menos activas e organizadas, conquistou uma implantação mais equilibrada a nível nacional, melhorou a necessária articulação entre reivindicações específicas e objectivos democráticos mais amplos e unificados, exprimiu nas múltiplas situações que teve de enfrentar uma justa maleabilidade, uma cuidadosa ponderação das formas de luta e um elevado sentido das responsabilidades nacionais.

5.2.1.4. As formas e objectivos da acção popular no Portugal democrático criado pela revolução que liquidou o capitalismo monopolista de Estado apresentam características novas e específicas diferentes das características comuns e gerais nos países capitalistas.

5.2.1.5. As transformações profundas que se deram com a revolução na realidade política, económica e social portuguesa diversificaram as formas de luta e de intervenção dos trabalhadores e de todas as forças progressistas na vida nacional.

5.2.1.6. A par da reclamação, da reivindicação, do protesto, da exigência, aparece a eleição de órgãos do poder e a intervenção directa dos trabalhadores e dos democratas na solução dos problemas nacionais na base das novas estruturas, dos novos direitos e do novo sistema político.

5.2.2.1. Com a conquista das liberdades democráticas e a institucionalização de eleições gerais para órgãos do poder, o sufrágio adquiriu uma importância de primeiro plano para os destinos do país. O sufrágio passou a ser uma forma de luta e de intervenção na vida política que pode se determinante.

5.2.2.2. A participação, concorrência e empenho nas eleições não significa eleitoralismo. **A capacidade de influir na vida nacional não se limita ao voto. O regime democrático resultante da revolução abre ao Povo português numerosas possibilidades efectivas de actuação e intervenção eficazes.**

5.2.3.1. A classe operária e as massas trabalhadoras alcançaram vitórias históricas com a liquidação dos grupos monopolistas, as nacionalizações, a Reforma Agrária, o estabelecimento do controlo operário (ou controlo de gestão) em milhares de empresas.

5.2.3.2. Os trabalhadores constituíram e passaram a gerir com autonomia e independência mais de 500 unidades colectivas de produção e cooperativas na zona da Reforma Agrária e cerca de 1000 empresas em autogestão e cooperativas em unidades industriais e comerciais sabotadas ou abandonadas pelo patronato reaccionário.

5.2.3.3. Com as transformações democráticas alcançadas, o povo português passou a estar directa e imediatamente interessado (para a melhoria da situação material e cultural, para a defesa das conquistas da revolução e para a consolidação e prosseguimento do regime democrático) na solução dos problemas nacionais, no progresso da produção, no bom andamento das actividades económicas, particularmente nas empresas e sectores que fugiram à dinâmica capitalista.

5.2.3.4. Esta situação coloca ao dispor da classe operária, de todos os trabalhadores, das classes e camadas laboriosas, de todas as forças democráticas, novos instrumentos para a luta pelo bem-estar do povo, a democracia, o progresso, a independência nacional e o socialismo.

5.2.4.1. Nas condições existentes é necessário utilizar **formas diversificadas e complementares de luta e de intervenção popular e democrática.**

5.2.4.2. **São formas essenciais de luta e intervenção:**

- 1) As lutas de massas.
- 2) A contribuição directa para a solução dos problemas.
- 3) A acção **junto** dos órgãos do poder central (Presidente da República, Conselho da Revolução e Governo) e **nos** órgãos do poder central e local (Assembleia da República e Autarquias).
- 4) A concorrência às eleições.

5.2.5.1. Estas direcções e formas de acção popular podem ter importância relativa diferente em cada conjuntura e no processo democrático. Mas todas devem ser consideradas como decisivas. Na situação actual são **complementares e insubstituíveis.**

5.3. As massas populares em movimento

5.3.1.1. **A luta da classe operária e das massas populares** constitui uma poderosa expressão da força popular e do seu papel essencial na defesa dos interesses do povo e do país, das conquistas da revolução, do regime democrático, da independência nacional.

5.3.1.2. O movimento popular de massas, através das mais diversas formas de luta como as grandes manifestações de rua,

concentrações, greves, paralisações, grandes iniciativas, plenários de trabalhadores, abaixo-assinados, revela toda a sua vitalidade, empenhamento e determinação na defesa dos interesses populares e das Conquistas de Abril.

5.3.2.1. Nos últimos três anos a **classe operária** teve que fazer frente à política antioperária dos sucessivos governos. **As lutas em defesa dos direitos conquistados pelos trabalhadores representaram 15,9% das lutas e pela aplicação das convenções colectivas de trabalho 19,3%. Os trabalhadores bateram-se pela satisfação de cadernos reivindicativos, contra as desintervenções, contra a sabotagem económica, por medidas de defesa das empresas, contra a reintegração de fascistas. A luta contra os despedimentos arbitrários e pelo direito ao trabalho** adquire particular relevância. Efectuaram-se despedimentos em 332 empresas. A luta contra os despedimentos representou 39,7% de todas as lutas.

5.3.2.2. **A luta, por vezes grandiosa, contra o galopante aumento do custo de vida abrange amplas camadas e sectores da população.**

5.3.2.3. **A resistência à ofensiva dos sucessivos governos contra a Reforma Agrária** mobilizou em grandes acções não só os trabalhadores da zona de intervenção mas também centenas de milhares de portugueses que, das formas mais diversas, expressaram o seu repúdio pela política do MAP e exigiram a defesa da Reforma Agrária. A luta continua, tenaz, heróica e com inabalável confiança no futuro dos trabalhadores da Reforma Agrária mostra por si só o significado histórico da «mais bela conquista da Revolução».

5.3.3.1. **O recurso crescente à greve e a paralisações e o crescimento do número de lutas da classe operária nas empresas**, são indicadores seguros da combatividade e disposição de luta dos trabalhadores face à política de recuperação capitalista.

As lutas a nível de empresa passaram de 348 em 1977 para 958 em 1978. A radicalização da luta da classe operária traduz-se no ascenso do movimento grevista. Enquanto em 1977 para o conjunto das lutas a nível das empresas, 136 assumiram a forma de greve, em 1978 estas foram 269.

Foi em torno da luta pela contratação colectiva que se travaram as greves mais importantes com participação maciça em geral de muita curta duração. Só em 1978 recorreram à greve 38 sectores abrangendo mais de 1 800 000 trabalhadores. Estas greves, totalizando, segundo os dados disponíveis, 2 202 159 dias de trabalho de paralisação, abrangeram por vezes todo o território nacional (metalúrgicos, têxteis, construção civil, CTT, Função Pública), mobilizando dezenas e mesmo em alguns casos centenas de milhares de trabalhadores por greve.

Foram também particularmente significativas as paralisações de 24.10.78 e de Janeiro de 1979 em defesa da Reforma Agrária e greves travadas em condições particularmente difíceis como a da Agueira (3 meses), Sociedade Nacional de Sabões (2 meses), TLP, Sorefame, Messa e muitas outras.

5.3.3.2. **Os pequenos e médios agricultores** realizaram dezenas de manifestações e concentrações, recorrendo inclusive ao corte de trânsito (escoamento da batata). Levaram a cabo centenas de reuniões e assembleias, promoveram grandes conferências e encontros regionais, e abaixo-assinados com dezenas de milhares de assinaturas, manifestaram-se junto dos órgãos do poder, pela fixação de preços de garantia, pelo escoamento e pagamento dos produtos, contra o encarecimento dos factores de produção, por crédito fácil e barato, contra a lei PPD dos senhorios ricos, pela melhoria da Previdência Rural.

5.3.3.3. **As manifestações de rua** (135 em 1977, 161 em 1978, 59 nos primeiros três meses de 1979, como primeiro apuramento), mobilizando milhões de pessoas, sobretudo as grandiosas concentrações na zona da Reforma Agrária e as manifestações contra a Lei Barreto, as comemorações do 25 de Abril, as grandes manifestações do 1.º de Maio, as de Novembro de 1977 contra a política antioperária do Governo PS, as de 1978 contra a política do Governo Nobre da Costa, e as de 1979 contra o Governo Mota Pinto, foram poderosas e exaltantes afirmações da força e da vontade popular.

5.3.3.4. **A realização de plenários, conferências, congressos**, constitui uma importante forma de intervenção popular na discussão dos grandes problemas nacionais e na luta pela sua solução. Realizaram-se mais de **60 grandes iniciativas unitárias**, que, precedidas geralmente de muitas reuniões, mobilizaram dezenas de milhares de pessoas.

5.3.3.5. O Congresso de Todos os Sindicatos e congressos de várias Federações Sindicais, os Encontros e Plenários de Comissões de Trabalhadores, as Conferências sobre a Reforma Agrária, as Conferências e Encontros de Pequenos e Médios Agricultores, designadamente o encontro fundador da CNA, os Encontros de Rendeiros, o Encontro dos Baldios, os Encontros de Pequenos e Médios Comerciantes e Industriais, a Conferência de Mulheres do Norte, a Conferência Nacional de Reformados – destacam-se entre essas grandes iniciativas.

5.3.3.6. As Conferências e Encontros promovidos pelo PCP

(conferências sobre assuntos económicos, sobre o sector nacionalizado, o Ensino, a Cultura Física e Desporto, os Quadros Técnicos e outros) inscrevem-se, pelo seu larguíssimo âmbito, na mesma torrente de movimentação de massas.

5.3.3.7. **Os abaixo-assinados** (de moradores, de trabalhadores, de empresas, contra o aumento do custo de vida, em defesa da Reforma Agrária – 100 mil assinaturas em 1977 e 260 mil em 1978, dos agricultores exigindo aumentos das reformas, dos professores, dos estudantes, do ensino secundário, etc.), foram uma outra forma das massas populares apresentarem as suas reivindicações.

5.3.4.1. **O carácter verdadeiramente popular e nacional das acções de massas** traduz-se no facto de se terem produzido em todo o território nacional e mobilizarem diversas camadas sociais.

5.3.4.2. Os trabalhadores da **Função Pública** desenvolveram paralisações, manifestações, abaixo-assinados por melhores salários, carreiras profissionais, pelo direito à greve e à negociação colectiva.

5.3.4.3. **Os Pescadores** realizaram plenários, fizeram abaixo-assinados, concentraram-se e manifestaram-se contra o «lock-out» em defesa do sector nacionalizado, dos postos de trabalho; entraram em greves em defesa de melhores condições de vida e de trabalho.

5.3.4.4. **Os intelectuais como os professores, os médicos, os jornalistas, os artistas e outros** manifestaram-se na rua, fizeram abaixo-assinados, recorreram à greve por melhores salários, por melhores condições de trabalho, contra a insegurança no emprego, por contratos colectivos.

5.3.4.5. As **mulheres** fizeram concentrações, comícios, sessões, abaixo-assinados, diligências junto dos órgãos de poder contra o aumento do custo de vida, contra as discriminações entre homens e mulheres, pela protecção à maternidade.

5.3.4.6. Os **jovens** desenvolveram acções, como manifestações, concentrações, encontros, assembleias, abaixo-assinados, contra o desemprego, pelo direito ao trabalho e pelas saídas profissionais, contra a repressão patronal e as suas discriminações, pela formação profissional, pela melhoria das condições de trabalho e de estudo, pela reestruturação democrática do ensino superior, pela defesa da gestão democrática, contra o «numerus clausus» e contra o ensino propedêutico, contra a bestialidade nazi nas escolas.

5.3.4.7. Os **reformados** apresentaram os seus cadernos reivindicativos, levaram a cabo manifestações, concentrações pela satisfação das suas reivindicações, actuaram junto dos órgãos de poder.

5.3.4.8. Os **deficientes** apresentaram cadernos reivindicativos fizeram denúncia pública da sua situação, contactaram os órgãos de poder a fim de os sensibilizarem para os seus problemas.

5.3.5.1. A par da luta com objectivos económicos, estreitamente fundidos com objectivos políticos, **a luta com objectivos directamente políticos tem um lugar de primeiro plano**. Adquirem particular relevância, inseparável da luta contra a política do Governo, a luta em defesa da Constituição e a luta em defesa da liberdade de expressão.

5.3.5.2. **A luta em defesa da Constituição**, mobiliza cada vez mais os trabalhadores, as massas populares, os democratas em geral.

A intensa luta dos trabalhadores pelo respeito dos seus direitos constitucionais, a denúncia sistemática das violações da Constituição, as Comemorações dos Aniversários da Constituição, a Jornada Nacional de Maio de 1978 em defesa da Constituição, têm constituído jornadas importantes em defesa da Constituição.

5.3.5.3. **A luta em defesa da liberdade de expressão** mobiliza um crescente número de jornalistas e outros trabalhadores dos meios de comunicação social, suscita a solidariedade de largos sectores intelectuais e democráticos, desenvolve-se num muito largo e persistente movimento de opinião pública.

A denúncia pronta e viva dos atentados à liberdade de expressão, desde o saneamento de democratas e a sua substituição por conhecidos fascistas nos postos-chave da comunicação social, à manipulação dos órgãos de informação estatizados, e ao restabelecimento de práticas censórias, que o ministro Proença de Carvalho tem levado por diante no quadro duma operação global que visa o controlo reaccionário dos grandes meios de comunicação, tem constituído uma importante frente de luta dos sectores democráticos e progressistas do nosso país.

5.3.6.1. Milhões de portugueses através de grandes e pequenas lutas e movimentos, manifestaram os seus sentimentos, os seus objectivos e a sua firme oposição à política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista.

5.3.6.2. Trata-se de **um poderoso movimento nacional de massas**, de uma afirmação da consciência política e patriótica do povo português, cuja contribuição é determinante para salvaguardar os interesses do povo e do país, defender as conquistas populares e assegurar o futuro democrático de Portugal.

5.4. O papel decisivo das lutas de massas

5.4.1.1. **As lutas de massas** são o principal motor das grandes transformações democráticas e progressistas, desempenhando papel determinante na evolução da sociedade.

5.4.1.2. **Antes do 25 de Abril** foram as lutas de massas em todas as frentes (particularmente o movimento operário, o movimento democrático, o movimento juvenil, o movimento contra a guerra colonial) que abalaram profundamente a ditadura, contribuíram de forma determinante para o aprofundamento da crise do regime fascista e criaram as condições necessárias para a vitória do 25 de Abril.

5.4.1.3. **Depois do 25 de Abril**, foram as lutas de massas que, de forma decisiva cortaram o passo às tentativas de golpes contra-revolucionários, imprimiram uma dinâmica popular e progressista ao processo de democratização da vida nacional e determinaram as grandes e radicais transformações democráticas (designadamente as nacionalizações e a Reforma Agrária) na estrutura da economia nacional.

5.4.1.4. **Na nova fase da vida nacional decorrente da ofensiva de recuperação capitalista, latifundista e imperialista**, as lutas de massas têm sido a mais forte barreira ao avanço da reacção e a arma mais poderosa na luta em defesa dos interesses vitais das classes laboriosas, das liberdades e das outras conquistas da revolução, do regime democrático português.

5.4.2.1. As lutas de massas constituem a substância de todas as outras grandes formas de luta e intervenção do povo português.

5.4.2.2. As mais variadas acções, actuações e iniciativas (incluindo a contribuição directa para a solução dos problemas, as grandes batalhas na Reforma Agrária, as eleições, as iniciativas culturais, a propaganda...) assim como os grandes movimentos organizados (sindical, juvenil, de mulheres, de intelectuais, de pequenos e médios agricultores, comerciantes e industriais, de reformados e deficientes) são expressão da luta de massas, convergindo num único caudal popular, democrático e progressista, na defesa dos interesses do povo e do país, na defesa do Portugal de Abril.

5.4.2.3. As greves, concentrações e manifestações continuam porém a ter um papel de primeiro plano na luta da classe operária, dos trabalhadores, das forças democráticas e patrióticas.

5.4.3.1. **A greve** é uma das armas mais poderosas da classe operária.

5.4.3.2. Como toda a vida social depende do trabalho, a cessação do trabalho é um meio eficaz para fazer ouvir e atender as justas reclamações dos trabalhadores.

5.4.3.3. Porque o sabem, as forças reaccionárias pretendem regulamentar de tal forma o direito à greve que este deixe praticamente de poder exercer-se legalmente. O direito à greve é reconhecido por todas as nações de regime democrático e está consagrado na Constituição da República Portuguesa.

5.4.3.4. **No recurso à greve, os trabalhadores têm em conta diversos factores específicos da situação.**

1) O recurso à greve tem de ser encarado de forma diversa segundo se trata de empresas capitalistas ou de sectores não capitalistas (empresas nacionalizadas, UCPs e cooperativas, empresas em autogestão). Como os trabalhadores estão directamente interessados no sector não-capitalista, o recurso à greve neste sector é sempre mais profundamente ponderado. Nas UCPs e cooperativas a greve é completamente inadequada, pois recorrer à greve seria lutar contra si próprio, contra as UCPs e cooperativas.

2) O recurso à greve tem de ser encarado de forma diversa segundo se trata de grandes ou pequenas e médias empresas, de empresas com uma situação financeira normal ou empresas atravessando grandes dificuldades.

3) O recurso à greve, sobretudo quando abrange sectores vitais para a economia e grande número de trabalhadores, tem de ter em conta a conjuntura económica, política e político-militar do país.

5.4.3.5. Estas indicações de ordem geral não são normas rígidas, imutáveis e válidas em todas as situações. Correspondem à experiência mais geral dos últimos anos, mas impõe-se estar atento a factores novos que surjam e ver sempre as situações concretas para encontrar o caminho justo.

5.4.3.6. Ao recorrerem à greve apenas como último recurso, reduzindo ao máximo (salvo em alguns casos de impasse) o tempo de paralisação, tendo em conta a situação nas empresas e a conjuntura política a classe operária e os trabalhadores em geral têm dado provas de elevada consciência de classe, de consciência política e de consciência patriótica.

5.4.3.7. Com a evolução da situação política e com a ofensiva da reacção contra os trabalhadores, é previsível que o recurso à greve, incluindo greves de solidariedade, se tome cada vez mais necessário e frequente, colocando sem dúvida novos problemas.

5.4.3.8. As forças reaccionárias, onde dispõem de posições, têm procurado também utilizar a greve como arma de desestabilização, inserida em campanhas e operações políticas antidemocráticas. O movimento operário é alheio a essas greves e, em alguns casos, tem tomado justamente uma atitude crítica.

5.4.3.9. O aumento considerável do número de greves nos últimos anos resulta, não de uma mudança de orientação do movimento operário, mas de uma mudança da situação objectiva nacional e de factores subjectivos estranhos aos trabalhadores:

1) O congelamento dos salários e o aumento do custo de vida provocando um agravamento cada vez maior da situação dos trabalhadores.

2) A recusa e delongas na negociação por parte do patronato reaccionário, das administrações e do Governo.

3) A política de recuperação capitalista, nomeadamente a ofensiva contra as nacionalizações e o controlo de gestão, e a entrega das administrações a agentes da reacção e do grande capital fazendo perder aos trabalhadores o interesse directo nos problemas das empresas.

5.4.3.10. As greves têm desempenhado um papel positivo e insubstituível na defesa dos interesses dos trabalhadores, das conquistas da revolução, do regime democrático. Com a justa orientação que lhes tem imprimido o movimento operário, são de prosseguir no quadro da legalidade democrática.

5.4.4.1. As **concentrações e manifestações** constituem uma forma poderosa, directa e democrática de expressar o estado de espírito, os sentimentos, as aspirações e as reclamações das massas populares.

5.4.4.2. As concentrações e manifestações intervêm nas batalhas de classe e na vida política nacional como uma afirmação dos objectivos e da determinação das massas populares. Têm sido em numerosos casos gigantescas demonstrações da vontade popular. Têm tido uma influência altamente positiva na evolução da situação, na defesa das conquistas da revolução e do regime democrático. Têm contribuído para isolar a reacção e reduzir a sua base de apoio, para ganhar milhões de portugueses e portuguesas para a batalha política e social, para reforçar o campo da democracia e a unidade, a organização, a determinação de luta e a confiança no futuro dos trabalhadores e dos democratas portugueses.

5.4.4.3. As concentrações e manifestações continuam a ser uma das formas principais de intervenção das massas na vida política nacional.

5.4.5.1. **As formas de luta devem ser adaptadas às condições concretas existentes.**

5.4.5.2. Na escolha das formas de luta intervém a consideração dos objectivos, do estado de espírito das massas, da capacidade de mobilização, da organização, de toda a situação conjuntural.

5.4.5.3. Intervém também, quando se trata de lutas que pelo seu nível têm repercussão nacional ou regional, a consideração global da situação política.

5.4.6.1. A correcta orientação e o impetuoso desenvolvimento da luta de massas em Portugal resulta do elevado grau de organização do movimento operário e popular. Daí a sua força.

5.5. A contribuição directa para a solução dos problemas

5.5.1.1. **A obra do povo trabalhador na construção da sociedade democrática está patente em todos os sectores da vida nacional** e exprime-se não apenas na firme e corajosa resistência à ofensiva contra os seus direitos e conquistas mas também numa permanente atitude construtiva e responsável perante os problemas nacionais e os interesses do Portugal de Abril.

5.5.1.2. **A contribuição directa dos trabalhadores e das massas populares na solução dos problemas dá-se em muito vastos sectores da vida nacional.**

5.5.1.3. São de sublinhar:

1) O trabalho produtivo e criador nas UCPs e cooperativas da zona da Reforma Agrária.

2) A contribuição para o bom funcionamento e bons resultados das empresas nacionalizadas, intervencionadas, em autogestão e cooperativas na indústria, pesca e serviços.

3) A boa gestão e resolução dos mais variados problemas das populações pelas autarquias e por organizações unitárias de base.

4) O estudo e apresentação de soluções construtivas para os problemas.

5.5.2.1. **A contribuição dos trabalhadores da Reforma Agrária para o progresso agrícola e, em geral, para o progresso da economia portuguesa traduziu-se nos seguintes aspectos fundamentais:**

1) **Melhoria e aumento da produção agrícola** e pecuária, através do crescimento das áreas cultivadas e das áreas

regadas; ensaios de novas culturas e novas variedades; cultura de forragens; aumento do efectivo pecuário e das produções decorrentes (leite, queijo e lã); defesa e melhoramento dos solos;

2) **Lançamento de grandes campanhas e planos de sementeiras** que se traduziram num poderoso trabalho colectivo para a correcta definição das linhas de desenvolvimento para assegurar os trabalhos agrícolas e o aumento da produção.

3) **Investimentos avultados** atingindo mais de 2 milhões de contos em 1976/77 sendo cerca de três quartos provenientes de autofinanciamento dirigidos especialmente para a zona de regadio, para a construção de pequenas barragens (cerca de 300), despedregas e obras de enxugo, para a construção de bens sociais e de instalações (cerca de 1000), para a aquisição de milhares de tractores, máquinas de colheita e outras máquinas agrícolas e para o aumento do efectivo pecuário

4) **Poupança e obtenção de divisas para o país**, com os acréscimos na produção que permitiram reduzir importações.

5.5.3.1 **A contribuição dos trabalhadores para o funcionamento mais eficaz de empresas nacionalizadas**, em benefício da economia nacional, tem assumido variadas formas, das quais é justo destacar:

1) **O espírito de sacrifício manifestado pela generalidade dos trabalhadores**, com renúncia temporária a certos direitos e regalias e com reivindicações mais modestas, no sentido de não agravar situações financeiras difíceis.

2) **O realismo dos tipos de luta utilizados na defesa dos seus legítimos interesses**, com o recurso às greves apenas em última instância.

3) **A constante preocupação de diminuir racionalmente as despesas**, controlando necessidades de armazenagem (CP, SN, etc.); combatendo os consumos exagerados de energia; dispensando gastos inúteis e promovendo poupanças (CP, o aproveitamento das sucatas do sector naval para a SN, etc.).

4) **As propostas de reconversão, de reestruturação e de investimento**, com os aproveitamentos hidroeléctricos e termoeléctricos coordenados com outros sectores nacionalizados (EDP, o aproveitamento integral das Pirites Alentejanas, o Plano Siderúrgico Nacional, etc.).

5) **A reivindicação de contratos-programa entre as empresas nacionalizadas e o Governo, e a sua participação nas discussões** (Setenave, Rodoviária Nacional, etc.).

6) **A racionalização dos circuitos de comercialização**, eliminando sobretudo os grandes intermediários parasitas (SN) e os circuitos supérfluos na distribuição e venda (Petrogal).

7) **As iniciativas para conseguir mercados externos**, defendendo a preservação e desenvolvimento dos mercados da República Popular de Angola, República Popular de Moçambique e República da Guiné-Bissau (Sorefame, Quimigal e outras) e estendendo a actividade ao mercado dos países socialistas (Setenave, Estaleiros Navais de Viana do Castelo, etc.).

8) **O controlo de transferências de tecnologia estrangeira** (Sorefame).

9) **As propostas de acordos de cooperação para estudos técnicos, empreendimentos económicos, investimentos, etc, com os países socialistas** (aproveitamento dos Sienitos do Algarve, das Pirites do Alentejo, Construção Naval, PSN, etc.).

5.5.4.1. **Na contribuição dos trabalhadores das empresas intervencionadas** (muitas das quais já foram ilegalmente devolvidas ao patronato sabotador) para a solução dos problemas económicos e financeiros das suas empresas e do país em geral, destacam-se os seguintes resultados:

1) **Combate à sabotagem e à descapitalização das empresas**, impedindo a sua desagregação e encerramento.

2) **Aproveitamento integral das capacidades produtivas das empresas** subutilizadas pelas entidades patronais (UTIC e Rabor).

3) **Aumentos substanciais da produção e melhoria da sua qualidade** (Jacinto Ramos, Tomé Feteira, C.^a Fiação de Crestuma, Facar, Luís Pedro Mendonça, etc.).

4) **Novos e avultados investimentos**, em instalações, máquinas, etc. (Mundet, Copam, Auto-Reconstrutora do Barreiro, EcriL, Sociedade de Vinhos Borges & Irmão, Unitas, Rabor, etc.).

5) **Criação de largas centenas de postos de trabalho** (Nutripol, Mundet, Facar, Copam, etc.).

6) **Diversificação dos mercados externos**, nomeadamente para os países socialistas e para os novos países africanos (MDF, Mundet, EcriL, Pardal Monteiro, Sociedade Vinhos Borges & Irmão, Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal, ECA, etc.).

7) **Aumentos significativos das exportações**

e consequente entrada de divisas (Mundet, Pardal Monteiro, Judice Fialho, Eurofil, Unitas, etc.).

8) **Avanços no campo da racionalidade do trabalho**, levando a um melhor aproveitamento da mão-de-obra e da capacidade produtiva (Jacinto Ramos e irmão).

9) **Reconversão de produções**, com a criação de novas linhas de fabrico (EFI) ou o regresso a linhas de fabrico abandonadas pelas entidades patronais com prejuízo para a economia portuguesa (Rabor).

10) **Propostas de reconversão, reestruturação e de novos projectos de investimento** (tractores, camiões, ceifeiras da MDF, etc.).

5.5.5.1. **Nas empresas em autogestão e cooperativas de produção industrial e de serviços**, os trabalhadores dão positiva contribuição para a economia nacional de que são aspectos mais salientes:

1) **Aumento da produção**, com melhor aproveitamento das capacidades disponíveis.

2) **Recuperação de linhas de fabrico paradas**.

3) **Novos investimentos**, na aplicação de instalações e na aquisição de máquinas.

4) **Criação de novos postos de trabalho**.

5) **Procura de novos mercados**, em especial de países socialistas e países africanos.

6) Contribuição para o aumento das exportações, nomeadamente no sector têxtil e no sector de calçado.

5.5.6.1. **Os pequenos e médios agricultores** (proprietários e rendeiros), defrontando as dificuldades que lhes levanta a política agrária do Governo, contribuem, com o seu trabalho esforçado, para o aumento de produção e abastecimento do mercado interno e a poupança de divisas.

5.5.6.2. **Nas cooperativas de consumo, habitação, comercialização e outras**, a participação directa das populações na resolução dos problemas da nossa economia tem-se revestido dos seguintes aspectos mais salientes:

1) Limitação na corrida especulativa dos preços.

2) Fornecimento regular de produtos de primeira necessidade.

3) Contribuição para a racionalização dos circuitos de comercialização, nomeadamente com efeitos positivos sobre a Reforma Agrária.

4) Contribuição para uma distribuição mais racional de factores de produção à lavoura (adubos, batata de semente, etc.).

5) Efeitos positivos sobre alguns organismos de coordenação económica, levando ao desbloqueamento da sua actividade.

5.5.7.1. Os trabalhadores, oferecendo milhares e milhares de horas de trabalho voluntário para os trabalhos agrícolas e a realização de melhoramentos e equipamentos sociais, estudando com o seu partido de classe, o PCP, os problemas nacionais e propondo soluções construtivas dão também uma preciosa contribuição para a saída da crise e mostram de forma eloquente a sua profunda ligação à revolução de Abril e a sua imensa generosidade e dedicação ao serviço da construção da sociedade democrática.

5.5.7.2 Enquanto os governos da recuperação capitalista, latifundista e imperialista levam a cabo uma obra de destruição de esforços, de riquezas e de potencialidades, os trabalhadores das empresas e dos sectores que fugiram à dinâmica capitalista e os pequenos e médios produtores e as populações em geral levam a cabo um trabalho construtivo, resolvendo importantes problemas e criando riqueza para o país.

5.5.7.3. Trabalhando dedicadamente na solução dos problemas económicos das UCPs, de sectores e empresas nacionalizados, de empresas em autogestão, cooperativas diversas, os trabalhadores têm plena consciência de que travam uma grande batalha política em defesa das liberdades, das conquistas da Revolução, do presente e do futuro democrático de Portugal.

5.6. Relações com os órgãos de soberania e outros órgãos do poder estatal

5.6.1.1. **As relações do PCP e do movimento popular com os órgãos de soberania** são parte integrante da sua participação e intervenção na vida política no quadro do regime democrático.

5.6.1.2. A reacção tem como objectivo pôr termo a essas relações, de forma a segregar os trabalhadores e as classes laboriosas da vida política e a "afastar o PCP da área do poder". É indispensável, para o funcionamento democrático e normal das instituições, que os órgãos do poder mantenham relações

regulares com as organizações de classe sociais e políticas dos trabalhadores e portanto com o PCP.

5.6.1.3. As forças políticas e sociais interessadas na defesa dos interesses do povo português, na solução dos problemas nacionais e na consolidação do regime democrático, devem considerar a regularidade e normalidade dessas relações, como **prática característica e positiva do regime democrático português**.

5.6.2.1 **O PCP desenvolve uma actuação regular junto dos (e nos) órgãos do Poder com as seguintes direcções fundamentais:**

1) **Actuação do Grupo Parlamentar do PCP**, no quadro das competências legislativas e fiscalizadoras da **Assembleia da República**.

2) **Encontros com o Presidente da República** a fim de ouvir a sua opinião e de transmitir a opinião do PCP sobre as questões mais candentes da política nacional e das situações conjunturais.

3) **Contactos com o Conselho da Revolução** com semelhante objectivo.

4) **Diligências junto do Governo** segundo a sua composição e actuação, chamando a atenção para situações concretas, cooperando na solução dos problemas ou reclamando contra decisões incorrectas e nocivas.

5) **Actuação nas autarquias** em defesa dos interesses das populações.

5.6.2.2. A par da actuação junto dos (e nos) órgãos de soberania e de poder local, a experiência mostra a utilidade de **diligências e contactos com as mais diversas autoridades e repartições do Estado**, com vista a expor situações e problemas, fazer reclamações, solicitar apoios e auxílios para a solução de problemas concretos do interesse do povo e do país.

5.6.2.3 Os termos das relações com os órgãos de soberania e do poder local, assim como com o aparelho do Estado em geral, dependem da orientação e actuação dos órgãos e departamentos respectivos e da sua abertura para os contactos e para o diálogo. Impõe-se, entretanto, de forma adequada às situações e circunstâncias, insistir sempre nessas relações.

5.7. Assembleia da República

5.7.1.1. **A Assembleia da República**, o órgão legislativo máximo, desempenha também importante papel na formação, existência e fiscalização da actuação do Governo e da administração pública.

5.7.1.2. Embora o sistema político não seja uma República parlamentar de tipo clássico, a Assembleia, no quadro das suas atribuições, pode determinar em larga medida a política nacional.

5.7.2.1 **As eleições de 1976** para a Assembleia da República tiveram como resultados mais salientes:

1) a derrota dos partidos da direita que continuaram sendo minoria.

2) a votação maioritária nos partidos democráticos (PS e PCP).

3) o aumento do número de deputados do PCP (de 30 para 40).

5.7.2.2. A folgada maioria numérica de comunistas e socialistas resultante das eleições estabeleceu a base parlamentar necessária para a formação de um governo democrático.

5.7.2.3. O PCP fez propostas concretas e desenvolveu grande esforço nesse sentido. Mas a direcção do PS preferiu primeiro formar um governo sozinho, aliando-se de facto à direita, depois constituir um governo de coligação com o partido da extrema-direita parlamentar, finalmente deixar subsistir um governo formalmente apartidário, mas com base real nos partidos da direita.

5.7.2.4. A actividade legislativa da Assembleia da República foi por isso marcada negativamente pela elaboração e aprovação, com os votos dos partidos da direita e do PS e contra o voto dos comunistas, de uma legislação reaccionária, designadamente a "contra-revolução legislativa".

5.7.2.5 Sempre que se verificou o voto conjunto dos deputados comunistas e socialistas, foi possível derrotar iniciativas reaccionárias, limitar aspectos negativos de certos diplomas e aprovar mesmo algumas leis importantes em defesa da democracia.

5.7.3.1. **A acção do Grupo Parlamentar do PCP visa, como tarefa fundamental, contribuir para que a Assembleia da República exerça as suas competências em favor dos interesses do povo e do País, em especial através da elaboração e aprovação de leis e da fiscalização dos actos do Governo.**

5.7.3.2. Pela luta tenaz do grupo parlamentar do PCP foi possível impedir a aprovação de algumas propostas de lei reaccionárias (lei sindical e da greve na Função Pública do PPD) e fazer aprovar algumas leis progressistas (lei eleitoral, finanças locais, novo regime de direito de família e das sucessões, proibição das actividades das organizações fascistas).

5.7.3.3. O Grupo Parlamentar apresentou 50 projectos de lei dos quais 10 foram convertidos em leis (proibição das organizações fascistas, participação dos trabalhadores na legislação do trabalho, eliminação do analfabetismo, reposição de disposições progressistas da lei dos baldios, atribuições das autarquias locais e competência dos seus órgãos, comissão nacional de eleições, capacidade eleitoral, lei eleitoral para a Assembleia da República, controlo da legalidade dos actos regionais e dos órgãos de soberania respeitantes às regiões autónomas e ensino de português no estrangeiro) e 2 aprovados na generalidade (alterações à lei do arrendamento rural, transferência de tecnologia).

5.7.3.4. Estes factos mostram que os deputados do PCP corresponderam à confiança dos eleitores e **a luta do Grupo Parlamentar do PCP por uma legislação democrática tem conseguido resultados positivos.**

5.7.3.5. Se o PS quisesse entender-se com o PCP, teria sido possível (e continua a sê-lo) aprovar uma legislação que assegurasse um carácter democrático e progressista da política portuguesa.

5.7.4.1. O Grupo Parlamentar do PCP exerce também a sua acção nas seguintes direcções:

1) Utilização da tribuna parlamentar para divulgar as grandes linhas de orientação do PCP, dar voz às grandes reivindicações populares, em particular às que lhe são transmitidas, e denunciar e combater a política reaccionária e actos ilegais e arbitrários.

2) Audiência a todas as entrevistas solicitadas.

3) Correspondência que sobe a milhares de cartas.

4) Visitas a empresas, unidades colectivas, escolas, hospitais, localidades, regiões, etc.

5.7.5.1. São linhas gerais para a actividade do Grupo Parlamentar do PCP:

1) Defender a Constituição, as liberdades democráticas e as outras grandes conquistas da Revolução.

2) Garantir a legalidade democrática e assegurar a fiscalização dos actos do Governo e da administração pública.

3) Procurar, através do diálogo e da aproximação com os deputados democratas e em especial com os socialistas, tornar possível entendimentos com objectivos concretos e para a consolidação do regime democrático.

5.8. Acção nas autarquias

5.8.1.1. O poder local tem um lugar de relevo na organização democrática do Estado português e desempenha papel de importância primordial na solução dos problemas das populações.

5.8.1.2. A proximidade das autarquias em relação às populações, a inserção das organizações populares nos órgãos das autarquias e o elevado número de cidadãos eleitos, transformaram o poder local num importante instrumento de participação democrática na vida política.

5.8.1.3. O PCP luta pela **concretização dos princípios constitucionais em matérias de poder local: democratização, descentralização e autonomia administrativa e financeira** para que os órgãos das autarquias reforcem a sua capacidade de actuação em defesa dos interesses das populações.

5.8.1.4. A aprovação da Lei de atribuições das autarquias e das competências dos seus órgãos e da Lei das finanças locais, são inseparáveis da acção do PCP.

5.8.1.5. O PCP luta pela completa aplicação da lei das finanças locais e para que o Governo tome medidas para que sejam resolvidos, no plano nacional, problemas locais que, pela sua gravidade e amplitude, as autarquias não podem resolver apenas com os seus próprios meios.

5.8.1.6. O PCP reconhece a necessidade de um **acompanhamento da actividade dos órgãos autárquicos pela Administração Central** e mesmo a necessidade de **aprovação de certas decisões**. Mas o governo nunca deve exceder os limites duma intervenção técnica nem utilizar os seus poderes de tutela como pretexto para discriminações e favoritismos políticos.

5.8.2.1. As eleições para as autarquias realizadas em fins de 1976, após o VIII Congresso do PCP, confirmaram o reforço do prestígio e influência do PCP e de outras forças democráticas.

A FEPU obteve 18,1% dos votos para as Assembleias Municipais e ganhou a presidência de 37 Câmaras Municipais, fortes posições num elevado número de outras, bem como em Assembleias Municipais, Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia.

5.8.2.2. As últimas eleições em Évora constituíram uma retumbante vitória do PCP, dos democratas, dos defensores da Reforma Agrária. Também as eleições recentes em Mirandela, Fanhões, Macinhata do Vouga e outras localidades confirmam o progresso do PCP e das forças democráticas.

5.8.2.3. Os eleitos da FEPU (agora APU) têm correspondido (salvo raríssimas excepções) à confiança dos eleitores.

5.8.2.4. O balanço de actividade das autarquias onde o PCP e seus aliados têm maioria é francamente positivo.

5.8.2.5. Apesar das dificuldades criadas pelo poder central e da penúria de recursos financeiros, **as autarquias de influência comunista alcançaram êxitos assinaláveis** na solução de muitos dos problemas das populações como abastecimento de água, esgotos, remoção de lixo, lavadouros, construção e reparação de estradas e caminhos, habitação, electrificação, reparação de escolas, campos desportivos, parques infantis, creches e jardins de infância, centros de convívio da terceira idade.

5.8.2.6. A actuação dos eleitos POVO UNIDO, ainda que em minoria, apresentou importante contributo para o funcionamento mais democrático do poder local e para numerosas realizações e iniciativas do interesse das populações.

5.8.2.7. A política de unidade em torno da resolução de problemas concretos e a ligação da actividade das autarquias à intervenção directa e voluntária das populações está na origem do êxito de numerosas realizações nas autarquias dos comunistas e seus aliados.

5.8.3.1. São linhas gerais para o trabalho dos comunistas nas autarquias.

1) O conhecimento profundo das aspirações e dos problemas das populações e o empenho e a capacidade para responder a essas aspirações e resolver com eficiência esses problemas.

2) O entendimento e a cooperação de todos aqueles que (independentemente das forças políticas em que se inserem) estão sinceramente interessados na solução dos problemas locais.

3) O reforço incessante da ligação dos órgãos autárquicos com as massas populares nomeadamente através de contactos directos em reuniões e plenários ou de informação escrita (boletins municipais, boletins da APU) e mobilização de massas para o acompanhamento da gestão, a participação nos debates, a intervenção consultiva nas decisões e a solução directa de numerosos problemas.

4) A luta pela completa institucionalização e o funcionamento regular eficaz e democrático de todos os órgãos de poder local previstos na Constituição.

5) A promoção da inserção directa das organizações populares, designadamente das Comissões de Moradores, nas Assembleias de Freguesia e dos Sindicatos, Comissões de Trabalhadores, Bombeiros, organizações de agricultores e colectividades nos Conselhos Municipais.

6) A incentivação da actividade dos órgãos autárquicos nos sectores da cultura, alfabetização, desporto, saúde, etc.

7) A atenção para com os problemas das classes e camadas médias, designadamente pequenos e médios agricultores, comerciantes e industriais e dos sectores populacionais que requerem maior apoio e auxílio (crianças, terceira idade, deficientes, desempregados).

8) O conhecimento dos problemas e das reivindicações dos trabalhadores das autarquias e a informação regular aos trabalhadores acerca da gestão municipal.

9) A actuação firme em defesa das liberdades, das outras conquistas da revolução, do regime democrático consagrado na Constituição.

5.9.A Próximas eleições

5.9.A.1.1. A participação nos actos eleitorais é uma das principais formas da luta popular no quadro do regime democrático.

5.9.A.1.2. As próximas eleições, a realizar em fins de 1979 (autarquias), em meados de 1980 (Assembleia da República e Assembleia das Regiões Autónomas) e em fins de 1980 (Presidência da República) **terão uma influência relevante na evolução da situação política portuguesa.**

5.9.A.1.3. Embora, na evolução social e política, pesem outros importantes factores, o resultado das eleições de 1979-80, terá enorme importância para o futuro da democracia portuguesa.

5.9.A.2.1. Eleições gerais antecipadas apresentam-se como uma alternativa democrática necessária na medida em que se não concretize a alternativa dum governo democrático no quadro da actual composição partidária da Assembleia da República com a recusa da direcção do PS de chegar a um acordo com o PCP. O PCP insiste em que, a não se concretizar tal alternativa, se avolumam os perigos de tentativas anticonstitucionais.

5.9.A.3.1. Realizando-se ou não eleições antecipadas o PCP considera que a realização de todas as próximas eleições (para as autarquias, para a Assembleia da República e para a Presidência da República) devem realizar-se nos prazos normais, sem adiamento nem antecipação, nem sobreposições, com rigoroso respeito das regras constitucionais. Trata-se de **condições importantes** para a consolidação do regime democrático.

5.9.A.3.2. Precisamente porque, realizando-se as eleições em condições normais, têm medo de uma vitória eleitoral das forças democráticas, as forças reaccionárias desenvolvem uma intensa campanha reclamando processos eleitorais que visam falsear o carácter democrático das eleições, ou mesmo encobrir, com eleições desvirtuadas, um verdadeiro golpe de Estado.

5.9.A.3.3. Constituiriam **perigos reais para a democracia:**

1) O adiamento das eleições para as autarquias e a simultaneidade das eleições para as autarquias com as eleições para a Assembleia da República.

2) A realização de eleições presidenciais antecipadas por renúncia do actual Presidente.

3) Qualquer revisão inconstitucional do sistema de eleição, com representação proporcional, designadamente o das eleições directas para as Câmaras Municipais e Assembleias Municipais e de Freguesia.

4) A introdução inconstitucional e antidemocrática do referendo ou plebescito no processo eleitoral.

5.9.A.3.4. As exigências de certas forças reaccionárias para considerar globalmente as eleições presidenciais, as eleições legislativas e a formação do governo, de forma a que o Presidente, governo e maioria parlamentar representassem o mesmo partido ou bloco de partidos, constituem uma tentativa de manipulação e distorção dos actos e resultados eleitorais e de adulteração e modificação efectiva do regime democrático vigente.

5.9.A.3.5. O PCP luta para que as eleições se realizem separadamente, nos prazos respectivos, com os seus objectivos específicos e tendo sempre em conta o sistema constitucional da interdependência dos órgãos de soberania.

5.9.A.4.1. São condições para a realização de eleições democráticas:

1) A garantia efectiva das liberdades e direitos dos cidadãos em todo o território nacional.

2) A utilização, de acordo com a lei, dos meios de comunicação social pelos partidos e candidatos, sem quaisquer privilégios designadamente a candidatos ou partidos do governo.

3) O respeito absoluto pelo princípio da proporcionalidade.

4) O direito e liberdade de voto sem penalização material dos abstencionistas.

5) A garantia, durante a campanha eleitoral, da liberdade e da igualdade das forças políticas e da legalidade e da ordem democráticas.

5.9.A.5.1. São objectivos essenciais de todas as eleições:

1) Assegurar a vitória aos candidatos da democracia contra os candidatos da reacção.

2) Assegurar, através das eleições, a defesa das liberdades, das outras conquistas da revolução, do regime democrático consagrado na Constituição.

3) Criar condições para uma viragem democrática na política nacional.

5.9.A.5.2. Os partidos reaccionários, designadamente o PPD e o CDS, proclamam a sua intenção de conseguirem alcançar a maioria em futuras eleições. Ameaçam por vezes de votar contra o Governo e provocar eleições. Mas sempre que a situação amadurece para a realização de eleições antecipadas, logo recuam e dão o dito por não dito.

5.9.A.5.3. O povo português está em condições de infligir nova derrota eleitoral à reacção e de assegurar uma vitória às forças da democracia, designadamente ao PCP.

5.9.B. Eleições para as autarquias

5.9.B.1.1. As eleições para as autarquias, que devem ter lugar em Dezembro de 1979, revestem-se de extraordinária importância política, tanto por aquilo que o seu resultado significará para as próprias autarquias, como pela influência que terão nas eleições para a Assembleia da República de 1980.

5.9.B.2.1. A Frente Eleitoral ou **Aliança Povo Unido (APU)**, que resulta de um acordo do PCP com o MDP/CDE e conta com a participação e o apoio de numerosos portugueses e portuguesas sem filiação partidária, mostra ser uma forma adequada de coligação eleitoral no actual quadro constitucional, legal e político.

5.9.B.2.2. A continuação e dinamização da APU, sobretudo ao nível concelhio, é essencial com vista às próximas eleições.

5.9.B.2.3. Formalmente a APU é constituída pelo PCP e pelo MDP/CDE, mas politicamente está aberta e nela cabem todos os democratas, todos os patriotas, todos os trabalhadores que sinceramente desejam solucionar os problemas das populações.

5.9.B.2.4. Em diversas regiões, dirigentes locais do PS têm aparecido com uma nova atitude de não hostilização da APU.

Tal atitude pode ser positiva na medida em que abre a possibilidade de novas relações entre as forças democráticas. É negativa na medida em que se trata apenas de uma tática para ganhar o voto de democratas em regiões onde a APU tenha uma influência inferior à do PS. É necessário acompanhar atentamente as expressões desta atitude em relação às eleições para as autarquias.

5.9.B.3.1. Com vista às eleições para as autarquias que devem ter lugar em Dezembro de 1979, são **tarefas imediatas:**

1) O impulso ao trabalho das autarquias no que resta do seu mandato, esforçando-se por cumprir os programas apresentados aos eleitores.

2) A formação de comissões e a preparação de listas unitárias no quadro da APU dos concelhos e freguesias tendo sempre em conta a honestidade, prestígio, imagem pública e capacidade de trabalho e efectiva disponibilidade dos candidatos para as tarefas que vão desempenhar.

3) O aprofundamento do estudo dos problemas e realidades locais e a elaboração de programas eleitorais respectivos em ligação com as populações, através de reuniões, plenários, debates públicos, inquéritos, etc..

4) A definição, em cada concelho e freguesia, do objectivo eleitoral a atingir: maioria absoluta, maioria relativa, aumento do número de mandatos, eleição pela primeira vez.

5) O exame urgente em cada concelho da situação nas freguesias respectivas com vista a concorrer no mais elevado número possível.

6) O empenho de todo o Partido na batalha das eleições para as autarquias, estabelecendo-se para o efeito uma cooperação das organizações do local de trabalho com as organizações do local de residência.

5.9.B.4.1. Os **grandes objectivos** políticos para as próximas eleições das autarquias são:

1) **Aumentar consideravelmente o número de votos na APU e o número de eleitos da APU** nas Câmaras e Assembleias Municipais e nas Juntas e Assembleias de Freguesia.

2) **Alcançar a maioria absoluta e relativa num número mais elevado de concelhos e freguesias.**

3) **Concorrer a um número consideravelmente superior de freguesias**, em comparação com 1976 (1.129 com lista FEPU e 265 com lista de cidadãos eleitores).

4) **Derrotar os planos da reacção e dos seus caciques** e alargar a prática da vida democrática a todas as regiões do país.

5.9.B.4.2. As eleições para as autarquias, não sendo realizadas eleições antecipadas para a Assembleia da República, assumirão significado político que as transcende. Os resultados serão tidos como indicativo dos resultados prováveis para a Assembleia da República.

5.9.B.4.3. O aumento do número de votos e de eleitos da APU nas eleições para as autarquias é de capital importância para a solução dos problemas das populações, a garantia da natureza democrática dos órgãos de poder local e o desenvolvimento ulterior da acção política com vista às eleições de 1980 para a Assembleia da República.

5.9.C. Eleições para a Assembleia da República

5.9.C.1.1. As eleições para a Assembleia da República terão **grande influência na política portuguesa.**

5.9.C.1.2. A **importância das eleições** de 1980 para a Assembleia da República, resulta de **duas razões fundamentais:**

1) Porque a Assembleia a eleger em 1980 tem poderes de revisão constitucional e por isso dela dependerá, em larga medida, a consolidação ou o enfraquecimento do regime democrático.

2) Porque o resultado das eleições pode revelar e concretizar ao nível parlamentar uma nova correlação de forças que favorecerá ou a formação de um governo democrático e a elaboração de leis progressistas ou a formação de um governo de direita e a elaboração de leis reaccionárias.

5.9.C.2.1. Salvo alteração da situação, **os grandes objectivos a alcançar nas eleições de 1980 para a Assembleia da República são:**

1) **Derrotar novamente a reacção**, mantendo em minoria o total dos partidos de direita.

2) **Alcançar uma maioria democrática na Assembleia**, designadamente do PCP e do PS.

3) **Aumentar o número de deputados do PCP.**

5.9.C.2.2. **Uma maioria democrática e o aumento do número de deputados do PCP e do peso relativo nessa maioria são condições** para tornar possível uma alternativa com a formação de um governo democrático.

5.9.C.2.3. Quanto maior for o aumento do número dos deputados comunistas maiores possibilidades haverá de se concretizar uma maioria não apenas numérica mas política com socialistas e outros democratas.

5.9.C.2.4. A fragmentação de votos da esquerda por pequenos partidos sem expressão eleitoral e conseqüentemente sem possibilidade de fazer eleger os seus candidatos, só pode diminuir a representação parlamentar das forças democráticas uma vez que inutiliza milhares de votos.

5.9.C.2.5. Estão objectivamente interessados no aumento da votação no PCP e do número dos deputados comunistas, não apenas o PCP, mas todos quantos desejam que a política de direita, anti-operária e antipopular dos últimos governos seja substituída por uma política ao serviço do Povo e do País.

5.9.C.3.1. **O PCP definirá na altura própria a orientação para as próximas eleições para a Assembleia da República.**

5.9.C.3.2. **São, desde já, linhas gerais de actuação:**

1) Melhorar a divulgação do trabalho parlamentar dos deputados comunistas e reforçar a ligação dos deputados com os eleitores, em especial com os dos círculos pelos quais foram eleitos.

2) Preparar a elaboração de um programa eleitoral, baseado na defesa da Constituição, das liberdades e das outras grandes conquistas da revolução de Abril, da resolução dos grandes problemas nacionais e dos mais prementes problemas regionais específicos.

3) Trabalhar para um entendimento e acordo com outras forças democráticas.

4) Promover em tempo oportuno a formação de listas de candidatos a deputados.

5) Realizar os estudos eleitorais necessários e definir objectivos, de forma a obter-se não só a elevação do número global de deputados, mas também a sua eleição por maior número de círculos.

5.9.D. Eleições para a Presidência da República

5.9.D.1.1. **As eleições para a Presidência da República deverão realizar-se, nos termos e prazos constitucionais, até 30 dias antes do termo do actual mandato que se verificará em 14 de Janeiro de 1981.**

5.9.D.1.2. As campanhas e pretensas "discussões públicas" acerca da data, processo e objectivos das eleições presidenciais, têm fins manifestamente desestabilizadores.

5.9.D.1.3. O PCP pronuncia-se contra qualquer sistema não constitucional de "consulta popular" (designadamente referendo ou plebiscito) relacionado com as eleições presidenciais.

5.9.D.2.1. **O PCP definirá, na altura própria, a sua atitude acerca das eleições presidenciais. De momento, e dadas as grandes campanhas reacçãoárias em curso, interessa apenas definir algumas linhas gerais de orientação.**

1) É fundamental que o Presidente da República cumpra escrupulosamente a Constituição e as normas do regime democrático e, no exercício das suas funções, seja aberto ao diálogo com todas as forças políticas e atento às múltiplas expressões da opinião e da vontade populares.

2) Não há nenhuma razão constitucional ou de princípio para que o Presidente da República seja **um militar ou um civil**. É especulativa a discussão desta questão em termos gerais e prematura a discussão em termos concretos. Depende da situação político-militar e das características dos próprios candidatos que seja um civil ou um militar a poder assegurar melhor a independência dos órgãos de soberania em relação às forças armadas.

3) Sem prejuízo dos seus poderes e competências e para garantia do princípio da interdependência e estabilidade dos órgãos de soberania, não é desejável que o Presidente se envolva directamente na acção do governo, a fim de manter sempre livre a iniciativa para possíveis e necessárias alterações. A formação do governo deve ter em conta os resultados das eleições para a Assembleia da República.

5.9.D.3.1. As eleições para a Presidência da República vêm ainda longe. Mas desde já é necessário desmascarar e combater as campanhas reacçãoárias que procuram criar o ambiente para que as eleições presidenciais, realizadas de forma inconstitucional, venham a constituir um autêntico golpe de Estado.

5.9.D.3.2. As eleições presidenciais devem realizar-se nos precisos termos constitucionais.

5.10. Por um governo democrático com uma política democrática

5.10.1.1. **Portugal necessita de um governo democrático com uma política democrática.**

5.10.1.2. Governos de direita, cujos membros são inimigos dos trabalhadores, da revolução portuguesa e do regime democrático e cujo programa visa a liquidação das conquistas da revolução e a restauração do capitalismo monopolista de Estado, ou um Governo do PS aliado à direita, não resolvem (como a experiência já demonstrou) qualquer dos grandes problemas nacionais.

5.10.1.3. Só um governo que goze da confiança do povo e tenha o apoio do povo está em condições de mobilizar os recursos e energias nacionais indispensáveis à verdadeira recuperação económica do país e à salvaguarda do regime democrático.

5.10.2.1. No quadro do regime, a escolha do Primeiro-Ministro e a composição política do governo devem ter em conta o resultado das eleições para a Assembleia da República.

5.10.2.2. É pouco provável que as eleições para a Assembleia da República tenham resultados que alterem um dado fundamental da situação: como nenhum partido sozinho terá maioria parlamentar, **para a formação de um governo democrático será necessário que ele se apoie numa maioria de deputados do PS e do PCP.**

5.10.2.3. Além de outras razões, este traço da situação portuguesa torna necessária uma aproximação e entendimento entre o PS e o PCP, com vistas à formação de um governo democrático.

5.10.3.1. Com ou sem eleições antecipadas **um governo democrático deverá, como característica fundamental, respeitar rigorosamente a Constituição, a legalidade democrática, as transformações democráticas da revolução portuguesa, os direitos e liberdades dos cidadãos. A não se realizarem eleições antecipadas, mais urgente se torna a formação de um governo democrático, que, no respeito pela Constituição, pela legalidade e pela ordem democrática, assegure a gestão até às eleições de 1980.**

5.10.3.2. Portugal necessita de trabalhar em paz, sem os constantes sobressaltos, perturbações e perigos que resultam das constantes ofensivas desestabilizadoras da reacção e dos governos contra a nova realidade do regime democrático (com a qual a reacção se não quer conformar).

5.10.3.3. Portugal necessita, não de governos geradores ou aticadores de conflitos, mas de um governo de estabilidade e estabilização democráticas.

5.10.3.4. **A eventual participação do PCP no governo dependerá de numerosos factores. Algumas ideias constituem um ponto de partida para uma decisão futura.**

5.10.3.5. Primeira. A experiência já demonstrou que os comunistas são necessários no governo para garantia da defesa dos interesses do povo e do país, para salvaguarda das conquistas da revolução e do regime democrático, para a realização de uma política eficiente que ataque com sucesso os grandes problemas nacionais e que possa contar com a energia criadora da classe operária e das massas populares. A experiência já mostrou que a democracia se não defende com sucesso e que os problemas nacionais não se resolvem sem os comunistas e muito menos contra os comunistas.

5.10.3.6. Segunda. O povo português não pode aceitar que governos e entidades estrangeiras — diplomáticas, políticas, económicas ou militares — tenham qualquer interferência na composição política e no programa do governo da República Portuguesa dizendo que há partidos que podem e outros que não podem participar no governo. É questão estritamente interna sobre a qual apenas ao povo português cabe decidir, no uso dos seus direitos soberanos.

5.10.3.7. O PCP não exclui poder vir a apoiar um governo sem que nele participe.

5.10.3.8. Mas, respondendo às reais exigências da situação, **o PCP está pronto a tomar as suas responsabilidades num governo democrático, para que Portugal possa sair da crise e para que as liberdades, o regime democrático consagrado na Constituição e a independência nacional possam ser salvaguardados.**

5.11. A democracia constrói-se, defende-se e continua com os trabalhadores e as massas populares

5.11.1.1. A vida já demonstrou que **nenhum dos problemas nacionais pode ser resolvido com uma política que hostilize os trabalhadores e contrarie as novas realidades económicas e sociais criadas no processo da revolução portuguesa.**

5.11.1.2. A política de recuperação capitalista, agrária e imperialista é, simultaneamente, uma política de desastre nacional e uma política de restrição e liquidação das liberdades, de imposição de medidas administrativas e crescentemente repressivas, de desprezo pela opinião e vontade popular, de asfixia da vida democrática do País, de crescente sumbição ao imperialismo.

5.11.1.3. Uma política democrática empenhada na cooperação económica, na melhoria das condições de vida da população, na defesa do regime democrático e na salvaguarda da independência nacional, exige o aprofundamento constante da vida democrática do País e reclama a intervenção generosa, a iniciativa criadora, a mobilização dos esforços, energias e dedicação dos trabalhadores e das massas populares.

5.11.1.4. A intervenção dedicada e permanente dos trabalhadores e das massas populares, a conversão integral do seu trabalho, dos seus conhecimentos, da sua experiência, e da sua fidelidade aos ideais do 25 de Abril, em factores de progresso, renovação e transformação da sociedade portuguesa, são uma condição indispensável para a solução dos problemas nacionais.

5.11.1.5. Amplas liberdades e direitos dos cidadãos projectando-se numa intensa vida democrática, grandes transformações económicas e sociais e a presença destacada e activa da classe operária, do campesinato, e de todas as classes e camadas não monopolistas no esforço nacional para sair da crise — são as bases fundamentais da viabilidade da democracia portuguesa e a principal garantia do seu prosseguimento no rumo traçado pela Constituição.

5.11.1.6. A convergência de uma acção governativa inspirada nos valores e objectivos constitucionais com a intervenção dinâmica dos trabalhadores e das massas populares, constituem uma necessidade imperiosa para o êxito de uma política democrática voltada para a saída da crise, a consolidação do regime democrático e constitucional e a abertura de um período de desenvolvimento e progresso social ao serviço do Povo e do País.

6

A força do movimento popular

6.1. A unidade da classe operária e das massas populares

6.1.1.1. O movimento popular tem força bastante para cortar o caminho à reacção, defender as liberdades e as conquistas da revolução e assegurar o prosseguimento do regime democrático consagrado na Constituição.

6.1.1.2. O movimento popular abarca todas as classes que são fortemente atingidas pela política de recuperação capitalista e estão interessadas em defender as conquistas da revolução portuguesa e impedir a restauração do Poder dos monopólios e latifundiários.

6.1.1.3. A classe operária pela sua própria condição social, pelo seu espírito revolucionário, pela sua inigualável experiência de luta, pelo alto nível da sua organização tem um determinante papel de vanguarda na luta popular e em todo o processo revolucionário e é a força social em torno da qual se estabelece o sistema de alianças na actual etapa histórica da vida nacional.

6.1.1.4. São aliados na luta contra a recuperação capitalista, latifundista e imperialista e pela consolidação e prosseguimento do regime democrático, a classe operária e todos os trabalhadores assalariados, os pequenos e médios agricultores, comerciantes e industriais, os intelectuais, os artesãos, todas as classes e camadas antimonopolistas.

6.1.1.5. A aliança da classe operária com o campesinato constitui a base fundamental do sistema de aliança e da vasta frente social.

6.1.1.6. Entre os médios agricultores, comerciantes e industriais há camadas, algumas das quais entregues a actividades especulativas, que procuram ligar-se ao grande capital e viver à sua sombra. Essas camadas tornam-se um aliado ou uma reserva das forças mais reacçãoárias.

6.1.2.1. O movimento popular desenvolve-se em numerosas frentes de luta e através de numerosos movimentos e encontra-se fortemente organizado. Milhões de portugueses e portuguesas participam nas organizações unitárias e influenciam massas ainda mais largas. Unido, o movimento popular é invencível.

6.1.3.1. A unidade da classe operária e a unidade em cada uma das frentes, movimentos e organizações é factor decisivo para o desenvolvimento da luta popular de massas, para o triunfo final da democracia portuguesa, para a construção da sociedade democrática, rumo ao socialismo.

6.1.3.2. O PCP, através dos seus militantes, defende firme e consequentemente a unidade da classe operária, de todos os trabalhadores, de todas as classes e camadas aliadas na luta em defesa da democracia.

6.1.3.3. É essencial para o reforço da unidade o combate ao sectarismo, ao sectorialismo e estreiteza de classe, a tendências para o isolamento de cada frente, movimento e organização. A ajuda e solidariedade recíprocas, a coordenação, eventuais acções comuns, são condições para o desenvolvimento geral do movimento popular e da sua força irresistível.

6.2. Movimento sindical

6.2.1.1. O movimento sindical unitário dos trabalhadores portugueses, coeso em torno da CGTP-Intersindical Nacional, constitui uma poderosa arma das classes trabalhadoras na luta em defesa dos seus interesses e direitos e uma exaltante expressão

da unidade da classe operária e de todos os trabalhadores portugueses.

6.2.1.2. O carácter unitário e democrático da CGTP-IN é inerente à sua organização, vida interna e actuação.

6.2.1.3. À CGTP-IN pertencem sindicatos cujos dirigentes perfilham diversas concepções e orientações da política sindical. Do seu Secretariado fazem igualmente parte homens e mulheres de diversas concepções políticas.

6.2.1.4. A CGTP-IN é a central sindical da classe trabalhadora completamente independente dos partidos, do patronato e do governo e que decide da sua orientação e da sua acção segundo a opinião dos trabalhadores expressa no quadro da vida democrática do movimento sindical.

6.2.2.1. O Congresso de todos os sindicatos, realizado em Janeiro de 1977, constituiu uma grande vitória e um importante marco na vida e actividade do movimento sindical unitário.

6.2.2.2. Depois de um trabalho preparatório, em que foram realizadas mais de 4357 reuniões nas quais tomaram parte 350 000 trabalhadores, participaram no Congresso 272 sindicatos (dos quais 78 não filiados na Intersindical) representando 1 700 000 trabalhadores.

6.2.2.3. Foram resultados fundamentais do Congresso o reforço e o alargamento das estruturas sindicais e da sua base unitária, o melhor funcionamento dos seus órgãos dirigentes e a criação de melhores condições de direcção e orientação da luta reivindicativa dos trabalhadores.

6.2.2.4. A realização do Congresso confirmou a justeza dos princípios do movimento sindical unitário e demonstrou o ridículo das pretensões da «Carta Aberta» e significou uma pesada derrota infligida aos divisionistas.

6.2.3.1. O movimento sindical unitário continua a reforçar-se como mostram numerosos factos:

1) A vitória de listas unitárias na esmagadora maioria de eleições de sindicatos realizadas nos últimos três anos, incluindo dezenas de sindicatos que tinham até então direcções afectas aos divisionistas.

2) A adesão de dezenas de sindicatos à CGTP-IN desde a realização do Congresso.

3) A constituição de novas organizações sindicais em locais e sectores onde ainda não existiam, como a formação de sindicatos, federações, uniões locais, comissões sindicais e intersindicais, departamentos e comissões de juventude, etc.

4) A reestruturação prosseguindo com a verticalização e fusão de sindicatos.

5) A realização de plenários, encontros e conferências atestando a vida democrática e a acção dinamizadora do movimento sindical.

6.2.4.1. O movimento sindical unitário, desenvolvendo uma larga, intensa e constante actividade e usando variadas formas de luta, tem conseguido importantes vitórias na defesa dos interesses dos trabalhadores e impediu que se tenham degradado ainda mais as suas condições de trabalho e de vida.

6.2.4.2. A batalha da contratação colectiva constitui uma tarefa central das organizações sindicais, na defesa do direito à contratação, na luta pela reposição do poder de compra dos trabalhadores e na defesa e melhoria das condições de trabalho e regalias sociais.

6.2.4.3. O movimento sindical unitário tem também desempenhado papel de relevo no grande combate em que está empenhado o povo português na defesa das liberdades democráticas, da Reforma Agrária, do controlo de gestão e das outras conquistas da revolução.

6.2.4.4. O movimento sindical unitário constitui um poderoso obstáculo ao avanço das forças da reacção e um sólido baluarte do regime democrático.

6.2.5.1. As actividades divisionistas do movimento sindical inserem-se na ofensiva contra os direitos dos trabalhadores e as conquistas da revolução no quadro da política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista.

6.2.5.2. O objectivo fundamental do divisionismo no movimento sindical é dividir a classe operária e os trabalhadores em geral, enfraquecer as suas organizações de classe, a combatividade, a resistência e a capacidade de luta dos trabalhadores em defesa dos seus interesses vitais e das transformações democráticas realizadas após o 25 de Abril.

6.2.5.3. São características das forças divisionistas:

1) A absoluta dependência em relação ao PS, aos partidos reaccionários, ao patronato e ao imperialismo.

2) A utilização de métodos antidemocráticos, sectários, intolerantes, totalitários e golpistas.

3) O desrespeito da vontade da classe expressa em actos eleitorais e assembleias gerais.

4) Uma orientação que (coberta por vezes com afirmações demagógicas) visa submeter os trabalhadores à política de recuperação capitalista.

5) A revisão antidemocrática dos estatutos dos sindicatos em que os divisionistas conseguem ganhar a direcção e a criação de sindicatos paralelos nos casos de sectores em que o divisionismo não tem perspectivas.

6) A actuação à margem da legalidade democrática (desrespeito da lei sindical).

6.2.5.4. A acção divisionista sofreu nos últimos três anos sucessivos fracassos. Desvincularam-se da "Carta Aberta" cerca de metade dos sindicatos que chegaram a participar nas suas reuniões.

A série de siglas da acção divisionista («Carta Aberta», MADIS, MADISCA, UDTP) ilustra a história das derrotas sucessivas do divisionismo sindical.

6.2.5.5. O pseudocongresso constitutivo da chamada UGT, promovido, organizado e dirigido pelo PS e PPD coligados, apoiados directamente pelo grande patronato reaccionário e pelo imperialismo e dispondo de enormes recursos financeiros, saldou-se num novo fracasso. Os sindicatos presentes nem sequer atingiram o número dos que chegaram a participar na "Carta Aberta".

6.2.5.6. Participando nesta operação divisionista, coligado aos partidos reaccionários e ao grande patronato, o PS desmerece dos trabalhadores de cujo apoio dispõe.

6.2.5.7. Manobras de divisão são igualmente desenvolvidas por grupos esquerdistas, quer tentando minar por dentro o movimento sindical unitário, quer aliando-se ao divisionismo de direita em actos eleitorais, quer fomentando a criação de sindicatos paralelos de trabalhadores agrícolas (Viseu, Régua e Leiria).

6.2.6.1. Em defesa da unidade dos trabalhadores e da unidade sindical, são linhas de actuação e objectivos:

1) O desmascaramento e combate firme ao divisionismo.

2) A recuperação para o campo da unidade dos sindicatos dominados por direcções ligadas aos divisionistas.

3) A abertura à participação nas iniciativas da CGTP-IN de sindicatos não filiados.

4) Repúdio dos sindicatos paralelos e luta pela sua dissolução por serem contrários à lei sindical.

6.2.6.2. O movimento sindical unitário luta conseqüentemente pela unidade de acção de todos os trabalhadores e de todos os sindicatos.

6.2.6.3. Os comunistas orientam a sua actuação no movimento sindical unitário, pelos seguintes **objectivos fundamentais**:

1) Defender e aperfeiçoar a democracia interna no movimento sindical.

2) Reforçar a organização sindical a todos os níveis (comissões nas empresas, sindicatos, federações e uniões).

3) Prosseguir o processo de reestruturação do movimento sindical.

4) Defender a sindicalização dos trabalhadores e reforçar a organização sindical de mulheres e de jovens.

5) Defender a unidade, combater o sectarismo e isolar e derrotar o divisionismo sindical.

6) Apoiar e dinamizar a organização e a luta dos reformados.

6.2.6.4. A unidade na CGTP-IN, nas organizações suas filiadas como nos seus órgãos dirigentes, tem-se constituído e cimentado na actividade prática e corresponde a uma necessidade do movimento operário e dos trabalhadores portugueses na luta pela defesa dos seus direitos, das suas conquistas e do regime democrático.

6.3. Organizações unitárias de base

6.3.1.1. As organizações unitárias de base, brilhante criação das massas populares no processo revolucionário de

democratização da vida nacional, constituem um precioso instrumento da participação directa dos trabalhadores, das massas populares, das populações locais, na acção política e social e na resolução de muitos dos seus problemas.

6.3.1.2. As organizações unitárias de base, combatidas e sabotadas pelas forças reaccionárias, demonstraram nos últimos anos a sua **extraordinária vitalidade**, prosseguindo a sua actividade em estreita ligação com as massas.

6.3.1.3. As organizações unitárias de base constituem **parte integrante do regime democrático** e importante factor para a sua defesa e consolidação.

6.3.2.1. As principais formas de organização unitária de base são:

1) Comissões de Trabalhadores

2) Comissões de Moradores

3) Comissões unitárias diversas (Comissões Unitárias de Mulheres, de Reformados, de Apoio à Infância, de Saúde, de Promoção e Iniciativa Cultural e Desportiva, etc.).

4) Comissões de Aldeia

5) Assembleias Populares, a nível de freguesia e de concelho, integrando as organizações unitárias de base, assim como colectividades, grupos desportivos e culturais, etc.

6.3.3.1. As Comissões de Trabalhadores, de longa e heróica tradição vinda do tempo do fascismo, assumiram um papel de relevo em todo o processo de democratização da vida nacional após o 25 de Abril.

6.3.3.2. À sua actuação estão ligadas muitas das grandes lutas travadas, muitas magníficas vitórias da classe operária, muitas das maiores jornadas populares realizadas.

6.3.3.3. Exercendo um dos mais importantes direitos alcançados com a revolução (o controlo de gestão), deram uma contribuição, em muitos casos determinante, para as transformações das estruturas socioeconómicas e para a construção da democracia portuguesa.

6.3.3.4. O PCP considera que são **tarefas principais** das Comissões de Trabalhadores:

1) A defesa dos interesses de classe, particularmente ao nível de empresa.

2) O exercício do controlo de gestão, procurando o entendimento e cooperação entre operários, quadros e trabalhadores dos serviços.

3) Melhoramento e reforço da cooperação com as estruturas sindicais.

4) A proposta de soluções para o melhoramento da rentabilidade das empresas e para a defesa da economia nacional.

5) O apoio para a actuação, o desenvolvimento e a coordenação das diversas formas da organização unitária de base.

6.3.3.5. As Comissões de Trabalhadores, pelas suas funções, pela sua grande experiência, pela solidez das suas estruturas, pela sua profunda, íntima, estreita e constante ligação com as massas, pela sua extraordinária capacidade de mobilização, desempenham um papel de primeiro plano na luta da classe operária e das massas trabalhadoras, em defesa dos seus interesses vitais imediatos, das conquistas da revolução e do regime democrático.

6.3.3.6. As estruturas unitárias de coordenação das Comissões de Trabalhadores (de que são exemplo a Cintura Industrial de Lisboa (CIL), a Cintura Industrial de Setúbal (CIS) e estruturas de coordenação de empresas e sectores industriais de âmbito nacional) têm tido destacada intervenção na luta contra a reacção, na solidariedade dos trabalhadores em luta e na defesa das conquistas de Abril e têm conduzido, em conjugação com as estruturas sindicais, grandiosas acções de massas, designadamente paralisações e manifestações.

6.3.4.1. As Comissões de Moradores e outras organizações unitárias de base desenvolvem intensa actividade para unir as populações na defesa dos seus interesses, na solução de problemas fundamentais e na luta por uma verdadeira gestão democrática das autarquias locais.

6.3.4.2. Em variadas regiões e em numerosos casos, graças à acção das organizações unitárias de base, designadamente onde os órgãos das autarquias foram eleitos nas listas do "Povo Unido", têm-se conseguido importantes realizações: jardins de infância, creches populares, actividades culturais e desportivas, bases de convívio para a terceira idade, alfabetização, criação de zonas verdes, obras de saneamento básico, construção ou reparação de estradas e caminhos, postos de saúde, lavadouros, abrigos em paragens de autocarros, etc.

6.4. Movimento camponês

6.4.1.1. O movimento unitário dos pequenos e médios agricultores - superando dificuldades, campanhas reaccionárias, pressões, ataques, calúnias e coacções físicas, económicas e morais, e tentativas divisionistas - reforça-se dia

a dia e constitui um poderoso destacamento, com dimensão nacional, do movimento popular.

6.4.1.2. O movimento dos pequenos e médios agricultores nos últimos três anos caracteriza-se por alguns traços fundamentais:

1) **Reforço orgânico** diversificado do movimento com a consolidação e ampliação dos movimentos organizados já existentes (MARN, MAPRU, ARBA, UCIM), a criação de novas ligas, uniões concelhias de agricultores, alianças, federações e outras estruturas, a eleição de dezenas de novas comissões de rendeiros e de centenas de Conselhos Directivos de baldios, a formação de novas cooperativas de máquinas e de comercialização, a eleição de juizes sociais.

2) **Estreitamento das relações de cooperação** entre as diversas organizações.

3) **Expansão** a novas regiões e a sectores mais amplos do campesinato da influência e capacidade de mobilização dos movimentos organizados.

4) **Ligação estreita** das organizações e dos seus quadros aos problemas e reivindicações imediatas dos agricultores.

5) **Desenvolvimento de numerosas lutas de massas** pelos interesses específicos dos pequenos e médios agricultores (proprietários, rendeiros e seareiros).

6.4.1.3. É também de referir a continuação da extinção da estrutura corporativa com a passagem a cooperativas de ex-grémios de lavoura essa actividade de Casas do Povo convergentes com o movimento camponês.

6.4.1.4. As lutas constantes, corajosas e tenazes, designadamente de rendeiros, e a **realização de centenas de Encontros, Plenários, Conferências e Sessões** nos últimos três anos, com a participação de muitos milhares de pequenos e médios agricultores, testemunham o dinamismo crescente, a defesa consequente dos interesses do campesinato, a justa abordagem dos problemas, a sólida base de apoio e a coordenação e unidade do movimento unitário.

6.4.1.5. A criação da **Confederação Nacional da Agricultura (CNA)** em 26 de Fevereiro de 1978, resultou do grande desenvolvimento das organizações e lutas dos pequenos e médios agricultores e significou um grande e histórico passo para a coordenação e unificação do movimento camponês.

A CNA, com quase 300 organizações de agricultores filiados, é a única organização nacional verdadeiramente representativa dos pequenos e médios agricultores e verdadeiramente defensora dos interesses da agricultura nacional.

6.4.1.6. A **CAP**, desmascarada como instrumento da reacção, dos latifundiários, dos senhorios ricos e dos grandes intermediários, está cada vez mais desacreditada, isola-se das massas camponesas e perde cada vez mais capacidade de mobilização e de iniciativa.

6.4.1.7. As **UDAS**, apadrinhadas e inseridas na política de divisão do movimento popular conduzido pelo PS, não desenvolveram qualquer acção digna de nota.

6.4.1.8. Os movimentos unitários e independentes de pequenos e médios agricultores são os únicos verdadeiramente representativos do campesinato.

6.4.2.1. O desenvolvimento do movimento dos pequenos e médios agricultores verifica-se, sobretudo, como é natural, em **regiões onde predominam as pequenas explorações agrícolas**, mas acusam-se também progressos nas zonas de grande propriedade apesar de que aí o proletariado agrícola é a classe predominante nos campos.

6.4.2.2. Verifica-se um atraso relativo na organização de **pequenos proprietários agrícolas**, pelo que se torna necessária uma maior atenção para esta camada do campesinato cujos interesses são também duramente atingidos pela política de recuperação capitalista e latifundista.

6.4.2.3. Deve merecer também muito maior atenção o atraso na organização da juventude rural e dos jovens trabalhadores de outras profissões na zona do minifúndio que se debatem numa situação particularmente dura.

6.4.3.1. O desenvolvimento do movimento camponês tem **causas subjectivas** (melhoramento do trabalho das organizações unitárias e do Partido) e **causas objectivas** (agravamento da situação económica dos agricultores com a política de direita a partir do VI Governo Provisório, a liquidação das medidas positivas alcançadas após o 25 de Abril como a Lei do Arrendamento Rural, desmascaramento da política do PS, PPD e CDS lesiva de interesses vitais dos camponeses, descrédito da CAP).

6.4.3.2. Estão criadas condições para a continuação de rápidos progressos do movimento dos pequenos e médios agricultores, da sua influência e da sua actuação de massas.

6.4.4.1. Com os progressos dos últimos três anos, o movimento camponês apareceu pela primeira vez na cena social e política portuguesa **como uma força social nacional organizada**, com extraordinária potencialidade, participando com grande dinamismo na defesa dos seus interesses específicos e na defesa e construção do novo Portugal democrático.

6.4.4.2. O desenvolvimento do movimento camponês reforça a aliança do campesinato com a classe operária, **reduz a base social de apoio das forças reaccionárias** e altera progressivamente em favor do movimento popular a balança das forças sociais em vastas áreas ainda dominadas pela reacção.

6.4.4.3. A acentuar-se esta tendência, trata-se de uma mudança qualitativa susceptível de **influir de forma determinante a favor da democracia na correlação de forças sociais e políticas à escala nacional**.

6.4.5.1. Em relação ao **movimento camponês** os comunistas defendem as linhas de orientação seguintes:

1) Reforçar, alargar a novas localidades e regiões, estruturar e coordenar as organizações unitárias de pequenos e médios agricultores (proprietários, rendeiros, seareiros).

2) Aprofundar a ligação das organizações e dos quadros com as massas através da firme defesa dos interesses dos pequenos e médios agricultores e da pronta resposta a cada um dos seus problemas concretos.

3) Estimular o desenvolvimento de cooperativas de máquinas, de compra e venda, e outras cooperativas de serviços e empenhar-se em fazer eleger para as direcções das cooperativas agricultores da confiança dos sócios.

4) Assegurar apoio jurídico às organizações onde existem problemas de arrendamento, remição de terras, extinção de foros, fruição dos baldios.

5) Acelerar a formação de quadros.

6) Salvaguardar firmemente a autonomia e independência dos movimentos.

6.5. Organizações económicas no movimento popular

6.5.1.1. Nas condições portuguesas específicas criadas pelo processo de democratização da vida nacional, surgiram **formas de organização económicas dos trabalhadores**, que intervêm na vida portuguesa nacional, como parte integrante do regime democrático, como uma das bases de organização económica do País e como força poderosa do movimento popular.

6.5.1.2. **As UCPs e Cooperativas da zona da Reforma Agrária, as cooperativas, e formas de autogestão criadas pelos trabalhadores em numerosas empresas**, embora com funções económicas específicas, intervêm, pela sua própria natureza, em virtude do furioso ataque reaccionário de que são vítimas e da luta quotidiana que são obrigadas a travar, como destacamento de primeira linha, possuidoras de extraordinária energia, combatividade e determinação.

6.5.2.1. As UCPs e Cooperativas agrícolas intervêm de forma criadora e construtiva na resolução dos grandes problemas nacionais, promovendo conferências, encontros e plenários sobre a produção; estabelecendo planos de produção, desenvolvem a sua especialização e diversidade; organizando jornadas de trabalho voluntário, brigadas de produção, criando oficinas mecânicas, cooperativas de comercialização, lojas, supermercados e cantinas, creches e pequenas indústrias tradicionais (queijaria, enchidos), linhas de engarrafamento de azeite, vinhos, etc.; aumentando os regadios, o parque de máquinas e pecuário, o número de postos de trabalho.

6.5.2.2. O trabalho produtivo e a resolução dos complexos problemas económicos das UCPs e Cooperativas, defrontando as violentas ofensivas da reacção e do Governo contra a Reforma Agrária, é, em si mesmo, uma das mais extraordinárias batalhas políticas do povo português na defesa do Portugal democrático.

6.5.3.1. As cooperativas, como formas de associação de trabalhadores na sua função produtiva (cooperativas de produção e serviços) e de amplas camadas populacionais para defesa e resolução de interesses económicos, sociais e culturais (cooperativas de consumo, de habitação e outras), representam uma componente importante do movimento popular de massas.

6.5.3.2. Centrando as suas principais acções na procura da resolução dos problemas de trabalho, de consumo, de habitação, de convívio e formação cultural dos trabalhadores e de camadas intermédias, as cooperativas continuam a dar uma contribuição importante à consolidação do regime democrático.

6.5.4.1. A resolução directa dos problemas económicos é parte integrante da luta pela liberdade, a democracia e o socialismo.

6.6. Os intelectuais, os quadros técnicos e outras camadas intermédias

6.6.1.1. **A tendência para o crescimento numérico dos intelectuais e quadros técnicos** no conjunto da população activa, com o processo de assalariamento de largos sectores desta camada, fazem-na perder o seu carácter de elite privilegiada, aumentam a sua diferenciação interna e aproximam-

-na globalmente dos restantes trabalhadores. Enquanto uma minoria se identifica e integra nas classes exploradoras, um número crescente toma consciência de que a via real para a solução dos seus problemas e garantia do seu futuro passa pela solidariedade com as outras camadas e classes antimonopolistas.

6.6.1.2. Escritores e artistas, professores, jornalistas, médicos, técnicos, juristas e outros trabalhadores intelectuais participam crescentemente nas grandes lutas do nosso povo em defesa das conquistas de Abril, colocam o seu saber e capacidade técnica ao serviço da construção do novo Portugal democrático, empenham-se em todas as frentes onde os trabalhadores dão uma contribuição directa para a solução dos problemas nacionais.

6.6.1.3. Em muitas lutas pelas suas reivindicações próprias, verifica-se a par duma grande diversidade de formas de acção, a elevação da participação de massas e da sua combatividade, evidenciada em manifestações de rua e, pela primeira vez ou desde há muitas dezenas de anos, pelo recurso à greve (professores, jornalistas, trabalhadores da saúde, músicos).

6.6.1.4. No **movimento dos intelectuais**, sem carácter orgânico coordenado, confluem as lutas de carácter socioprofissional específicas de cada sector, com base nos seus sindicatos e associações profissionais; as acções em defesa das liberdades democráticas, contra a censura e a repressão; actividades de apoio e intervenção nas várias frentes de luta e acção do movimento operário, popular e democrático; e múltiplas actividades de natureza cultural, científica e artística, através de associações e sociedades, movimentos, cooperativas e grupos diversos, com âmbito, dinâmica e objectivos muito variados.

6.6.1.5. Os intelectuais e os seus movimentos e organizações constituem uma força real do movimento popular e democrático. A importância do seu contributo decorre do seu nível cultural superior, das posições que ocupam no sector produtivo, na administração pública, na educação, na saúde, na comunicação social, do papel que desempenham na criação artística e científica e na promoção da democratização cultural.

6.6.1.6. As **principais fraquezas** do movimento dos intelectuais têm raiz no facto de não constituírem uma camada socialmente homogénea e ocuparem uma posição instável entre as classes fundamentais da sociedade. O carácter das suas relações e condições de trabalho encontram-se hoje em profunda mutação, e o estado da sua consciência social retarda sobre a sua situação objectiva. O individualismo e as ilusões e concepções próprias do passado traduzem-se em sobrevivências de espírito corporativo, pretensões dirigistas, revivescências elitistas, busca de saídas de privilégio para alguns em detrimento de outros. Daí a dispersão e debilidade de muitas das suas lutas e estruturas representativas e o isolacionismo de algumas em relação ao movimento unitário de todos os trabalhadores e às massas populares.

6.6.1.7. **As principais linhas de orientação** para o desenvolvimento dos intelectuais são:

- 1) Ampliação da unidade e luta pelas suas reivindicações específicas, nomeadamente socioprofissionais.
- 2) Aumento da sua intervenção na definição de políticas sectoriais e na gestão de actividades que directamente os envolvem.
- 3) Dinamização e maior coesão das suas estruturas e maior aproximação, entendimento e solidariedade com o movimento operário e outros trabalhadores.
- 4) Maior empenho no diálogo com as massas populares na actividade cultural criadora, artística, científica e técnica.

6.6.2.1. **As camadas intermédias da população portuguesa, nomeadamente pequenos comerciantes e industriais** vêem agravar-se, com a política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista, as suas condições de vida e tornar-se cada vez mais difícil o exercício da sua actividade comercial e industrial.

6.6.2.2. Como resultado das condições objectivas em que labutam, número cada vez mais elevado de representantes destas camadas apercebe-se de que é no sentido progressista do movimento popular de massas e das transformações económicas e sociais que este comporta, que poderá encontrar a saída para a crise onde estagnam e se afundam, e não, ao contrário, nas orientações e directrizes económicas dos governos de direita subordinados ao ditames das multinacionais, através dos acordos assinados com o FMI, ou no caminho da integração na CEE.

6.6.2.3. Toma-se cada vez mais claro para largos sectores de pequenos industriais e comerciantes, que os seus problemas mais agudos só com uma política económica desenvolvimentista se poderão resolver e não com uma política de retracção da actividade produtiva, de contracção do mercado interno e de diminuição do poder de compra das populações que leva à ruína e à falência um número crescente de pequenas e médias empresas.

6.6.2.4. Como expressão deste descontentamento e da tomada de consciência política e social das causas e problemas que os atingem, surgem e ampliam-se organizações unitárias de âmbito sectorial ou regional (exemplos: Movimento dos Pequenos e Médios Comerciantes e Industriais do Distrito de Lisboa, Movimento dos Pequenos e Médios Empresários do Porto),

independentes das associações de classe patronal já existentes, salvo raras excepções transformadas em apoios da CIP e da CCP, em porta-vozes dos ex-monopolistas e ao serviço da reconstituição dos antigos privilégios.

6.6.2.5. Em consequência da agudização da situação dos pequenos e médios empresários, aumentam as manifestações de protesto, de crítica, de condenação das decisões do governo, de forma directa junto dos órgãos responsáveis ou através de artigos, entrevistas, reuniões sectoriais ou regionais, encontros nacionais, onde se discutem os problemas específicos destas camadas e se apresentam propostas para as soluções.

6.7. O movimento da juventude

6.7.1.1. **O movimento da juventude** constitui uma força poderosa e aguerrida do movimento popular e democrático.

6.7.1.2. **A luta da juventude** desenvolve-se por um lado dando uma activa e entusiástica contribuição às lutas dos trabalhadores e das massas populares em defesa dos seus interesses vitais, de carácter material e cultural, das liberdades, e das outras grandes conquistas da revolução; desenvolve-se por outro lado em movimentos próprios com objectivos específicos.

6.7.1.3. O movimento da juventude desdobra-se em duas frentes ou movimentos principais: o movimento da juventude trabalhadora e o movimento da juventude estudantil, cujas vanguardas revolucionárias organizadas são, respectivamente, a **UJC** e a **UEC**.

6.7.1.4. Como frente autónoma, desenvolve-se ampla actividade de crianças, tendo em vista a sua formação moral, educação cívica e a ocupação de tempos livres. A organização dos **Pioneiros de Portugal**, com milhares de crianças participantes, está à cabeça dessas actividades.

6.7.2.1. **O movimento da juventude trabalhadora** caracterizou-se nos últimos três anos por um reforço geral da organização e da acção de massas, traduzido em alguns aspectos principais:

1) Crescimento das acções de massas em defesa das reivindicações de classe e direitos dos jovens trabalhadores e da luta contra o desemprego e pelo direito ao trabalho. Manifestações, concentrações, assembleias e encontros, entre os quais se destacam as manifestações contra o desemprego em Lisboa (20 000 jovens), Braga (6000), Campo Maior (2000), Montemor-o-Novo (2000) e o Encontro Nacional dos Trabalhadores e Estudantes com 1000 delegados.

2) Desenvolvimento do movimento associativo dos trabalhadores-estudantes com reforço da corrente unitária (que influencia mais de 90% das estruturas existentes) e da sua acção reivindicativa.

3) Actividades de massas regulares para ocupação dos tempos livres. Iniciativas desportivas e culturais.

6.7.2.2. O movimento da juventude trabalhadora desempenhou nos últimos anos um destacado papel na defesa dos direitos dos jovens trabalhadores, na luta contra o desemprego e as discriminações salariais e profissionais, na luta pelo direito ao trabalho, pela preparação profissional, pela ocupação dos tempos livres e pelo direito à cultura e ao desporto.

6.7.2.3. O movimento da juventude trabalhadora está em condições, não só de acentuar o desenvolvimento da luta nestes aspectos fundamentais, como de vencer certos atrasos na mobilização da juventude para a luta nas empresas, para a participação na luta política geral em defesa das conquistas da revolução e na resposta a problemas de candente importância como a droga, o marginalismo, a prostituição e a delinquência juvenil.

6.7.2.4. São **directões fundamentais do movimento da juventude trabalhadora**:

1) A luta contra o desemprego e pelo direito ao trabalho, pelas reivindicações de classe e direitos dos jovens trabalhadores.

2) O prosseguimento da actividade organizada dos trabalhadores-estudantes.

3) O desenvolvimento do movimento de massas juvenis pela ocupação dos tempos livres, pelo alargamento das iniciativas de carácter cultural, desportivo e recreativo.

4) A participação activa na luta geral dos trabalhadores e do povo pela defesa das liberdades, das grandes conquistas da Revolução.

6.7.3.1. **O movimento estudantil** entrou nos últimos anos numa nova fase com as seguintes características fundamentais:

1) O agravamento acentuado das condições de estudo e de vida da juventude estudantil.

2) Um importante crescimento das lutas de massas (greves, plenários, reuniões gerais, concentrações, manifestações, jornada de luta).

3) Reforço do funcionamento democrático, do apoio de massas e da diversificação das actividades do movimento associativo.

4) Fortalecimento da unidade da juventude estudantil,

expressa no fortalecimento do MA, no reforço da influência e do prestígio da corrente unitária nas Associações e na melhor cooperação de estudantes de variadas tendências, designadamente comunistas e socialistas.

6.7.3.2. O movimento estudantil desempenhou nos últimos anos um destacado papel na resistência às medidas repressivas e à política de elitização classista, de degradação da qualidade e de recuperação obscurantista do ensino, na defesa da gestão democrática e do direito ao ensino, na luta por um verdadeiro apoio social estudantil.

6.7.3.3. O movimento estudantil está em condições, não só de acentuar os progressos nas direcções da actividade em que regista importantes sucessos e colheu larga experiência, como também de reforçar a sua participação na batalha política geral, em que, nos últimos anos, a participação dos estudantes decresceu sensivelmente.

6.7.3.4. São direcções fundamentais do movimento da juventude estudantil:

- 1) A luta pela reestruturação democrática da Universidade e pelo acesso ao ensino superior.
- 2) A defesa do ensino unificado.
- 3) A luta pelo alargamento da gestão democrática nas escolas.
- 4) A dinamização da luta contra o desemprego, pelo direito ao trabalho e pelas saídas profissionais dos recém-licenciados.
- 5) A defesa dos interesses dos trabalhadores-estudantes.
- 6) O alargamento do apoio social estudantil.
- 7) A ocupação dos tempos livres pelo desporto, recreio e convívio.
- 8) O combate à violência, ao ódio e à bestialidade dos grupos neonazis.
- 9) O reforço do movimento associativo e da influência da corrente unitária nas direcções das Associações.

6.7.4.1. A **União da Juventude Comunista (UJC)** e a **União dos Estudantes Comunistas (UEC)** continuam a desempenhar um papel decisivo no alargamento do trabalho de massas em defesa dos direitos da juventude trabalhadora e estudantil, das conquistas da revolução e do regime democrático consagrado na Constituição.

6.7.4.2. A **UJC**, que conta nas suas fileiras mais de 20 000 jovens, dos quais 60% operários industriais e agrícolas, tem uma direcção estável com trabalho colectivo regular, publica a sua imprensa ("Juventude"), realiza um intenso trabalho de propaganda, promove as mais variadas iniciativas de massas e leva a cabo grandes realizações, destacando-se a campanha dos 1500 contos, o Movimento Nacional dos Festivais da Canção Juvenil e a Jornada Nacional de Luta "A Juventude contra o desemprego e pelo direito ao trabalho" que atraíram muitos milhares de jovens a centenas de realizações.

6.7.4.3. Uma das deficiências mais graves da UJC é o número baixo de raparigas militantes (apenas 19%) o que exige um exame aprofundado de problemas e medidas adequadas.

6.7.4.4. A **UEC**, cujo 1.º Congresso em Janeiro de 1978 constitui um acontecimento de grande significado, conta com 8 mil jovens, dos quais 40% de raparigas, uma direcção estável com trabalho colectivo regular, duas direcções centrais (para o ensino superior e para o ensino secundário) e imprensa ("Linha Geral"), desenvolve uma intensa propaganda e promove constantes iniciativas de massas, respondendo a alguns dos problemas e aspirações mais sentidos pela juventude estudantil.

6.7.4.5. Continua a registar-se, como uma grave deficiência, o baixo número de militantes (designadamente no Ensino Superior) que está longe de corresponder à influência da UEC, o que exige um sério estudo das causas da situação e das formas e métodos de alcançar uma viragem no recrutamento.

6.7.5.1. Embora com organizações, base social e dinâmicas de luta diferenciadas, a juventude trabalhadora e a juventude estudantil têm inúmeros problemas comuns (desemprego, saídas profissionais, direito ao ensino, ao desporto e à cultura, ocupação de tempos livres, combate à droga, dificuldades na constituição de família, etc.) e participam conjuntamente em numerosas acções e iniciativas.

6.7.5.2. Correspondentemente, a UJC e a UEC, embora actuando em campos diferenciados, tendem a uma coordenação cada vez mais estreita face a numerosos problemas e ao trabalho comum em numerosas iniciativas.

6.7.5.3. As condições estão maduras para se darem passos efectivos no sentido da unificação das duas organizações da Juventude Comunista.

6.8. Movimento das mulheres

6.8.1.1. A **luta das mulheres portuguesas**, seja integrada na luta dos trabalhadores e das populações, seja em defesa dos seus interesses e direitos específicos e em movimentos organizados autónomos, constitui uma larga frente caracterizada pela consciência política e cívica e pela elevada combatividade.

6.8.1.2. A organização e a luta das mulheres são de **importância vital** para o desenvolvimento geral da luta popular e democrática na defesa e consolidação das liberdades, das outras conquistas de Abril, do regime democrático.

6.8.2.1. A luta unitária das mulheres nos últimos anos tem as seguintes **características fundamentais**:

1) **Participação muito combativa, activa e destacada** na luta dos trabalhadores e das camadas laboriosas (greves, concentrações, manifestações, trabalhos nas UCPs e Cooperativas, etc.) em defesa dos seus interesses vitais, da Reforma Agrária e das outras conquistas da revolução portuguesa.

2) **Desenvolvimento de lutas e iniciativas próprias** em defesa dos direitos das mulheres ou sobre problemas afectando a mulher (como a alta do custo de vida) com participação total de centenas de milhares de mulheres.

3) **Desenvolvimento e cooperação das diferentes frentes e organizações unitárias femininas** designadamente o reforço do Movimento Democrático das Mulheres (MDM), multiplicação de Comissões Unitárias de Mulheres (CUMs) contra a alta do custo de vida, desenvolvimento de departamentos sindicais de mulheres, criação do Conselho das Mulheres do Norte, etc.

4) **Realização de Plenários, Reuniões, Encontros e Conferências Nacionais, Regionais e Distritais** de mulheres, entre as quais se destaca a Conferência Nacional Sindical da Mulher Trabalhadora em cuja preparação tiveram lugar 500 reuniões com a participação de cerca de 40 000 mulheres.

6.8.2.2. A luta das mulheres constitui assim não só uma ampla frente de luta pelos direitos das mulheres, como uma contribuição cada vez mais considerável para o desenvolvimento e sucesso da luta popular e democrática em defesa dos interesses populares, das conquistas de Abril e do próprio regime democrático.

6.8.3.1. A mobilização das mulheres e o desenvolvimento das organizações e movimentos de mulheres encontram como obstáculos, não só desigualdades, discriminações e preconceitos ainda existentes na sociedade portuguesa, como incompreensões políticas traduzindo a subestimação do papel e da capacidade das mulheres na luta revolucionária.

6.8.3.2. São de combater firme e persistentemente tais incompreensões através do debate, do esclarecimento, do exemplo, da experiência e da acção prática.

6.8.4.1. São **direcções fundamentais da luta das mulheres**:

1) **A dinamização dos movimentos de mulheres de carácter nacional e regional e das respectivas organizações**, tendo em conta as suas características específicas, assegurando o seu carácter unitário e reforçando a sua autonomia e independência.

2) **Ainda mais vasta participação na luta operária**, (designadamente no movimento sindical e nas organizações unitárias de base) e desenvolvimento simultâneo de iniciativas referentes aos interesses, direitos e aspirações específicas das mulheres, tanto no local de residência como no local de trabalho.

6.9. Reformados e deficientes

6.9.1.1. O **movimento de reformados, pensionistas e pessoas idosas**, contando com numerosas estruturas organizadas, cuja principal expressão é o MURPI, desenvolveu-se fundamentalmente a partir de 1977 e constitui um sólido movimento integrado na luta das massas populares pela melhoria das suas condições de vida, na defesa das conquistas de Abril e pela construção de uma sociedade mais justa.

6.9.1.2. Depois de um trabalho preparatório em que se efectuaram mais de uma centena de plenários de esclarecimento, se fez um inquérito sobre a situação social dos reformados com a recolha de mais de 5000 respostas, realizou-se em Maio de 1978 a **Conferência Nacional dos Reformados** com a presença de 102 organizações, 412 delegados e 4000 convidados. Na Conferência foi criado o MURPI e aprovado o **Carteiro Reivindicativo do Movimento**.

6.9.1.3. Após a Conferência a organização dos reformados expande-se tendo lugar várias **iniciativas de massas**: Natal dos Reformados com 36 iniciativas a nível nacional e a presença de mais de 20 000 reformados; plenários regionais e nacionais com a presença de milhares de delegados e convidados. Acentua-se a implantação nacional do MURPI, o prestígio que possui e o papel de direcção que assume no plano nacional.

6.9.1.4. A política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista agrava substancialmente as condições já de si difíceis dos reformados.

Um número cada vez maior de reformados participa na luta reivindicativa e reforça-se a coordenação entre o Movimento de Reformados e o Movimento Sindical Unitário. Muitas das

satisfações obtidas foram-no em consequência da articulação entre estas duas estruturas unitárias.

6.9.1.5. Entretanto, mantêm-se algumas deficiências, dificuldades de quadros e financeiras, sectarismo e sectarização das actividades com subestimação das ligadas ao convívio e tempos livres, insuficiente divulgação das realizações, fraca ligação às autarquias.

6.9.1.6. No movimento unitário, os comunistas defendem, como principais objectivos e tarefas:

- 1) A luta pelo caderno reivindicativo.
- 2) A consolidação da organização e sua expansão.
- 3) O aumento dos Centros de Dia existentes.
- 4) A representação nos Conselhos Municipais.
- 5) O lançamento de um jornal ou boletim nacional.
- 6) O combate ao sectarismo.
- 7) A luta pelo direito de antena na RTP e na RDP.

6.9.2.1. **As associações de deficientes** e outras estruturas organizadas à volta dos problemas que atingem cerca de 1 milhão de portugueses constituem já hoje um forte movimento representativo, de carácter unitário e âmbito nacional, em defesa dos interesses daqueles que representam, sendo as mais significativas a APD (que abrange várias outras associações) a ADFA e a Sinistrados no Trabalho.

6.9.2.2. A realização do **I Encontro Nacional de Reabilitação de Deficientes** em Outubro de 1978, em que participaram cerca de 400 representantes de todo o País, deu um contributo decisivo para o fortalecimento da unidade e mobilização de todos os deficientes.

6.9.2.3. No movimento associativo unitário, os comunistas lutarão pelos seguintes objectivos:

- 1) Aprovação de legislação sobre ensino especial, de que já existe um projecto-lei na Assembleia apresentado pelo PCP.
- 2) Tratamento, reabilitação e preparação profissional dos deficientes e criação das condições que permitam a sua plena integração social e profissional.
- 3) Habitação social que tenha em conta o problema dos deficientes.
- 4) Transporte público adequado.
- 5) Redefinição de uma política de segurança social.
- 6) Aumento das pensões de invalidez.

6.9.2.4. O PCP apoia a iniciativa da realização durante o ano de 1979 do **Congresso de Todos os Deficientes**, com o objectivo de mobilizar o milhão de deficientes e seus familiares para, conjuntamente, discutirem os problemas que lhes dizem respeito e apontarem as soluções necessárias.

6.9.2.5. O PCP apoia também a ligação ao Movimento Sindical Unitário, aos órgãos autárquicos e a fazerem-se representar nos Conselhos Municipais (a exemplo do já ocorrido em Cascais e em Oeiras).

6.9.3.1. Os movimentos de reformados e deficientes, lutando pelos interesses específicos daqueles que representam, dão uma activa e importante contribuição para o desenvolvimento do movimento popular com vistas a uma alternativa democrática para a situação actual.

6.10. Outras organizações de massas

6.10.1.1. **As organizações populares de cultura e desporto**, mormente as colectividades de cultura e recreio, sociedades desportivas, bandas e filarmónicas, academias musicais e grupos corais, grupos amadores de Teatro (de empresa e localidade), cineclubes, de forte raiz popular e de grandes tradições democráticas, constituindo forte bastião de resistência ao fascismo e ao obscurantismo cultural, mostraram ser depois do 25 de Abril uma componente importante do movimento popular de massas em articulação com as organizações unitárias de base.

6.10.1.2. Virando as suas principais actividades para o preenchimento dos tempos livres e das necessidades de cultura e prática de desporto das populações que servem, com constantes iniciativas que movimentam milhares de pessoas, nomeadamente jovens, mulheres e crianças de todas as idades, estas organizações populares afirmam-se cada vez mais como um meio de estimular a convivência entre as populações e o espírito de solidariedade democrática necessário para o estudo e a resolução dos problemas comuns.

6.10.1.3. Pelo seu carácter as actividades destas organizações são também um estímulo à livre criação individual e colectiva e base importante para o ressurgimento de uma cultura com verdadeiras raízes populares.

6.10.1.4. Através da prática do desporto de massas e da administração de ginástica aos jovens, organizações populares de cultura e desporto contribuem positivamente para minorar algumas das lacunas abertas pela orientação elitista que preside à acção das instituições governamentais responsáveis por esta matéria.

6.10.1.5. O prosseguimento do trabalho destas organizações populares reflecte bem a força de vontade, a tenacidade e o poder

de iniciativa das populações na procura dos meios para ajudar a construir uma sociedade verdadeiramente democrática.

6.10.1.6. São tarefas principais para esta frente de trabalho:

1) Apoio firme aos diversos tipos de actividades de movimentação popular no desenvolvimento do espírito de convívio unitário.

2) Combate a todas as manifestações sectárias e dirigistas no tratamento dos problemas, estimulando hábitos de decisão e participação democráticos.

3) Reforço do carácter unitário das organizações, intensificando a sua vida democrática interna e estreitando os laços com as populações.

4) Desenvolvimento e coordenação de acções comuns de diversos tipos de organizações culturais, de forma a incrementar-se todas as manifestações de criatividade cultural.

5) Promoção e organização da participação das massas nas actividades internas e nas iniciativas abertas, nomeadamente os jovens.

6) Consolidação e ampliação das ligações com os órgãos unitários de base, em especial com as Comissões de Moradores, Comissões de Aldeia e Assembleias Populares.

7) Desenvolvimento da participação nas Comissões Permanentes de Cultura da iniciativa dos órgãos autárquicos

6.10.2.1. **As cooperativas de consumo, de habitação, de comercialização e outras** agem como uma componente do movimento popular.

6.10.2.2. São tarefas principais para estas frentes de trabalho

1) **Nas Cooperativas de Produção e Serviços e Empresas em Autogestão:** luta pela obtenção das principais reivindicações (legislativas, económicas) e de apoio do Estado previsto na Constituição; reforço das suas formas organizativas específicas.

2) **Nas Cooperativas de Consumo:** reforço da sua organização nacional; dinamização de iniciativas culturais, desportivas e de convívio.

3) **Nas Cooperativas de Habitação:** aperfeiçoamento das estruturas regionais e nacional; reforço da coordenação com as autarquias locais e outras estruturas de massas.

4) **Nas restantes cooperativas** (de ensino, de cultura, etc.) combate ao isolacionismo existente e maior coordenação de actividades.

6.10.3.1. **O movimento de luta pela paz e pelo desarmamento, contra o colonialismo, o racismo e o apartheid**, de solidariedade com os povos em luta contra o imperialismo e vítimas de ditaduras fascistas e reaccionárias, teve nos últimos anos importante expressão de massas e revelou-se uma componente significativa do movimento popular e democrático.

Nas actividades promovidas pelo Comité Português para a Paz e a Cooperação, participam homens e mulheres das mais variadas tendências políticas, formação ideológica e crenças religiosas, dinamizando um largo movimento de opinião e acção em defesa da paz, a amizade e a cooperação entre os povos.

6.11. A força do movimento popular e a acção comum dos democratas

6.11.1.1. **O movimento popular**, na conjugação de todas as suas organizações, movimentos e formas de luta, constitui uma poderosíssima força capaz de fazer face à reacção e de determinar uma alternativa democrática.

6.11.1.2. O movimento popular, que se desenvolve dirigido e propulsionado por organizações e movimentos de carácter unitário, abarca todas as classes e camadas sociais antimonopolistas e nele participam portugueses e portuguesas de muito variadas tendências políticas.

6.11.2.1. **A base social de apoio dos partidos reaccionários reduziu-se consideravelmente nos últimos anos.**

6.11.2.2. Sectores muito amplos da classe operária e das massas trabalhadoras, desiludidas com a política do PS no governo, deslocam-se para a esquerda.

6.11.2.3. É característico da situação actual a **restrição da base social de apoio da política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista, e o alargamento da base social de apoio de uma política de defesa do regime democrático consagrado na Constituição.**

6.11.2.4. Sectores cada vez mais amplos das classes e camadas intermédias, que atravessam grandes dificuldades em resultado directo da política de recuperação capitalista, deixam de confiar nos partidos da direita. A tendência para a restrição da base de apoio dos partidos da direita faz-se num processo irregular que não exclui deslocamentos para posições mais reaccionárias.

6.11.2.5. **A arrumação política das forças sociais não corresponde à arrumação política dos partidos e as fronteiras**

dos conflitos sociais e dos objectivos políticos não correspondem às fronteiras entre os partidos.

6.11.2.6. Isto significa que participam no grande movimento popular e democrático unitário muitos milhares de portugueses e portuguesas que ainda há pouco aceitavam as orientações anti-unitárias do PS e apoiavam activamente os partidos de direita.

6.11.3.1. A direita reaccionária está muito longe de constituir um bloco unido.

6.11.3.2. Representada até há pouco, fundamentalmente, por dois partidos, o PPD e o CDS, desdobra-se em vários outros pequenos partidos e em múltiplas facções e correntes que incluem movimentos abertamente fascistas e terroristas como o MIRN e MDLP.

6.11.3.3. Tendo em comum o projecto de destruir a democracia portuguesa e instaurar uma nova ditadura ou «regime forte», reflectem interesses variados, táticas não coincidentes no ataque às instituições democráticas, rivalidades de grupos e personalidades que dificultam a sua acção conjunta e traduzem uma situação de disputa que pode originar novas brechas e cisões nos partidos da direita.

6.11.3.4. A recente rotura do PPD/Sá Carneiro é tanto um exemplo típico do clima de conflito existente no seio dos partidos da direita, como das dificuldades que nela provoca o poderoso movimento popular e democrático, cuja acção levou Sá Carneiro a tentar uma separação formal do Governo Mota Pinto, permitindo a sua derrota nas votações das leis do Plano e do OGE.

6.11.3.5. Os frequentes apelos à formação do «bloco» e mais recentemente as pomposas propostas para a constituição de uma «frente» capaz de unir «tudo» à direita do PS testemunham que as forças reaccionárias fazem esforços para reagir à sua divisão, mas verifica-se que as iniciativas lançadas com esse objectivo geram novas suspeições e rivalidades entre as formações da direita sendo sucessivamente denunciadas como tentativas de algumas para hegemonizar as demais.

6.11.3.6. A crise dos partidos da direita traduz a contradição entre os planos que puseram em marcha logo que alcançaram importantes posições no Governo e no aparelho de Estado tendo em vista restaurar rapidamente o poder económico e político do grande capital e a impossibilidade de os concretizarem ante as novas condições objectivas do Portugal de Abril e a enérgica e decidida resistência do movimento popular e democrático.

6.11.3.7. Um dos alvos principais dos partidos da direita reaccionária, designadamente do PPD e do CDS, tem sido impedir ou contrariar o entendimento e a acção comum entre o PS e o PCP.

6.11.3.8. O PPD e o CDS, separadamente e em conjunto, procuram arrastar o PS para as suas tentativas de desestabilização das instituições democráticas e de golpes contra o Estado democrático e a Constituição.

6.11.3.9. Os partidos da direita reaccionária, tendo usado o PS como instrumento, através da política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista, procuram agora ou pô-lo a reboque dos seus planos e objectivos ou afastá-lo definitivamente da área do poder.

6.11.3.10. Os grupos esquerdistas e aventureiristas tomam-se cada vez mais joguetes da reacção, acentuam o seu carácter anticomunista e contra-revolucionário, entram num processo de crise e desagregação e vêem aumentar o seu isolamento.

6.11.4.1. A vitória na luta contra a direita reaccionária impõe a todos os democratas, a todos os trabalhadores, designadamente aos comunistas e socialistas, a procura sistemática de entendimentos em todos os sectores e em todos os níveis, com a valorização de tudo o que os pode unir em defesa da democracia e das conquistas de Abril.

6.11.4.2. A unidade dos democratas tem no momento presente, como principal expressão, a participação unitária de pessoas das mais variadas tendências nas mais variadas organizações, estruturas, movimentos, acções e iniciativas.

6.11.5.1. O entendimento e acção comum dos democratas, designadamente de socialistas e comunistas no plano directamente político e partidário, continua a ser de

importância capital para possibilitar a concretização duma alternativa democrática.

6.11.5.2. O PCP prossegue consequentemente a sua política de unidade democrática com os outros partidos e formações políticas.

6.11.5.3. É muito positiva a cooperação do PCP com o MDP no plano político geral e particularmente no domínio das autarquias locais, onde são de grande relevância os sucessos eleitorais da APU (antes FEPU) e a actividade dos eleitos da APU nas autarquias.

6.11.6.1. A unidade dos democratas e o movimento popular unitário são sempre prejudicados e limitados na sua força e alcance quando não encontram correspondência ao nível político-partidário.

6.11.6.2. Na situação política portuguesa reveste particular importância o **problema da acção comum do PCP e do PS.**

6.11.6.3. O PCP e o PS são os dois únicos partidos democráticos detendo conjuntamente o apoio da maioria do povo português e a maioria dos deputados na Assembleia da República.

6.11.6.4. Um acordo entre os dois partidos, PCP e PS, mudaria radicalmente o quadro político nacional e a correlação de forças a favor da democracia.

6.11.6.5. Por isso, criticando severamente as alianças do PS com a direita dentro e fora dos governos, a sua responsabilidade na continuação do Governo Mota Pinto, a sua política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista, o seu divisionismo sindical em colaboração estreita com o PPD, o CDS e o grande patronato reaccionário, **o PCP insiste infatigavelmente na necessidade de aproximação, entendimento e acção comum com o PS**, tanto na acção política em geral, como em situações concretas e com objectivos concretos, limitados e imediatos.

6.11.7.1. Em Portugal não existe **uma corrente política católica**. Militando e votando nos mais diversos partidos, muitos milhares de católicos são também membros do PCP e muitos mais ainda lhe dão o seu voto e a sua confiança.

6.11.7.2. Muitos milhares de operários e camponeses católicos participam nas lutas sociais, ao lado dos seus irmãos de classe, sem quaisquer discriminações, crescendo cada vez mais a participação dos católicos na luta política e social.

6.11.7.3. Planos para arregimentar os católicos em determinados partidos ao serviço do grande capital estão condenados ao fracasso porque à pressão ideológica se sobrepõem os interesses e aspirações de classe.

6.11.7.4. Alguns responsáveis da hierarquia apoiam ou estimulam um anticomunismo primário, propagando as mais fantasiosas e inconsistentes acusações aos comunistas e ao PCP, procurando impedir ou dificultar a crescente adesão de católicos ao PCP e aos ideais de fraternidade e justiça social, do progresso e do socialismo. Outras vezes, manifestam, mais ou menos abertamente, o apoio a partidos, forças e posições da direita reaccionária, procurando ganhar os católicos para a ofensiva contra o regime democrático. Tais atitudes não são comuns a toda a hierarquia. É crescente o número de sacerdotes católicos que se colocam ao lado das forças progressistas ou se esforçam por defender os interesses populares, a justiça social, a democracia e a paz.

6.11.7.5. Em Portugal não existe uma questão religiosa. O PCP, o movimento operário e os democratas em geral respeitam as crenças e sentimentos religiosos e a prática do culto. Tanto na luta social como na luta política o factor religioso está completamente ausente. Os católicos e os não católicos intervêm em conjunto, sem discriminações, irmanados pelos mesmos interesses e as mesmas aspirações.

6.11.8.1. O movimento popular e democrático constitui uma imensa e irreversível torrente em condições de cortar o passo à reacção, de assegurar a defesa das liberdades, das outras conquistas da revolução, do regime consagrado na Constituição, e de construir um Portugal livre, democrático e independente, a caminho do socialismo.



O PCP, força determinante do novo Portugal democrático

7.1. O PCP, no passado, no presente e no futuro

7.1.1.1. **O Partido Comunista Português é a força política essencial da democracia portuguesa.**

7.1.1.2. O PCP foi, durante os 48 anos de ditadura fascista, a principal força política na luta pela liberdade. Tem sido, desde o 25 de Abril e é na situação presente, o mais firme, consequente e abnegado defensor do regime democrático. Confirma-se, pelos factos, como essencial para assegurar e construir o futuro democrático de Portugal.

7.1.2.1. **No passado**, ao longo dos 48 anos de tirania, o PCP foi o **único** partido a dar batalha constante e consequente à ditadura fascista.

7.1.2.2. Todos os partidos e organizações políticas existentes à data do golpe fascista de 1926 não resistiram às novas condições e desapareceram da cena política. Outros partidos e organizações políticas tentaram formar-se mas nenhum conseguiu conduzir uma actividade regular e sobreviver longo tempo. Além dos comunistas, muitos outros antifascistas lutaram corajosamente, mantiveram-se nas suas posições de democratas, sofreram perseguições e prisões. Alguns pagaram com a vida a sua luta. Mas nenhuma outra força política, além dos comunistas, conseguiu criar, manter e desenvolver uma actividade revolucionária regular e organizada.

7.1.2.3. O PCP foi o único, através de sacrifícios imensos dos seus militantes (perseguições, torturas, prisões, assassinatos), que conseguiu criar uma organização clandestina, publicar regularmente a sua imprensa no interior do país, organizar e conduzir incessantemente a luta da classe operária e das massas populares contra a ditadura fascista.

7.1.2.4. O PCP foi o iniciador, o promotor e o grande impulsionador de todos os grandes movimentos e acções unitárias antifascistas. Foi o grande partido da Resistência, o grande partido da Liberdade e da Democracia.

7.1.2.5. O PCP foi a força política que mais contribuiu para agudizar a crise do regime fascista e criar as condições políticas e sociais que tomaram possível a vitória do heróico movimento dos capitães, o MFA, em 25 de Abril de 1974.

7.1.3.1. **No processo de democratização da vida nacional**, a partir do 25 de Abril, o PCP foi a força política que representou o papel mais decisivo na instauração efectiva das liberdades democráticas e do regime democrático.

7.1.3.2. Nos momentos de maior perigo para a jovem democracia, quando das tentativas de golpes contra-revolucionários que visavam matar à nascença o novo regime e instaurar uma nova ditadura (Julho e 28 de Setembro de 1974, 11 de Março de 1975), o PCP, firme e consequentemente, encabeçou a luta das massas populares para fazer frente à reacção e salvar as liberdades e a democracia.

7.1.3.3. Em todas as grandes transformações democráticas na vida nacional e na consolidação do regime democrático, o PCP, à frente da classe operária e das massas populares, desempenhou um papel essencial.

7.1.3.4. Os acontecimentos dos últimos três anos comprovaram e comprovam dia a dia a correcção da análise, das conclusões e das decisões do VIII Congresso do PCP.

7.1.4.1. **Na situação presente**, ante o prosseguimento da ofensiva reaccionária e os perigos que se avolumam contra a democracia, o PCP é a única grande força política que empenha coerentemente as suas forças na defesa das conquistas da revolução e do regime democrático consagrado na Constituição da República.

7.1.4.2. É o único que toma nas suas mãos a defesa dos interesses dos trabalhadores e das massas laboriosas do país, que se opõe à política de recuperação capitalista, latifundista

e imperialista, que luta denodadamente contra a política anticonstitucional, violenta e arbitrária do Governo Mota Pinto, que aponta o perigo duma alteração anticonstitucional da situação política, que aponta as soluções para os problemas nacionais e a necessidade de uma alternativa democrática para o governo actual e para a política actual.

7.1.5.1. **Olhando o futuro**, o PCP aparece, no quadro das forças políticas portuguesas, como a única grande força política que dá garantias ao povo português de que será sempre fiel ao seu programa e à sua palavra em defesa do regime democrático.

7.1.5.2. A capacidade de organização, acção, realização e mobilização, a preparação política e técnica, a experiência, a inteira dedicação ao Povo e à Pátria e a ligação estreita e profunda com a classe operária e as massas populares, **tornam o PCP uma força necessária, indispensável e insubstituível para a solução dos grandes problemas nacionais e a construção da sociedade democrática em Portugal.**

7.1.5.3. O PCP é o mais sólido baluarte da democracia portuguesa.

7.1.5.4. O reforço do PCP é condição para a defesa e prosseguimento do processo de democratização da vida nacional.

7.2. Trabalho de Direcção

7.2.1.1. No período decorrido desde o VIII Congresso, **o trabalho de direcção do Partido** correspondeu no essencial às necessidades e exigências da situação e às tarefas do Partido.

7.2.1.2. **O trabalho de direcção tem-se reforçado consideravelmente.**

7.2.1.3. O alargamento do CC, ao permitir a conjugação de novos quadros provados na revolução com o núcleo dirigente e experimentado vindo da luta clandestina, constituiu um passo decisivo para o melhoramento geral do trabalho de direcção e de todo o Partido.

7.2.1.4. São características positivas do trabalho de direcção que contribuem de forma determinante para os êxitos do Partido:

1) O funcionamento regular e colectivo do Comité Central e dos seus organismos executivos e o carácter colectivo e democrático do trabalho de todos os organismos de direcção com o respeito pelas decisões tomadas e sua aplicação.

2) A sólida unidade e coesão existente em todo o Partido a começar pelo Comité Central.

3) A permanente consulta e auscultação das opiniões das organizações e militantes.

4) O acompanhamento regular e sistemático da vida nacional e da vida do Partido pelos organismos de direcção.

5) A prontidão das respostas aos acontecimentos e às novas situações.

6) A profunda ligação do trabalho de direcção à organização de todo o Partido e à actividade de massas.

7) A criação de direcções regionais com grande autonomia de direcção.

8) A criação de comissões especializadas junto do Comité Central com papel activo no estudo de problemas, na definição da orientação e no acompanhamento da actividade prática respectiva.

9) A realização de Conferências, Encontros, Colóquios, Reuniões, permitindo o estudo por grandes colectivos de trabalhadores e técnicos de problemas de importância nacional (questões económicas, Reforma Agrária, nacionalizações, problemas dos pequenos e médios agricultores, mercado comum, autarquias, ensino, cultura, desporto, quadros técnicos), a definição de justas linhas de orientação e uma dinamização geral da actividade.

7.2.1.5. Quanto ao **trabalho de direcção dos organismos intermédios**, cujo papel aumenta com a descentralização do

trabalho de direcção, registou-se considerável progresso. Três Comissões Distritais passaram a Direcções de Organização Regional. Nos Açores criou-se um novo tipo de organismo intermédio — a Comissão de Ilha — existindo cinco actualmente. Ultrapassou-se o número de 200 Comissões Concelhias, 600 de Freguesia, 600 Locais, 550 Organismos dirigentes de Classe Profissional e mais 300 organismos diversos.

7.2.2.1. As principais **deficiências** registadas neste período foram:

- 1) Um insuficiente aprofundamento no exame colectivo dos grandes problemas nacionais, feito e aprofundado pelo CC e seus organismos executivos.
- 2) Demasiada diversidade e sobrecarga de trabalho executivo da maioria dos quadros dirigentes.
- 3) Insuficiente acompanhamento e apoio a algumas importantes frentes de trabalho (quadros, trabalho ideológico, mulheres, intelectuais).
- 4) Insuficiente apoio político ao trabalho das DORs.
- 5) Insuficiente acompanhamento das organizações locais de algumas DORs dada a extensão territorial e os recursos limitados em quadros e em meios materiais.
- 6) A insuficiente responsabilização e iniciativa de grande número de organismos intermédios.
- 7) Falhas no controlo de execução, sobretudo em relação a tarefas consideradas não essenciais.

7.2.2.2. Verificou-se também, em alguns casos, desatenção pelas opiniões e pelos problemas dos quadros, decisões mal fundamentadas, menosprezo pelas opiniões discordantes e dificuldade em aceitar reparos e críticas.

7.2.2.3. Todos os organismos, organizações e militantes individualmente considerados têm o dever de dar combate a quaisquer tendências de burocratismo, autoritarismo e intolerância que se manifestem nas fileiras do partido e particularmente em organismos de direcção.

7.2.3.1. Para o melhoramento do trabalho de direcção são **tarefas fundamentais**:

- 1) Continuação dos métodos e práticas que a experiência prova serem eficazes e adaptadas às condições concretas objectivas e subjectivas.
- 2) Alargamento do CC, da Comissão Política e do Secretariado mantendo o princípio da maioria operária no Comité Central.
- 3) Criação de uma Comissão Central de Quadros em condições de acompanhar superiormente os problemas de quadros.
- 4) Responsabilização pelas diversas frentes de trabalho dos membros dos organismos executivos do CC, de forma a que não haja uma única grande frente sem que um membro dos organismos executivos do CC responda por ela.
- 5) Descentralização de responsabilidades e tarefas, de forma a evitar a demasiada sobrecarga de trabalho executivo dos organismos executivos do CC e das DORs.
- 6) Realização regular de reuniões da Comissão Política com organismos regionais e sectoriais e com quadros qualificados com vista ao exame aprofundado dos problemas.
- 7) Acompanhamento mais estreito, estudo da descentralização e reforço do trabalho das DORs em quadros e meios técnicos.
- 8) Constituição de novos organismos intermédios e de organismos de coordenação nacional, inter-regional e regional para diferentes frentes de trabalho, evitando entretanto o estabelecimento de linhas paralelas de direcção.
- 9) Ajuda aos organismos intermédios para rápido melhoramento do seu trabalho.
- 10) Melhoramento do controlo de execução.
- 11) Melhor preparação política das reuniões de todos os organismos de direcção.

7.2.4.1. O trabalho de direcção é inseparável do trabalho de todo o Partido. Todo o Partido contribui constantemente — pela sua acção, pela opinião dos militantes, pelas experiências adquiridas — para o melhoramento do trabalho de direcção.

7.3. Política de quadros

7.3.1.1. No período decorrido desde o VIII Congresso, verificam-se **acentuados êxitos e progressos na política de quadros do Partido**.

7.3.1.2. São aspectos fundamentais:

- 1) O **melhor conhecimento dos quadros** em virtude de uma mais estreita ligação dos organismos de Direcção com a base do Partido e com as massas.
- 2) A **promoção de milhares de novos quadros** a todos os níveis e escalões, correspondendo à intensidade da luta social e política e ao notável reforço do Partido.
- 3) A **preparação geral e especialização dos quadros**, através da actividade prática do Partido e da frequência de cursos.

7.3.2.1. O **conhecimento dos quadros** exige que se acompanhe o cumprimento das suas tarefas (controlo de execução), se verifique se as tarefas que realizam correspondem às suas aptidões e características e se conheça nos traços fundamentais o seu comportamento cívico e moral e as suas relações com os seus companheiros de trabalho.

7.3.2.2. Há de certeza no Partido muitos milhares de camaradas com extraordinárias qualidades e disposições de luta, mas que entretanto não são apreciados no seu justo valor, porque são desconhecidos ou subestimados pelos organismos de Direcção.

7.3.2.3. A **apreciação individualista e parcial** por parte dos camaradas mais responsáveis pelos quadros das organizações que dirigem é um erro básico (que há que combater) na política de quadros.

7.3.2.4. O conhecimento dos quadros é essencial para que lhes possam ser atribuídas tarefas correctamente.

7.3.3.1. A **formação de quadros** dá-se na actividade diária, na realização de tarefas, no contacto com as realidades e com as massas, na discussão colectiva nos organismos do Partido, na participação em reuniões, encontros, colóquios e cursos, no estudo individual.

7.3.3.2. A par da formação ideológica, é indispensável levar a cabo uma constante actividade de formação moral, em que se desenvolvem qualidades como dedicação e fidelidade ao partido, modéstia, camaradagem, integridade moral.

7.3.3.3. A prática corrente e espontânea da crítica sã e construtiva e do exame das próprias deficiências e erros é um aspecto de grande importância para a formação dos militantes.

7.3.4.1. Os **cursos** continuam a desempenhar um importante papel para a preparação de quadros, designadamente para a sua preparação teórica e ideológica.

7.3.4.2. A nível central, os cursos semanais frequentados por 1644 camaradas desde o VIII Congresso até Março de 1979, continuam a ser a forma predominante e mais adequada às possibilidades actuais.

A experiência iniciada há dois anos com a realização de cursos de um mês teve resultados positivos e é de continuar a aperfeiçoar e desenvolver.

Devem, no entanto, ser estudadas formas de ajuda às organizações e aos militantes de maneira a possibilitar uma maior participação nos cursos existentes e o seu melhor aproveitamento.

7.3.4.3. A nível regional, verificou-se considerável incremento dos cursos (gerais e especiais) promovidos pelas DORs que alcançaram no mesmo período uma frequência superior a 4500 camaradas.

A importância destes cursos impõe que se dê um apoio maior à formação dos monitores.

7.3.4.4. É necessário prosseguir, quer a nível central, quer regional, a realização de cursos de diferente duração e conteúdo, de cursos sobre temas específicos e dirigidos a diferentes sectores, de cursos de monitores, apurando melhor a escolha de camaradas para os cursos, revendo e reajustando programas e textos de apoio, elaborando novos textos e melhorando os métodos pedagógicos.

7.3.5.1. A **promoção de quadros** é uma exigência do desenvolvimento da organização e da actividade partidária em geral.

7.3.5.2. A promoção de quadros faz parte da vida diária de todas as organizações do Partido.

7.3.5.3. No Partido há muitos milhares de quadros dedicados e capazes em condições de serem promovidos, isto é, de serem chamados a tarefas mais responsáveis e, eventualmente, a organismos com tarefas de direcção.

É de intensificar a **promoção de quadros jovens**, vencendo incompreensões que por vezes surgem de camaradas mais velhos. À frente das organizações devem estar quadros confiantes, capazes e dedicados.

7.3.5.4. Continua a não ser satisfatória a **promoção de quadros femininos**. A percentagem de mulheres nos organismos de direcção — 10% no CC, e 13,3% nas DORs, 10,5% nas Comissões Distritais, 13% nas Comissões Concelhias e 15,5% nas Comissões de Freguesia — inferior à percentagem de mulheres no Partido é, por um lado, o reflexo das discriminações a que as mulheres se encontram sujeitas na sociedade e é, por outro lado, um resultado do deficiente trabalho realizado para a justa distribuição de tarefas, a preparação e a promoção de mulheres nos organismos do Partido. É necessário modificar esta situação.

7.3.5.5. A promoção de quadros deve ser simultaneamente audaciosa e segura. Audaciosa porque a distribuição de tarefas assenta na confiança e no desenvolvimento dos quadros. Segura, porque deve partir de um conhecimento muito exacto do quadro a promover.

7.3.5.6. Os factos confirmam que foi completamente justa a orientação de não estabelecer diferenças entre os militantes vindos da clandestinidade e os membros do partido entrados depois do 25 de Abril, de promover com audácia os novos quadros forjados na Revolução, de confiar aos militantes tarefas de maior

responsabilidade pelas provas dadas tanto antes como depois do 25 de Abril. Esta orientação deve ser mantida.

7.3.5.7. Os funcionários do Partido, cujo número aumentou desde o VIII Congresso, continuam a constituir um conjunto de militantes inteiramente dedicados com destacado papel na direcção e dinamização de toda a actividade partidária.

O reforço do trabalho do Partido com novos funcionários, sempre que necessário, e a sua selecção e preparação, continuam a ser uma das principais tarefas relativas aos quadros.

7.3.6.1. Verificam-se, entretanto, ainda **deficiências e incorrecções no trabalho dos quadros, designadamente:**

1) **O imperfeito conhecimento dos quadros** que com frequência levou à distribuição de tarefas inadequadas, a promoções incorrectas e à não realização de justas promoções.

2) **O estilo absorvente do trabalho de alguns organismos e militantes**, de que resulta o mau conhecimento dos quadros mais responsáveis e a dificultação do seu desenvolvimento e promoção.

3) **A forma burocrática como alguns organismos e camaradas** encaram e resolvem problemas de quadros, com menos atenção, respeito e compreensão pelas questões levantadas e pelas opiniões, qualidades, virtudes, dificuldades, defeitos e problemas humanos de quadros.

7.3.7.1. Para a justa formação de quadros são **tarefas fundamentais:**

1) O mais rigoroso conhecimento e acompanhamento dos quadros no Partido.

2) O pronto apuramento de factos mais ou menos graves imputados a organismos e a membros do Partido e a resposta pronta a propostas, apelos e queixas feitas por militantes do Partido.

3) A constante preocupação de atribuir a cada militante do Partido tarefas correspondentes às suas qualidades.

4) A ajuda persistente aos quadros, tanto no trabalho colectivo como em contactos individuais.

5) A realização de reuniões de quadros e de outras iniciativas.

6) O aperfeiçoamento dos cursos existentes e a criação de novos cursos regionais.

7.4 Organização (*)

7.4.1.1. **A evolução da Organização do Partido desde o VIII Congresso** é caracterizada por notável alargamento e reforço.

7.4.1.2. Os **principais aspectos** do reforço do Partido foram:

1) Aumento considerável de número de membros.

2) Composição predominante operária.

3) Recrutamento de agricultores e de jovens.

4) Notável recrutamento de mulheres.

5) Novos passos na estruturação.

6) Avanços em zonas e localidades onde o Partido era muito fraco.

7.4.1.3. Melhor conhecimento da organização, esforços mais consequentes para ligar todos os membros do Partido, adaptação da estruturação a novas frentes, recrutamento mais orientado, sobretudo para zonas e sectores de menor implantação partidária, maior ligação das organizações do Partido às massas - caracterizam o trabalho de organização no período considerado.

7.4.2.1. Os **effectivos globais** registaram o considerável aumento de _____, passando de 115 000 membros em Setembro de 1976 para _____ em _____.

7.4.2.2. Manteve-se a composição de classe dos effectivos com a entrada de _____ novos militantes operários. A percentagem de operários sobe a _____.

7.4.2.3. O recrutamento de **camponeses e jovens** não se concretizou ao nível necessário e previsto. Entretanto mais do que duplicou o número de agricultores, e o número de membros do Partido com menos de 30 anos subiu de _____ para _____.

7.4.2.4. O recrutamento de **mulheres** (mais _____ novos membros) fez subir a percentagem de mulheres de 17 para _____.

7.4.2.5. A **"Promoção Conquistas de Abril"** que teve lugar entre Agosto de 1977 e o final desse ano, deu extraordinário impulso ao alargamento do Partido. Tendo apontado como meta o número de 10 mil, atingiu 27167 novos membros.

7.4.2.6. **A estruturação orgânica** registou importante progresso: 5 novas Direcções de Organização Regional, 28 novas Comissões Concelhias, 34 novas Comissões de Freguesia, 234 novas Comissões Locais, e aumentos de outros organismos intermédios (números provisórios). Os Secretariados de Célula passaram de 1380 para _____ e os núcleos de 1793 para _____.

7.4.2.7. A realização desde o VIII Congresso de mais de 500 Assembleias de Organização do Partido em que participou um número superior a 80 000 militantes marcou um reforço considerável da organização e da sua estruturação, da capacidade de direcção e de iniciativa dos organismos intermédios e dos métodos e estilo democráticos.

7.4.2.8. **A evolução favorável da organização, designadamente o amplo recrutamento, traduz de forma inequívoca o aumento da influência e do prestígio do Partido ao nível das massas.**

7.4.3.1. Os **Centros de Trabalho** desempenham importante papel no desenvolvimento da actividade partidária, designadamente da organização. O número de centros é hoje de 434.

7.4.3.2. **A maior divulgação de "O Militante" e o seu estudo por parte de um número crescente de militantes reflecte um maior interesse pelo trabalho de organização e uma mais intensa actividade na realização das tarefas correspondentes.**

7.4.4.1. A par dos grandes êxitos do trabalho de organização, registaram-se como **principais deficiências:**

1) Atrasos e faltas na decisão sobre aceitação dos membros do Partido, na passagem de cartões e na transferência de militantes.

2) Baixa participação de muitos camaradas nas reuniões.

3) Fenómenos de subestimação do papel essencial das células de empresa.

4) Manutenção da grande desigualdade da distribuição geográfica dos efectivos do Partido.

7.4.4.2. A crescente **diversificação das frentes de actuação do Partido e as tarefas daí resultantes** necessitam de soluções orgânicas e de quadros que respondam às novas exigências do trabalho.

7.4.4.3. Verificam-se atrasos na busca de algumas dessas soluções, assim como hesitações em hierarquizar as tarefas quando a organização tem dificuldade em responder simultaneamente a todas elas.

7.4.4.4. O Partido está em condições, pelo seu poderoso trabalho de organização, de solucionar os problemas e de superar os atrasos e deficiências existentes.

7.4.5.1. **São tarefas principais do trabalho de organização:**

1) Conhecer melhor a organização, contactar com todos os camaradas e criar condições para a sua actividade regular.

2) Prosseguir o recrutamento, mantendo a composição predominante operária dos efectivos, mas acelerando preferencialmente o recrutamento de camponeses, jovens e mulheres.

3) Reforçar o trabalho das células de empresa.

4) Continuar permanentemente a estruturação do Partido.

5) Constituir Comissões Concelhias em todos os concelhos e aumentar consideravelmente o número de Comissões de Freguesia.

6) Concentrar mais esforços e recursos no trabalho organizativo nas zonas consideradas difíceis.

7) Utilizar com mais eficiência os Centros de Trabalho e "O Militante".

8) Melhorar a coordenação e interajuda com as organizações dos jovens comunistas.

7.4.6.1. A organização do Partido é um elemento capital da sua força, da sua influência, da sua ligação com as massas, da sua capacidade de mobilização popular. O reforço incessante da organização é condição essencial para que o Partido possa cumprir as suas tarefas políticas.

7.5. Informação e Propaganda

7.5.1.1. **O trabalho de informação e propaganda** continuou a desenvolver-se com grande intensidade tanto ao nível central como regional, local e de base, através dos meios e das formas

(*) Os números serão revelados no IX Congresso. Todos os números indicados relativamente a 1978/79 estão sujeitos a rectificação.

habituais de intervenção, melhorando a sua utilização e avançando para novas formas: a propaganda escrita, através de jornais, revistas, livros, folhetos; os jornais de parede, cartazes, panos, inscrições, exposições; as festas e espectáculos; canções, teatro e cinema; meios audiovisuais.

7.5.1.2. Em 1977 e 1978, anos em que não se realizaram eleições, certos aspectos do trabalho de propaganda sofreram redução, mas este período caracterizou-se por novas iniciativas e realizações e novas direcções de trabalho e grandes debates de massas em torno de problemas nacionais. A evolução da situação política exigiu uma intervenção mais diversificada e qualitativamente superior da nossa propaganda.

7.5.2.1. A **Imprensa do Partido** (o «Avante!», «O Militante», os boletins de célula e outras publicações) continua a desempenhar um papel central na informação e propaganda.

7.5.2.2. O «Avante!», órgão central do Partido, desempenha um papel essencial na actividade de informação, esclarecimento político e influência ideológica. O seu extraordinário prestígio nacional e internacional é simultaneamente consequência e factor do prestígio do Partido.

7.5.2.3. A tiragem média, em expansão, situa-se nos 78 000 exemplares, a terceira de todos os jornais do país e a primeira de todos os semanários.

7.5.2.4. A fim de encontrar as soluções adequadas é de prosseguir o exame das questões tão complexas como a contradição entre o carácter de semanário e as exigências noticiosas do Partido, a maior variedade e melhor tratamento da temática, a cobertura da imensa variedade de frentes de actuação, as adequações de ordem técnica e gráfica às exigências duma melhor difusão e mais fácil leitura, e outras.

7.5.2.5. Dado o papel do «Avante!», todo o Partido sente legitimamente o aperfeiçoamento do seu órgão central como uma questão e uma tarefa que respeita a todos os militantes. Com o esforço de todos, o «Avante!» cumprirá a sua missão, na linha das suas gloriosas tradições.

7.5.2.6. «O Militante», boletim de organização do Partido que se publica mensalmente, tem como primeiro objectivo melhorar a compreensão dos camaradas sobre a importância e o papel da organização. Tratando ainda dos diversos aspectos da actividade partidária, contribui, no seu todo, para a elevação do nível político e ideológico dos comunistas. A sua tiragem que, em Novembro de 1976, era de 20 mil exemplares, ultrapassou já os 30 mil alcançando em Maio deste ano o número _____ de exemplares.

7.5.2.7. A actividade editorial do Partido constitui parte importante da informação, da propaganda e do trabalho ideológico. Em 1977 e 1978 editaram-se 155 títulos de livros correspondentes a 858 mil exemplares, e 99 títulos de publicações correspondentes a 819 mil exemplares. Trata-se de uma actividade de extraordinária importância que é necessário continuar a desenvolver. A baixa percentagem (menos de metade) de livros sobre a realidade portuguesa e de autores portugueses, e os elevados custos das edições e distribuição, são entretanto problemas que exigem um sério exame.

7.5.3.1. A **SIP Central** e algumas SIP regionais e concelhias mantiveram grande capacidade de realização. A SIP Central editou desde o VIII Congresso até Março de 1979 cerca de 20 milhões de exemplares de 200 materiais de propaganda sobre os principais temas nacionais, sendo a maior parte folhas volantes, tarjetas e folhetos. A nível de informação a SIP Central manteve um contacto regular com os principais órgãos de Comunicação Social, para os quais enviou em 1977 e 1978, 260 documentos dos órgãos de direcção do Partido, 123 «Notas da SIP», 280 comunicados informativos e 60 depoimentos.

7.5.3.2. As **SIPs de 3 Direcções Regionais** – DORL, DORS, DORN – sem contar com o que se produziu a nível distrital, concelhio e local, produziram em 1977 e 1978 mais de 8 milhões de exemplares de materiais de propaganda e mais de 12 milhões de exemplares de tarjetas de divulgação das iniciativas do Partido.

7.5.3.3. As muitas centenas de comícios e sessões de esclarecimento realizadas por todo o País, algumas das quais atingiram uma parte considerável do povo português, inserem-se na acção do Partido como uma poderosa movimentação de massas e uma gigantesca batalha de esclarecimento e propaganda.

7.5.3.4. Os **espectáculos, festas e convívios**, com a participação de artistas progressistas, tomaram-se uma prática generalizada e uma importante forma de intervenção de massas do Partido. Desde o VIII Congresso até Março de 1979, só por intermédio da SIP Central, realizaram-se cerca de 1000 espectáculos em todo o país. A **Festa da Revolução na Moita, a Festa da Amizade em Almada, a Festa da Alegria em Braga, a Festa da Primavera em Santarém e as festas da Figueira da Foz e de Portimão** foram grandes realizações que mostraram a poderosa capacidade de organização e propaganda dos órgãos regionais.

7.5.3.5. Na **campanha eleitoral para as autarquias locais** em fins de 1976 só a propaganda central, produzida com

a colaboração do Partido atingiu 5 500 000 exemplares de 20 materiais diferentes.

7.5.3.6. Outras iniciativas importantes que empenharam o Partido numa forte acção de propaganda de massas e que representam elas próprias grandes iniciativas de propaganda do Partido, foram a **Campanha dos 50 mil contos** e a **Promoção Conquistas de Abril!** (materiais num total de 2 milhões de exemplares), e a **Conferência Económica, a Conferência sobre o Sector Nacionalizado, os Encontros do Ensino, de Desporto e dos Quadros Técnicos**.

7.5.4.1. A organização do trabalho de informação e propaganda do Partido evoluiu positivamente, ainda que de forma irregular, depois do VIII Congresso. Consolidaram-se e reforçaram-se sobretudo nos últimos meses, algumas SIPs regionais, distritais, concelhias e locais.

7.5.4.2. A coordenação do trabalho de propaganda a nível nacional, nomeadamente através de Reuniões Nacionais de Propaganda promovidas pela SIP Central, demonstrou-se útil para a dinamização do trabalho, para a troca de experiências, a discussão e a planificação das iniciativas.

7.5.4.3. A propaganda do Partido procura novas formas de intervenção: preocupação para a produção de materiais mais curtos e de linguagem acessível; esforço para melhorar a apresentação dos materiais produzidos; dinamização dos espectáculos e festas; produção de diaporamas simples. Edição de exposições impressas.

7.5.4.4. A propaganda do Partido demonstrou neste período o enorme papel que pode desempenhar nas grandes batalhas políticas nacionais (denúncia da Lei Barreto e do Governo Mota Pinto/PPD, etc.) popularizando *slogans*, denunciando actuações, alertando para perigos, e mobilizando para a acção política largas massas populares.

7.5.5.1. São deficiências da propaganda:

1) A fragilidade das estruturas da propaganda e as carências de equipamento e meios.

2) Os atrasos da intervenção sobre os temas candentes da situação política e social e de resposta, breve e incisiva, no domínio da agitação, aos acontecimentos quotidianos.

3) A insuficiente coordenação do trabalho de propaganda a nível nacional.

4) A deficiente utilização dos materiais de propaganda central, muitas vezes mantidos em depósito ou distribuídos com atraso e sem planificação.

5) A falta de suficiente enquadramento político do trabalho de propaganda regional e a inexistência de estruturas e quadros.

7.5.6.1. **São tarefas importantes da Informação e Propaganda:**

1) Criar condições para o desenvolvimento da **propaganda local** (regional, distrital, de concelho, de freguesia, de empresa, etc.).

2) Melhorar o enquadramento político do trabalho de Informação e Propaganda.

3) Reforçar as estruturas permanentes com quadros e meios técnicos.

4) Ultrapassar as formas rotineiras da propaganda e agitação procurando romper para as zonas fracas ou em expansão com novas formas de intervenção.

5) Conquistar todo o partido para a ideia de que a actividade de **agitação, informação e propaganda**, é tarefa de todos os militantes na sua vida diária, no trabalho, na família, com os amigos, nos locais públicos.

6) Assegurar uma melhor coordenação, unificação e planificação do trabalho de propaganda à escala nacional.

7) Melhorar a coordenação entre os vários meios de intervenção de informação e propaganda do Partido.

8) Assimilar as experiências adquiridas por todo o Partido no trabalho da informação e propaganda.

7.6. Trabalho ideológico

7.6.1.1. O **balanço do trabalho do Partido na frente ideológica** regista alguns passos importantes no período decorrido desde o VIII Congresso, a par da manutenção de debilidades já então assinaladas.

7.6.1.2. No plano da luta ideológica, são de assinalar, neste período:

1) A continuação de uma **elaboração teórica dos principais problemas da estratégia e tática da Revolução portuguesa**, com a definição da linha política e das tarefas concretas correspondentes.

2) A abordagem e estudo aprofundado, à escala de massas, de **problemas actuais da sociedade portuguesa**, no sentido de apontar medidas concretas e viáveis para a sua solução (economia, desporto, ensino).

3) A **derrota política e ideológica do oportunismo de esquerda e do aventureirismo** como correntes com influência

política directa assinalável no movimento revolucionário português.

4) Passos importantes para o **descrédito das concepções políticas e ideológicas do oportunismo de direita e social-democrata**, com o desmascaramento do conteúdo capitulacionista, reaccionário, antipopular e antinacional da sua prática política e um fracasso das suas tentativas para exercer do exterior, pressões no sentido do condicionamento das posições ideológicas do Partido.

5) **A divulgação dos princípios do marxismo-leninismo em estreita ligação com os problemas concretos da Revolução portuguesa**, como base para a educação dos quadros e o reforço da luta contra as ideologias estranhas à classe operária.

7.6.1.3. A par destes aspectos positivos no trabalho ideológico, mantiveram-se **deficiências** que o Partido não conseguiu ultrapassar, designadamente:

1) **Atraso na elaboração teórica** das propostas do Partido referentes ao desenvolvimento da revolução e da sociedade portuguesa. É insuficiente a abordagem, a teorização e o aprofundamento dos problemas sociais, culturais, científicos, artísticos e filosóficos.

2) **Atraso na resposta** às agressões ideológicas das forças reaccionárias e às teorizações do oportunismo, particularmente quando pretendem aparecer com carácter renovador.

3) Insuficiente nível geral de preparação ideológica dos militantes do Partido.

7.6.2.1. Um dos traços da situação em Portugal é a intensificação e **agudização da luta ideológica**, acompanhando a agudização da luta política.

7.6.2.2. **A contra-ofensiva ideológica das forças reaccionárias**, visa, sobretudo:

1) Desacreditar as conquistas e realizações revolucionárias e minar a confiança e o apoio das massas a essas conquistas e realizações.

2) Desacreditar o regime democrático e ganhar a opinião pública para alternativas anticonstitucionais e para a restauração do capitalismo monopolista.

3) Abalar o prestígio do PCP e do movimento operário e popular.

4) Denegrir a União Soviética e as realizações do socialismo e do movimento revolucionário mundial.

5) Apagar ou caluniar o papel da classe operária na sociedade moderna.

6) Manter as formas tradicionais de obscurantismo e criar novas fórmulas de embrutecimento das massas.

7) Impedir o desenvolvimento do espírito crítico, entravar a liberdade de pensamento e a confrontação aberta e democrática das ideias, impedir o acesso e participação das massas no debate de ideias e na criação teórica.

8) Fazer ressurgir concepções passadistas e retrógradas acerca dos valores nacionais.

9) Introduzir na classe operária ideias, sentimentos e objectivos que lhe são estranhos, produto e expressão das classes e da ideologia burguesa, minando e enfraquecendo a sua unidade, na tentativa de dividir o movimento operário e o movimento popular de massas.

7.6.3.1. As exigências actuais da situação política e do desenvolvimento do Partido tomam necessárias **medidas práticas para a melhoria, alargamento e aperfeiçoamento do trabalho ideológico e de elaboração teórica**. Nesse sentido, são de encarar:

1) Medidas orgânicas e criação de estruturas adequadas ao trabalho de elaboração, investigação, e divulgação teórica e ideológica.

2) Mais activa e incisiva contribuição do «Avante!», do «Militante» e dos outros órgãos e publicações centrais do Partido para o desenvolvimento da reflexão teórica e do debate de ideias.

3) Ajuda e estímulo aos militantes para que adquiram uma formação marxista-leninista e aprofundem os seus conhecimentos políticos e ideológicos.

7.6.3.2. **O trabalho ideológico e teórico do Partido deve continuar a estar estreitamente ligado às principais tarefas práticas que se colocam à luta revolucionária. Nesse sentido exige particular atenção a elaboração teórica de temas como:**

1) O aprofundamento da linha política do Partido e das propostas do Partido para a sociedade portuguesa, desenvolvendo os seus diversos aspectos e assegurando o seu contínuo enriquecimento.

2) A desmontagem do carácter antipopular, reaccionário e antinacional e a essência de classe das teorizações justificativas da política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista.

3) A intensificação da luta contra as teorias do imperialismo e os conceitos que pretendem justificar a submissão de Portugal à dominação imperialista.

4) A explicação das raízes, significado e objecto da ideologia neocolonialista.

5) O estudo e divulgação das experiências históricas e da revolução portuguesa e da sua contribuição para o enriquecimento ideológico do movimento revolucionário mundial.

6) O estudo e divulgação da história do PCP, da luta antifascista e do movimento operário e popular português antes e depois do 25 de Abril.

7.6.3.3. A ofensiva da reacção e a complexidade e perigos da situação criam condições propícias ao recrutamento do oportunismo de direita e do aventureirismo esquerdista. É necessário combater constantemente, no terreno da acção ideológica e da actividade prática, as múltiplas manifestações dessas tendências.

7.6.3.4. O combate à ideologia fascista e neofascista e às suas expressões actuais, ao reformismo social-democrata, ao anti-sovietismo e anticomunismo, ao esquerdismo, às concepções neocolonialistas, são direcções constantes e obrigatórias da batalha ideológica conduzida pelo Partido.

7.6.4.1. Em todas as suas formas e expressões deverá ser preocupação do trabalho ideológico do Partido afrontar a tempo os fenómenos novos, apontar as soluções correctas para os problemas nacionais, popularizar e tornar acessíveis essas soluções às várias camadas sociais tendo em conta a diversidade dos seus níveis culturais e políticos, a evolução das várias classes na sociedade portuguesa e as tradições culturais nacionais.

7.7. Fundos do Partido

7.7.1.1. **A política financeira** corresponde nos seus objectivos e processos à linha política do Partido.

7.7.1.2. **O orçamento do Partido** é um espelho da sua organização, da sua militância, da sua actividade e da sua influência de massas.

7.7.1.3. **O grande aumento das receitas e das despesas** do Partido no período decorrido deste o VIII Congresso constitui um fiel reflexo do reforço geral do Partido e do seu papel na vida política e social portuguesa.

7.7.1.4. A administração dos fundos do Partido caracteriza-se por critérios austeros nas despesas e por um grande e constante esforço para aumentar as receitas.

7.7.2.1. **O orçamento do Partido tem aumentado de ano para ano**, mantendo-se equilibrado.

As receitas que haviam sido de 103 mil contos em 1976, passaram para 181 mil contos em 1977. As quotizações passaram de 23 para 31 mil contos, sendo entretanto ainda insuficientes. A principal verba continua a ser a de ofertas e iniciativas.

7.7.2.2. **A campanha dos 50 000 contos** realizada em 1977 e que atingiu de facto 69 545 contos foi a maior iniciativa de fundos jamais realizada pelo Partido.

7.7.2.3. A campanha dos 50 000 contos constituiu em si um verdadeiro movimento de massas, com a realização de festas, espectáculos recreativos, culturais e desportivos, listas de subscrição, cupões e autocolantes, leilões, vendas, donativos, peditórios porta a porta e dias de trabalho voluntário.

7.7.2.4. Nas despesas do Partido a mais elevada quota diz respeito a salários e a encargos sociais, seguindo-se as instalações, a informação e propaganda e os transportes e comunicações. Embora muito elevadas na sua totalidade, as despesas com salários não asseguram aos funcionários do Partido mais do que salários muito modestos.

7.7.2.5. Na compra de terrenos e edifícios para centros de trabalho estão investidos no total nacional 78 976 contos, o que mostra a importância que os centros de trabalho têm desempenhado na dinâmica geral das actividades partidárias.

7.7.2.6. A instalação de um novo centro de trabalho dos serviços centrais em Lisboa constituiu um exemplo do esforço, da dedicação e do brio dos comunistas e uma expressão da força e capacidade de realização do Partido e da sua confiança no futuro.

7.7.2.7. Fora do orçamento geral do Partido, existem receitas e despesas designadamente com a informação e actividades editoriais, que estão a cargo de empresas com personalidade jurídica e autonomia financeira.

7.7.2.8. O controlo financeiro confirmou ser essencial para uma justa política financeira a nível nacional, regional e sectorial, o estímulo à organização de fundos, o combate a gastos indevidos e uma mais rigorosa administração.

7.7.3.1. **São objectivos da política financeira** do Partido:

1) Assegurar a actividade geral do Partido ao nível exigido pelas suas tarefas.

2) Aumentar as receitas através do pagamento regular da quotização, de dádivas, das mais variadas iniciativas de organização de fundos, que devem simultaneamente ter carácter e significado político.

3) Manter rigorosos critérios de administração dos fundos do

Partido, lutando contra o espírito de facilidades de gastos e de despesas não justificadas.

4) Resolver por cada grande organização do Partido, com os seus próprios meios, todos os seus problemas financeiros.

5) Reforçar o controlo financeiro, de forma a que o Partido tenha um serviço de caixa e uma contabilidade correctos e rigorosos.

7.8. Unidade, democracia interna, estilo de trabalho

7.8.1.1. **A unidade do Partido** é uma razão fundamental da sua força.

7.8.1.2. A unidade do Partido resulta de factores diversos entre os quais se contam:

1) A justa orientação política que a própria vida vai confirmando.

2) A completa e inabalável unidade de Direcção e a estreita ligação da Direcção às organizações e militantes.

3) A participação viva de todo o Partido (através de reuniões, encontros, plenários, assembleias, debates, exame de documentos) na elaboração da orientação do Partido.

4) A democracia interna que garante aos militantes a exposição livre dos seus pontos de vista.

5) O respeito pelos militantes, pela sua opinião e pela sua personalidade.

6) A disciplina consciente e voluntariamente aceite.

7) A educação dos militantes nos princípios do marxismo-leninismo.

7.8.1.3. Em contraste com os conflitos internos, as medidas disciplinares, as divisões, cisões e deserções que se verificam nos outros partidos, a unidade do PCP — que se afirma inabalável, num rápido processo da sua transformação num partido de massas e ao longo de anos de luta em condições extremamente complexas — é uma exaltante demonstração da correcção da orientação e da prática política.

7.8.2.1. **A democracia interna** constitui um elemento de importância capital para a correcta orientação política, desenvolvimento orgânico e a unidade interna do Partido.

7.8.2.2. A democracia interna no Partido tem os seguintes aspectos fundamentais:

1) O direito de todos os militantes expressarem livremente as suas opiniões e criticarem quaisquer organismos ou camaradas nas reuniões do Partido.

2) As decisões tomadas por maioria quando não haja unanimidade e a submissão da minoria à maioria.

3) A eleição de todos os organismos dirigentes, da base ao topo.

4) A obrigatoriedade para os organismos dirigentes de darem contas da sua actividade às organizações respectivas.

7.8.2.3. A democracia interna é inseparável do centralismo, que significa que as decisões tomadas pelos órgãos do Partido

— a começar pelo órgão supremo do Partido, o Congresso — são obrigatórias para todo o Partido.

7.8.2.4. Os princípios do centralismo democrático garantem finalmente uma intensa vida democrática no Partido, uma orientação única e obrigatória, uma actuação coordenada e uma disciplina que surge natural e espontânea da própria vida partidária.

7.8.3.1. **O estilo de trabalho** não se determina por decreto. O estilo de trabalho é resultante de numerosos factores, como a orientação política, os critérios de classe, as soluções orgânicas, a política de quadros e a prática revolucionária.

7.8.3.2. O PCP tem um estilo próprio de trabalho que reflecte a sua vida, a sua experiência e a sua História.

7.8.3.3. São características fundamentais do estilo de trabalho do PCP:

1) O espírito de classe presente na orientação e na prática política.

2) O trabalho colectivo ligado à responsabilidade individual.

3) A crítica franca e fraternal e a autocritica natural e espontânea.

4) A camaradagem, o respeito mútuo, a fraternidade e a solidariedade nas relações entre camaradas.

5) A democracia como princípio, como linha de trabalho, como hábito de conduta, como factor de unidade e de disciplina.

6) A autoridade ganha pelo trabalho e pelo exemplo e não por razões formais.

7) A dignificação das tarefas mais modestas.

8) O contacto constante da direcção com a base e com as massas.

9) O dinamismo, a energia, o espírito de iniciativa, a dedicação sem limites à causa dos trabalhadores, da democracia, da independência nacional, do socialismo.

7.8.3.4. É tarefa de todo o Partido manter e aperfeiçoar o seu estilo próprio de trabalho.

7.9. O reforço do PCP, interesse do Povo

7.9.1.1. **O reforço do PCP** é do interesse não apenas dos comunistas, mas de todos os trabalhadores, de todos os democratas e patriotas, de todos os que querem que Portugal prossiga o caminho da liberdade, progresso social, independência e paz, aberto pelo glorioso 25 de Abril.

7.9.1.2. A vida e a luta do PCP, partido da classe operária e de todos os trabalhadores, é inseparável da luta da classe operária e das massas, de que é a vanguarda revolucionária.

7.9.1.3. A luta do Povo português, para ser coroada de êxito, necessita do Partido. E o Partido para estar em condições de cumprir as suas tarefas históricas necessita do apoio popular.

7.9.1.4. Se o reforço do PCP é fundamentalmente obra e tarefa dos comunistas, ele necessita do apoio activo da classe operária, das massas populares, dos democratas e patriotas de Portugal.

7.9.1.5. Esse apoio activo da classe operária e das massas tem sido um factor determinante do robustecimento do Partido. Não faltou no passado. Não falta no presente. Não faltará no futuro.





